PROC: **202502019/2025**
FOLHA:_____
RUBRICA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:
PREGÃO ELETRONICO - SRP
011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 202502019/2025

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO REFRIGERAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA.

PROC: **202502019/2025**
FOLHA: 001
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202502019/2025 – CPL/PMSBMA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/SB-MA

PROCESSO: 20250201912025
FOLHA: 009
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de SECRETARIO(A) MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA da estrutura organizacional do poder executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** para o Cargo em Comissão de SECRETARIO(A) MUNICIPAL - DGA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, o(a) Sr(a). RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador(a) CPF nº ***.***.733-17.

Parágrafo Único. Fica autorizado o credenciamento das funções de Ordenador de Despesas e gestor da Secretaria Municipal de Gestão, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FMS – Fundo Municipal de saúde, e demais funções de competência, a partir da vigência desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico que a Portaria nº 03/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 01/01/2025.

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 001/2025

PROCESSO: 20950 3019/2025
FOLHA: 003
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, e a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA**, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrita no CPF sob o nº ***.***.303-28, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO,** responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º - Nomear a **EQUIPE DE APOIO** o servidor **JAKESON DA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF nº ***.***.363-05**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e **VALDEANE PESSOA DOS SANTOS LOPES - CPF nº ***.***.373-40**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei.

Art. 3º - Incumbe aos servidores referidos nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO:18260918315 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO:18260918315 Dados: 2025.01.03 15:44:51 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 20250302019/2025
FOLHA: 004
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria 216/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I. da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 03/01/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA:78081882391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA:78081882391
Dados: 2025.01.03 15:45:21 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria 01/2025

PROCESSO: 20250201 9/2025
FOLHA: 005
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §

6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7° Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, ressalvado o disposto no art. 8°.

Art. 8° Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2° a 7° do art. 90 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9° O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capitulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX

DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos

anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV

DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto

compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1° O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2° Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3° Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2° É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3° No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1° O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO

XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do

Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municipios de acordo com a **LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCESSO: 2095 2019/2025
FOLHA: 031
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Assinado de forma digital por JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Dados: 2023.12.29 14:12:30 -03'00'

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 240/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/12/2023.

JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Assinado de forma digital por JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Dados: 2023.12.29 14:12:48 -03'00'

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023

PROCESSO: 20250820191/2025
FOLHA: 099
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Um novo tempo, uma nova história

DOM - São Bernardo, sex, 29 de dez de 2023 | ISSN 2764-6572 | Ano XVII Edição - Nº 829

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 20250019/2025
FOLHA: 023
RUBRICA:

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Nome do Vice-prefeito
Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no
Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e; DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre
Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.
Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura. Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do
desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a
condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei. § 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.
§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §
6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.
CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.
Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 8005090019/2025
FOLHA: 024
RUBRICA:

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos cos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS
Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de
qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam,
vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.
CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS
Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsideracos os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.
CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.
Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo ca aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.
CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos co sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento
convocatório.
Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CAPÍTULO IX DO LEILÃO
Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.
CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO
Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.
CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 20850 2019/005
FOLHA: 025
RUBRICA:

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de

1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação. Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;.

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 309509019/2025
FOLHA: 036
RUBRICA:

serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração. § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

PROCESSO: 30850 2019/2025
FOLHA: 037
RUBRICA:

no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 44. A Secretaria Municipal ce Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

BAIXE O DECRETO Nº240, NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 1dc1275b255c734c0711509f4b379ff80144852f

---

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrito no CPF sob o nº 035.351.303-28, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.
Art. 2º Nomear a EQUIPE DE APOIO o servidor JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO CPF - 862.971.983-49, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - CPF nº 689.235.383-53, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei. Art. 3º Incumbe ao(s) servidor (es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 28 de dezembro de 2023.

BAIXE A PORTARIA NO LINK

BAIXAR

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: f9cde6cc4a0778c94c5d714be7efebde78716cf3

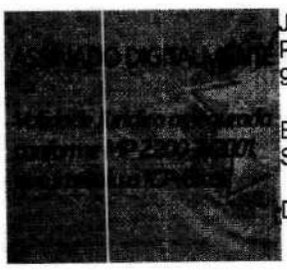
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PROCESSO: 30250901912025
FOLHA: 038
RUBRICA:

Diário Oficial do Município
Prefeitura de São Bernardo

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito
Adriana da Silva Portela
Vice-Prefeito
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS
Responsável técnico
dom@saobernardo.ma.gov.br
E-mail para contato
https://saobernardo.ma.gov.br/
Prefeitura Municipal de São Bernardo
Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA
Contato: (98) 3477-1892
Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:
https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:
https://dom.saobernardo.ma.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O município de São Bernardo/MA, em constante avanço e diante de uma crescente demanda por serviços públicos, enfrenta desafios contínuos relacionados à manutenção, melhoria e expansão de sua infraestrutura. A aquisição de materiais permanentes é essencial para atender às necessidades administrativas e operacionais das diversas secretarias e órgãos municipais, garantindo o desenvolvimento local e a continuidade dos serviços prestados à população.

A essa aquisição é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, promovendo maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos à população. A falta de tais materiais compromete diretamente a capacidade de atendimento e execução de serviços essenciais, prejudicando o desempenho das funções administrativas e o alcance das metas estabelecidas para o desenvolvimento do município.

Ao contratar uma empresa devidamente qualificada e alinhada aos padrões de qualidade e segurança exigidos, o município busca não apenas suprir suas necessidades imediatas, mas também promover uma gestão eficiente dos recursos públicos. Isso será alcançado por meio da obtenção de materiais com preços competitivos e condições de aquisição vantajosas, assegurando a economicidade e a eficiência no uso dos recursos municipais.

Portanto, a aquisição de material permanente é indispensável para viabilizar o funcionamento pleno dos serviços públicos, promover o bem-estar da comunidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável de São Bernardo/MA.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

As despesas da contratação ocorreram por conta dos recursos da Secretarias Municipais

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA	
CPF: 011.505.733-17	**Cargo/Função:** Secretário Municipal da Fazenda
Gestor do Contrato	
Nome: RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA	
CPF: 011.505.733-17	**Cargo/Função:** Secretário Municipal da Fazenda
Fiscal do Contrato	
Nome: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA	
CPF:	**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS

DFD finalizado em 03/02/2025	Autorizo, encaminhe-se para providências. **Ronaldo de Oliveira Sousa** Secretário Municipal da Fazenda São Bernardo/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo detalhar os requisitos necessários para futuro e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo/MA, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta do Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo/MA, nos termos da tabela em anexo.

Planejamento/Demanda Específica: A pretensa contratação configura demanda específica da Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

Modalidade de licitação a ser adotada: Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Adjudicação: por Item
Registro de Preço: Sim

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

O município de São Bernardo/MA, em constante avanço e diante de uma crescente demanda por serviços públicos, enfrenta desafios contínuos relacionados à manutenção, melhoria e expansão de sua infraestrutura. A aquisição de materiais permanentes é essencial para atender às necessidades administrativas e operacionais das diversas secretarias e órgãos municipais, garantindo o desenvolvimento local e a continuidade dos serviços prestados à população.

A essa aquisição é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, promovendo maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos à população. A falta de tais materiais compromete diretamente a capacidade de atendimento e execução de serviços essenciais, prejudicando o desempenho das funções administrativas e o alcance das metas estabelecidas para o desenvolvimento do município.

Ao contratar uma empresa devidamente qualificada e alinhada aos padrões de qualidade e segurança exigidos, o município busca não apenas suprir suas necessidades imediatas, mas também promover uma gestão eficiente dos recursos públicos. Isso será alcançado por meio da obtenção de materiais com preços competitivos e condições de aquisição vantajosas, assegurando a economicidade e a eficiência no uso dos recursos municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Portanto, a aquisição de material permanente é indispensável para viabilizar o funcionamento pleno dos serviços públicos, promover o bem-estar da comunidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável de São Bernardo/MA.

3 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Requisitos da contratação de empresa fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, para atender as necessidades do município de São Bernardo/MA:

Experiência e Capacidade Técnica: A empresa deve demonstrar experiência comprovada e capacidade técnica para fornecer os materiais requeridos, incluindo histórico de fornecimento para órgãos públicos ou projetos similares;

Qualidade dos Materiais: Todos os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo durabilidade, segurança e eficiência nas construções e instalações municipais.

Prazos de Entrega: A empresa deve ser capaz de fornecer os materiais dentro dos prazos estabelecidos pela administração municipal, garantindo a continuidade e o bom andamento das obras e serviços;

Garantia e Assistência Técnica: A empresa deve oferecer garantia dos materiais fornecidos e disponibilizar assistência técnica adequada em caso de necessidade, assegurando a qualidade e a durabilidade das obras e instalações municipais;

Transparência e Legalidade: Todo o processo de contratação deve ser conduzido de acordo com os princípios da transparência e legalidade, respeitando os trâmites estabelecidos pela legislação de licitações e contratos públicos;

Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental: sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e práticas que atendam aos princípios de sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos naturais e a responsabilidade socioambiental.

Ao cumprir esses requisitos, a empresa demonstrará sua aptidão para atender às necessidades do município de São Bernardo/MA de forma eficiente, transparente e legal, contribuindo para o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade.

4 – DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta aquisição, forma baseados no processo licitatório anterior, bem como nas informações do relatório de controle de utilização de Registro de Preços. O histórico de solicitações e os quantitativos previstos no processo licitatório anterior foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	UND	50
2	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	UND	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	UND	50
4	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM	UND	20
5	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM	UND	50
6	BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50
7	BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50
8	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	UND	20
9	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	UND	20
10	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	UND	20
11	COLCHAO INFANTIL 10X060X130	UND	50
12	COLCHÃO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM	UND	100
13	COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM	UND	50
14	COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM	UND	5
15	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	UND	40
16	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	UND	40
17	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	UND	40
18	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM	UND	50
19	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM	UND	50
20	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM	UND	50
21	FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM	UND	20
22	GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM	UND	30
23	GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM	UND	30
24	GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X 172,40CM	UND	100
25	GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM	UND	30
26	LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V	UND	20
27	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20
28	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20
29	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20
30	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS	UND	20
31	MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO.ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.	UND	20
32	MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS	UND	20
33	PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM	UND	10
34	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	UND	50
35	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	UND	50
36	SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS	UND	50
37	SOFÁ 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

38	SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20
39	TELEVISAO 32 POLEGADAS	UND	20
40	TELEVISAO 43 POLEGADAS	UND	20
41	TELEVISAO 50 POLEGAS	UND	20
42	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	UND	500
43	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	UND	500
44	COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA BRESISTENCIA, FÁCILHIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública

Inicialmente, a equipe de planejamento, em detrimento do objeto do presente estudo, em consonância ao que dispõe o art.44, da lei n° 14.133/2021, verificou não haver outra possibilidade há não ser a aquisição dos bens aqui elencados. Na busca de um preço médio para a aquisição desses equipamentos, utilizaremos a ferramenta Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), que armazena os preços praticados em compras institucionais.

Os preços que serão apresentados no Edital e seus anexos, através de tabela de composição de preços, serão referenciais que norteará o valor total estimado para uma viável contratação.

O levantamento de mercado é tendencioso a buscar a melhor solução, aquela que apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto. Apresentamos as seguintes soluções:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14.133 e do Decreto n° 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos respectivos materiais são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi um **registro de preços** através do **Pregão Eletrônico**, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela secretaria demandante

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais adequadas às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da administração e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, através da realização de pregão eletrônico, em sua forma tradicional.

A solução a ser contratada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, atendendo assim às demandas usuais das diversas secretarias.

As aquisições da administração em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente para utilização nas atividades da administração pública deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

A presente aquisição equipamentos de eletro refrigeração e material permanente traz como vantagens o aumento da eficiência administrativa, redução do número de licitações, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução de custos, visando atender aos órgãos e entidades demandantes.

Visando a melhoria da qualidade de vida e de trabalho dos servidores no exercício de suas funções e buscando melhorias nos atendimentos ao público e demais beneficiários no âmbito do Município de São Bernardo/MA.

Busca-se ainda, alcançar benefícios diretos e indiretos com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviço não causará impactos ambientais.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor R$ 4.751.575,15 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas de preços dos sites governamentais – **Banco de Preços,** a pesquisas será disponível em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	UND	50	3.138,45	156.922,50
2	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	UND	20	2.703,32	54.066,40
3	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	UND	50	1.272,67	63.633,50
4	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM	UND	20	2.261,33	45.226,60
5	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM	UND	50	1.209,80	60.490,00
6	BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50	6.198,50	309.925,00
7	BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50	6.965,90	348.295,00
8	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	UND	20	5.596,97	111.939,40
9	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	UND	20	3.677,86	73.557,20
10	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	UND	20	4.082,10	81.642,00
11	COLCHAO INFANTIL 10X060X130	UND	50	288,5	14.425,00
12	COLCHÃO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM	UND	100	1.132,79	113.279,00
13	COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM	UND	50	720,65	36.032,50
14	COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM	UND	5	635,97	3.179,85
15	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	UND	40	706,15	28.246,00
16	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	UND	40	3.407,87	136.314,80
17	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	UND	40	3.905,53	156.221,20
18	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM	UND	50	3.888,00	194.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

19	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM	UND	50	5.039,51	251.975,50
20	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM	UND	50	5.183,83	259.191,50
21	FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM	UND	20	3.388,99	67.779,80
22	GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM	UND	30	3.889,00	116.670,00
23	GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM	UND	30	4.720,33	141.609,90
24	GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X 172,40CM	UND	100	4.631,39	463.139,00
25	GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM	UND	30	6.335,00	190.050,00
26	LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V	UND	20	219,44	4.388,80
27	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20	708,33	14.166,60
28	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20	749,42	14.988,40
29	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20	1.112,22	22.244,40
30	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS	UND	20	3.916,67	78.333,40
31	MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO.ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.	UND	20	395,89	7.917,80
32	MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS	UND	20	1.054,35	21.087,00
33	PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM	UND	10	653,45	6.534,50
34	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	UND	50	1.297,29	64.864,50
35	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	UND	50	1.574,04	78.702,00
36	SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS	UND	50	219,27	10.963,50
37	SOFÁ 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20	790	15.800,00
38	SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20	1.919,56	38.391,20
39	TELEVISAO 32 POLEGADAS	UND	20	1.970,67	39.413,40
40	TELEVISAO 43 POLEGADAS	UND	20	2.897,48	57.949,60
41	TELEVISAO 50 POLEGAS	UND	20	4.405,67	88.113,40
42	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	UND	500	755,18	377.590,00
43	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	UND	500	429,67	214.835,00
44	COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA BRESISTENCIA, FÁCILHIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1000	117,08	117.080,00
				TOTAL DOS ITENS	**4.751.575,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelo constado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

São Bernardo/MA, 03 de fevereiro de 2025.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Portaria nº 03/2025
Secretário Municipal da Fazenda

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 039
RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

MAPA DE RISCOS

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo – MA

,

PROCESSO ADM: **202502019/2025.**

RISCO 01 – Atraso e morosidade na tramitação do processo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Prejuízo p/ a instituição	
2.	Prejuízo p/ a comunidade	
3.	Perda de recursos disponibilizados	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Primar pelo princípio da eficiência, celeridade, racionalidade e razoabilidade	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Evitar o burocratismo sem importancia	xxxxxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhar a tramitação do processo	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Elaborar os pareceres com celeridade	Assessoria Jurídica

RISCO 02 – Atraso em função de recursos		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1.	Analisar recursos de maneira célere	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Definir prazos razoáveis para análise	CPL
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	CPL

RISCO 03 – Empresa sem profissionalismo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Atrasos na entrega dos serviços	
2.	Baixa qualidade executiva	
3.	Transtornos à comunidade	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir atestados de capacidade técnica	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Fiscalização	xxxxx
3.	Advertências	xxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Penalidades	Ass Jurídica
2.	Não recebimento	xxxxxxx

RISCO 04 – Problemas Garantia		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Transtornos à comunidade	
2.	Prejuízo ao erário	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Notificação à empresa	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Acionar garantia	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Judicializar	Ass Jurídica
2.	Avaliar pertinência e oportunidade p/ contratação de reparo	Saude

Adilia Cristina dos Reis Pereira
Coordenador de Compras
Adilia Cristina dos Reis Pereira

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 041
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 14 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal da Fazenda
SÃO BERNARDO/MA.

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ABAIXO.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de obtenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO REFRIGERAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO REFRIGERAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Segue em anexos as planilhas necessárias para realização do processo.

Sem mais,

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	UND	50		
2	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA ECHAVE MED. 160X35X70	UND	20		
3	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	UND	50		
4	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM	UND	20		
5	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007X 318 X 321MM	UND	50		
6	BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRODE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7	BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRODE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50		
8	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	UND	20		
9	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODIZIO C/GRADEESMALTADA 1,50X65X60	UND	20		
10	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL MED. 1.90X90X70	UND	20		
11	COLCHAO INFANTIL 10X060X130	UND	50		
12	COLCHAO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM	UND	100		
13	COLCHAO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM	UND	50		
14	COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM	UND	5		
15	FOGAO DOMESTICO A GAS 4 BOCAS	UND	40		
16	FOGAO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	UND	40		
17	FOGAO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	UND	40		
18	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V -DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM	UND	50		
19	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM	UND	50		
20	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V -DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM	UND	50		
21	FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM	UND	20		
22	GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSOES: 54 X 62 X147,50CM	UND	30		
23	GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSOES: 54 X 66 X 157,30CM	UND	30		
24	GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSOES: 59,5 X 65 X	UND	100		
	172,40CM				
25	GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSOES: 62,1 X 71,4 X169,5CM	UND	30		
26	LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V	UND	20		
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20		
28	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS INOX - 220VOLTS	UND	20		
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20		
30	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS	UND	20		
31	MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃOCARDIÓIDE, CORPO METÁLICO.ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.	UND	20		

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 043
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

32	MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS	UND	20		
33	PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSOES: 447 X 309,5X 327MM	UND	10		
34	QUADRO DE ACRILICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	UND	50		
35	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	UND	50		
36	SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS	UND	50		
37	SOFA 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20		
38	SOFA 02 LUGARES 1340MM C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20		
39	TELEVISAO 32 POLEGADAS	UND	20		
40	TELEVISAO 43 POLEGADAS	UND	20		
41	TELEVISAO 50 POLEGAS	UND	20		
42	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	UND	500		
43	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	UND	500		
44	COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA BRESISTENCIA, FÁCILHIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOSDE FABRICAÇÃO.	UND	1000		

SECRETARIA DE GESTÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 044
RUBRICA:

INSIRA SUA LOGO AQUI

Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: MATERIAL PERMANENTE

Pesquisa realizada entre 03/02/2025 19:23:15 e 04/02/2025 19:27:43

Relatório gerado no dia 21/02/2025 19:35:44

Observações Gerais:

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARMÁRIO DE AÇO C. / 02 PORTAS, 195X90X40 CM
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS, 195X90X40 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	50	R$ 3.264,39 (un)	-	R$ 3.264,39	3,2%	R$ 163.219,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IRAUCUBA	07683188000169-1-000126/2024	03/10/2024	R$ 2.612,66
2	02.977.954/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6932023 UASG:925373	12/05/2024	R$ 2.878,50
Valor Unitário				**R$ 2.745,58**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Hortolândia	150_2024_reabertura_Hortolândia	06/01/2025	R$ 4.302,00
Valor Unitário				**R$ 4.302,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.878,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3.264,39

Item 2: ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70
Descrição: ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	20	R$ 2.703,32 (un)	-	R$ 2.703,32	1,1%	R$ 54.066,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	[illegible]	[illegible]	R$ 2.590,00

Valor Unitário R$ 2.590,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Madeiramadeira	Anexo 1	20/02/2025 19:32:08	R$ 2.619,97

Valor Unitário R$ 2.619,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.077/0001-14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	00006224	01/04/2024	R$ 2.900,00

Valor Unitário R$ 2.900,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.619,97 | Media dos Preços Obtidos: R$ 2.703,32

Item 3: ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60
Descrição: ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	50	R$ 1.392,30 (un)	-	R$ 1.392,30	1,4%	R$ 69.615,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	50793660000145-1-000205/2024	13/11/2024	R$ 1.350,00
2	MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS	01051819000140-1-000111/2024	13/11/2024	R$ 1.355,00

Valor Unitário R$ 1.352,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GODAJAS/ AM	115497	09/12/2024	R$ 1.471,90

Valor Unitário R$ 1.471,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.355,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 1.392,30

Item 4: BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM
Descrição: BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRT.- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	20	R$ 2.471,33 (un)	-	R$ 2.471,33	1%	R$ 49.426,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO BANANAL	27744143000164-1-000096/2024	08/11/2024	R$ 2.278,00

Valor Unitário R$ 2.278,00

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 046
RUBRICA:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES	112544	08/11/2024	R$ 2.460,00
2	88.604.897/0001-03 - Prefeitura Municipal de Cacequi	330396	23/08/2024	R$ 2.676,00
Valor Unitário				**R$ 2.568,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.460,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 2.471,33

Item 5: BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM
Descrição: BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	50	R$ 1.209,80 (un)	-	R$ 1.209,80	1,2%	R$ 60.490,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	08778300000108-1-000037/2024	25/11/2024	R$ 1.159,49
Valor Unitário				**R$ 1.159,49**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Extra.com.br		20/02/2025 19:40:32	R$ 1.269,90
Valor Unitário				**R$ 1.269,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR	45601-Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR-0332024-0332024	29/10/2024	R$ 1.200,00
Valor Unitário				**R$ 1.200,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.200,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 1.209,80

Item 6: BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.°344, DE 22 DE JULHO DE 2014.
Descrição: BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.°344, DE 22 DE JULHO DE 2014.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 1	50	R$ 6.198,50 (un)	-	R$ 6.198,50	6%	R$ 309.925,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO	01598550000117-1-000010/2024	06/06/2024	R$ 6.417,00
Valor Unitário				**R$ 6.417,00**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mister freeze refrigeracao	Anexo 2	20/02/2025 19:44:49	R$ 5.980,00
Valor Unitário				R$ 5.980,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.198,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.198,50

Item 7: BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.
Descrição: BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	50	R$ 6.965,90 (un)	-	R$ 6.965,90	6,8%	R$ 348.295,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 4	20/02/2025 19:53:10	R$ 6.251,79
2	Mister freeze refrigeracao	Anexo 3	20/02/2025 19:49:45	R$ 7.680,00
Valor Unitário				R$ 6.965,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.965,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.965,90

Item 8: CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODIZIO C/ GRADE ESMALTADA
Descrição: CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 5.596,97 (un)	-	R$ 5.596,97	2,2%	R$ 111.939,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.168.092/0001-08 - FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE	06168092000108-1-000174/2024	26/09/2024	R$ 6.198,90
2	00.697.295/0001-05 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	00697295000972-1-000045/2024	23/08/2024	R$ 5.402,00
Valor Unitário				R$ 5.800,45

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.008.920/0001-11 - Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras	20141-Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras-0192024-0062024	02/07/2024	R$ 5.190,00
Valor Unitário				R$ 5.190,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.402,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.596,97

Item 9: CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60
Descrição: CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	20	R$ 3.677,86 (un)	-	R$ 3.677,86	1,4%	R$ 73.557,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.306.864/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11228564000100-1-000092/2024	09/07/2024	R$ 3.499,00
2	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	46522983000127-1-000063/2024	10/06/2024	R$ 3.997,00
Valor Unitário				**R$ 3.748,00**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Endocommerce	Anexo 5	20/02/2025 19:56:26	R$ 3.537,57
Valor Unitário				R$ 3.537,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.537,57 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3.677,86

Item 10: CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70
Descrição: CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 1	20	R$ 4.082,10 (un)	-	R$ 4.082,10	1,6%	R$ 81.642,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE DE TAUBATE	45176153000122-1-000177/2024	28/08/2024	R$ 3.900,00
Valor Unitário				**R$ 3.900,00**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Cf Care Material Hospitalar	Anexo 8	20/02/2025 20:18:33	R$ 3.971,00
2	Metalclin Hospitalar - Brasil	Anexo 7	20/02/2025 20:18:27	R$ 4.419,88
3	Reabilité medical	Anexo 6	20/02/2025 20:17:52	R$ 4.037,50
Valor Unitário				R$ 4.142,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.004,25 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4.082,10

Item 11: COLCHAO INFANTIL 10X060X130
Descrição: COLCHAO INFANTIL 10X060X130

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	50	R$ 407,33 (un)	-	R$ 407,33	0,4%	R$ 20.366,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria de Finanças da Marinha | Primeiro Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral	Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 UASG: 791120	01/10/2024	R$ 425,00
2	18.659.334/0001-37 - Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:901082024 UASG:984223	03/09/2024	R$ 399,00
Valor Unitário				**R$ 412,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Buritis	43481-Prefeitura Municipal de Buritis-1822024-482024	08/10/2024	R$ 398,00
Valor Unitário				**R$ 398,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 399,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 407,33

Item 12: COLCHÃO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM
Descrição: COLCHÃO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	100	R$ 1.132,79 (un)	-	R$ 1.132,79	2,2%	R$ 113.279,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Jaque Colchões	Anexo 11	20/02/2025 20:23:17	R$ 1.090,00
2	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 10	20/02/2025 20:23:05	R$ 1.108,40
3	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)	Anexo 9	20/02/2025 20:22:29	R$ 1.199,98
Valor Unitário				**R$ 1.132,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.108,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.132,79

Item 13: COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM
Descrição: COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	50	R$ 737,63 (un)	-	R$ 737,63	0,7%	R$ 36.881,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS / 574 - Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI	06554893000101-1-000025/2024	26/11/2024	R$ 736,48
2	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	06716906000193-1-000038/2024	27/08/2024	R$ 689,00
Valor Unitário				**R$ 712,74**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI	32203_0232024	26/11/2024	R$ 787,41
Valor Unitário				R$ 787,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 736,48 | Media dos Preços Obtidos: R$ 7[illegible]

Item 14: COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM
Descrição: COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	5	R$ 635,97 (un)	-	R$ 635,97	0,1%	R$ 3.179,85

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Havan (https://www.havan.com.br/)		20/02/2025 20:27:03	R$ 599,90
2	Lojas Koerich	Anexo 12	20/02/2025 20:26:57	R$ 649,00
Valor Unitário				R$ 624,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.217.647/0001-20 - CAMARA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	510343-7-001-2024	11/03/2024	R$ 659,00
Valor Unitário				R$ 659,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 649,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 6[illegible]

Item 15: FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS
Descrição: FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	40	R$ 834,80 (un)	-	R$ 834,80	0,6%	R$ 33.392,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.783.898/0002-56 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 UASG: 158130	18/12/2024	R$ 855,87
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-PREF .CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - USP	NºPregão:900172024 UASG:102142	03/12/2024	R$ 829,54
3	MUNICIPIO DE ITAUNA	NºPregão:902722024 UASG:984675	29/11/2024	R$ 819,00
Valor Unitário				R$ 834,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 829,54 | Media dos Preços Obtidos: R$ 8[illegible]

Item 16: FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	40	R$ 3.594,53 (un)	-	R$ 3.594,53	2,8%	R$ 143.781,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	06232615000120-1-000025/2024	01/05/2024	R$ 3.983,58
Valor Unitário				R$ 3.983,58

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Seven Equipamentos	Anexo 13	20/02/2025 20:31:54	R$ 3.490,02
Valor Unitário				R$ 3.490,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.860.763/0001-90 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	0032/2024	29/10/2024	R$ 3.310,00
Valor Unitário				R$ 3.310,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.490,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.594,53

Item 17: FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	40	R$ 3.927,27 (un)	-	R$ 3.927,27	3,1%	R$ 157.090,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER / 1646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA	06081359000117-1-000011/2024	15/10/2024	R$ 3.933,80
Valor Unitário				R$ 3.933,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.608.763/0001-43 - FAETEC - UCP - FUND DE APOIO À ESCOLA TECNICA DO EST DO RJ	52636	12/12/2024	R$ 3.849,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA	108141	15/10/2024	R$ 3.999,00
Valor Unitário				R$ 3.924,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.933,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.927,27

Item 18: FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	50	R$ 4.345,54 (un)	-	R$ 4.345,54	4,2%	R$ 217.277,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO | ESP-DIR.ENS.-REG.CARAGUATATUBA	Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 UASG: 080304	18/11/2024	R$ 4.445,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI CE	NºPregão:900212024 UASG:981543	14/11/2024	R$ 4.391,62
Valor Unitário				**R$ 4.418,31**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.067.562/0001-27 - Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	329519	20/08/2024	R$ 4.200,00
Valor Unitário				R$ 4.200,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.391,62 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4.345,54

Item 19: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	50	R$ 5.646,01 (un)	-	R$ 5.646,01	5,5%	R$ 282.300,50

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Norte Refrigeração	Anexo 14	21/02/2025 18:55:50	R$ 5.490,05
Valor Unitário				R$ 5.490,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	115595	09/12/2024	R$ 5.780,00
2	SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE	109515	16/10/2024	R$ 5.574,00
3	Prefeitura Municipal de Jordânia	37873-Prefeitura Municipal de Jordânia-0432024-0162024	23/09/2024	R$ 5.740,00
Valor Unitário				R$ 5.698,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.657,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5.646,01

Item 20: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	50	R$ 6.377,75 (un)	-	R$ 6.377,75	6,2%	R$ 318.887,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO	01598550000117-1-000010/2024	06/06/2024	R$ 6.115,00

Valor Unitário				R$ 6.115,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA	118133	02/01/2025	R$ 6.346,62
2	MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA	118133	02/01/2025	R$ 6.671,62
Valor Unitário				R$ 6.509,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.346,62 | Media dos Preços Obtidos: R$ 6.[illegible]

Item 21: FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM
Descrição: FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	20	R$ 3.388,99 (un)		R$ 3.388,99	1,3%	R$ 67.779,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TIMBO	83102764000115-1-000502/2024	30/08/2024	R$ 2.500,00
Valor Unitário				R$ 2.500,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	KaBuM!	Anexo 16	21/02/2025 19:19:26	R$ 3.644,58
2	Refrigeração Junges	Anexo 15	21/02/2025 19:19:10	R$ 4.022,40
Valor Unitário				R$ 3.833,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.644,58 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3.[illegible]

Item 22: GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM
Descrição: GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	30	R$ 3.889,00 (un)		R$ 3.889,00	2,3%	R$ 116.670,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Caraubense	Anexo 18	21/02/2025 09:57:02	R$ 3.888,00
2	Equipamentos Casarejos	Anexo 17	21/02/2025 09:55:23	R$ 3.780,00
3	Extra.com.br		21/02/2025 09:54:35	R$ 3.999,00
Valor Unitário				R$ 3.889,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.888,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.889,00

Item 23: GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM
Descrição: GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	30	R$ 5.163,33 (un)	-	R$ 5.163,33	3%	R$ 154.899,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANICUNS - FMAS - 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13642844000188-1-000015/2024	20/12/2024	R$ 5.350,00
Valor Unitário				R$ 5.350,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG	117733	13/01/2025	R$ 6.829,00
2	Prefeitura Municipal de Riacho Frio	029_2024_Riacho Frio	05/09/2024	R$ 3.311,00
Valor Unitário				R$ 5.070,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.350,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5.163,33

Item 24: GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X 172,40CM
Descrição: GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X 172,40CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	100	R$ 4.631,39 (un)	-	R$ 4.631,39	9%	R$ 463.139,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Ultrafen	Anexo 20	21/02/2025 14:04:08	R$ 4.499,99
2	Construvolts	Anexo 19	21/02/2025 14:02:58	R$ 4.762,79
Valor Unitário				R$ 4.631,39

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.631,39 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4.631,39

Item 25: GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM
Descrição: GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 1	30	R$ 6.335,00 (un)	-	R$ 6.335,00	3,7%	R$ 190.050,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	18312975000110-1-000069/2024	17/10/2024	R$ 5.850,00
Valor Unitário				R$ 5.850,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço

1	marajor.com	Anexo 21 21/02/2025	R$ 6.820,00
Valor Unitário			R$ 6.820,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.335,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.337,00

Item 26: LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V
Descrição: LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	20	R$ 226,39 (un)	-	R$ 226,39	0,1%	R$ 4.527,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO	01598550000117-1-000010/2024	06/06/2024	R$ 210,00
Valor Unitário				R$ 210,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.363.072/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	0031/2024	10/12/2024	R$ 209,20
2	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	87698	18/04/2024	R$ 259,96
Valor Unitário				R$ 234,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 210,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 226,39

Item 27: LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	20	R$ 808,33 (un)	-	R$ 808,33	0,3%	R$ 16.166,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 8 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL FMAS	17745108000106-1-000023/2024	17/12/2024	R$ 805,00
Valor Unitario				R$ 805,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO	114946	06/12/2024	R$ 800,00
2	MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM	114730	29/11/2024	R$ 820,00
Valor Unitário				R$ 810,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 805,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 808,33

Item 28: LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 15	20	R$ 1.276,48 (un)	-	R$ 1.276,48	0,5%	R$ 25.529,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA	108141	15/10/2024	R$ 1.299,99
2	87.615.449/0001-42 - Prefeitura Municipal de Tapejara	325762	06/08/2024	R$ 1.252,96
Valor Unitário				R$ 1.276,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.276,47 | Media dos Preços Obtidos: R$ 1.276,48

Item 29: LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	20	R$ 1.252,88 (un)		R$ 1.252,88	0,5%	R$ 25.057,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.995.448/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Nº Pregão:900552024 UASG:450996	18/10/2024	R$ 1.216,00
2	MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER	06138150000142-1-000033/2024	03/10/2024	R$ 1.399,99
Valor Unitário				R$ 1.308,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Acauã	018_2024_Acauã	23/09/2024	R$ 1.142,66
Valor Unitário				R$ 1.142,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.216,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 1.252,88

Item 30: MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS
Descrição: MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	20	R$ 4.218,00 (un)	-	R$ 4.218,00	1,6%	R$ 84.360,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	96.041.330/0001-02 - Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento	Nº Pregão:900272024 UASG:925282	07/08/2024	R$ 4.198,00
2	11.358.157/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Nº Pregão:900102024 UASG:982453	10/07/2024	R$ 4.199,00
3	88.150.495/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS	Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 UASG: 988651	01/03/2024	R$ 4.257,00
Valor Unitário				R$ 4.218,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.199,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4.218,00

Item 31: MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO.ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.
Descrição: MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO.ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 395,89 (un)	-	R$ 395,89	0,2%	R$ 7.917,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	02193721000190-1-000024/2024	04/07/2024	R$ 428,99
2	MUNICIPIO DE LAVRAS	18244376000107-1-000121/2024	02/07/2024	R$ 259,00
3	MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA	12842829000110-1-000014/2024	01/04/2024	R$ 499,68
Valor Unitário				R$ 395,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 428,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 395,89

Item 32: MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS
Descrição: MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 1.054,35 (un)	-	R$ 1.054,35	0,4%	R$ 21.087,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CASA CIVIL	15515924000106-1-000018/2024	21/10/2024	R$ 1.036,00
2	MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI	06554158000190-1-000020/2024	02/09/2024	R$ 989,23
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO SERRANA - CIS-SERRA	07015626000110-1-000003/2024	24/07/2024	R$ 1.337,81
Valor Unitário				R$ 1.054,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.036,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.054,35

Item 33: PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM
Descrição: PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 653,45 (un)	-	R$ 653,45	0,1%	R$ 6.534,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITARUMA / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01067271000127-1-000013/2025	17/01/2025	R$ 699,00
2	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE / 01 - DLC - Diretoria de Licitações e Contratos	92963560000160-1-000859/2024	10/12/2024	R$ 635,00
3	ESTADO DE SERGIPE / 13128798001094 - SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA	13128798001094-1-000088/2024	06/12/2024	R$ 626,36
Valor Unitário				R$ 653,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 635,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 653,45

Item 34: QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO
Descrição: QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	50	R$ 1.321,39 (un)	-	R$ 1.321,39	1,3%	R$ 66.069,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	42.414.284/0005-36 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Colégio Pedro II	Dispensa de Licitação Nº 90048/2024 UASG: 153167	18/12/2024	R$ 1.281,71
2	07.669.682/0001-79 - MUNICIPIO DE ICO	07669682000179-1-000053/2024	21/03/2024	R$ 1.392,47
3	MUNICIPIO DE GOIAS	02295772000123-1-000450/2024	01/07/2024	R$ 1.290,00
Valor Unitário				R$ 1.321,39

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.290,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.321,39

Item 35: ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40
Descrição: ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	50	R$ 1.688,50 (un)	-	R$ 1.688,50	1,6%	R$ 84.425,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	21.134.534/0001-13 - PODER JUDICIARIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Nº Pregão:900202024 UASG:070014	20/03/2024	R$ 1.969,00
Valor Unitário				R$ 1.969,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACURIMA	117253	23/12/2024	R$ 1.199,50
2	PREFEITURA MUNICÍPAL DE POTÉ	49148-PREFEITURA MUNICÍPAL DE POTÉ-000532024-0000262024	09/12/2024	R$ 1.897,00
Valor Unitário				R$ 1.548,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.897,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.688,50

Item 36: SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS
Descrição: SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	50	R$ 252,83 (un)	-	R$ 252,83	0,2%	R$ 12.641,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	00.059.311/0075-62 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | Fundação Nacional do Índio - FUNAI | Coordenação Regional do Juruá - FUNAI	Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 UASG: 194049	12/12/2024	R$ 229,50
2	12.059.276/0001-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Coordenadoria Geral Prog. Desenvolvimento Submarino Nuclear	Dispensa de Licitação Nº 90119/2024 UASG: 740002	03/12/2024	R$ 270,00
3	00.394.502/0147-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília	Dispensa de Licitação Nº 90042/2024 UASG: 787200	30/10/2024	R$ 259,00
Valor Unitário				R$ 252,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 259,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 252,83

Item 37: SOFÁ 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA
Descrição: SOFÁ 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 790,00 (un)	-	R$ 790,00	0,3%	R$ 15.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA / 13003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13937073000156-1-000376/2024	11/11/2024	R$ 800,00
2	MUNICIPIO DE COMODORO	01367853000129-1-000020/2024	27/05/2024	R$ 790,00
3	07.188.579/0001-07 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL - FUMPC	07188579000107-1-000034/2024	09/04/2024	R$ 780,00
Valor Unitário				R$ 790,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 790,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 790,00

Item 38: SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRACO ESTRUTURA PRETA
Descrição: SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRACO ESTRUTURA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 1.919,56 (un)	-	R$ 1.919,56	0,7%	R$ 38.391,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1258999 - REG PREÇO PMMG	16695025000197-1-001005/2024	26/11/2024	R$ 1.972,60
2	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN. DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES GO / 0901 - FEMBOM - CERES	17455641000133-1-000022/2024	21/11/2024	R$ 1.850,00
3	MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	01612491000194-1-000054/2024	20/11/2024	R$ 1.936,00
Valor Unitário				R$ 1.919,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.936,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.919,56

Item 39: TELEVISAO 32 POLEGADAS
Descrição: TELEVISAO 32 POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	20	R$ 1.970,67 (un)	-	R$ 1.970,67	0,8%	R$ 39.413,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / 1091012 - DGCL	20971057000145-1-000185/2024	23/12/2024	R$ 2.103,00
2	01.173.053/0001-77 - MUNICIPIO DE AGUA LIMPA	01173053000177-1-000391/2023	05/03/2024	R$ 1.930,00
Valor Unitário				R$ 2.016,50

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Salvador Moveis Ltda	Anexo 22	21/02/2025 12:59:21	R$ 1.879,00
Valor Unitário				R$ 1.879,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.930,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 1.970,67

Item 40: TELEVISAO 43 POLEGADAS
Descrição: TELEVISAO 43 POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 2.897,48 (un)	-	R$ 2.897,48	1,1%	R$ 57.949,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000139-1-000049/2024	10/05/2024	R$ 2.900,00
2	01.173.053/0001-77 - MUNICIPIO DE AGUA LIMPA	01173053000177-1-000391/2023	05/03/2024	R$ 2.990,00
Valor Unitário				R$ 2.945,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Caparaó	51486-Prefeitura Municipal de Caparaó-00000062025-0000032025	04/02/2025	R$ 2.802,45
Valor Unitário				R$ 2.802,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.900,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 2.897,48

Item 41: TELEVISAO 50 POLEGAS
Descrição: TELEVISAO 50 POLEGAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	20	R$ 4.405,67 (un)	-	R$ 4.405,67	1,7%	R$ 88.113,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACAULANDIA	63762058000192-1-000070/2024	24/09/2024	R$ 4.370,00
Valor Unitário				R$ 4.370,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Ubuy	Anexo 23	21/02/2025 13:03:55	R$ 4.592,00
2	loja.cond.eng.br		21/02/2025 13:03:35	R$ 4.255,00
Valor Unitário				R$ 4.423,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.370,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.407,67

Item 42: VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 37	500	R$ 800,68 (un)	-	R$ 800,68	7,8%	R$ 400.340,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	26.474.056/0033-59 - MINISTÉRIO DA CULTURA | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 21ª Superintendência Regional/ES	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 UASG: 343033	22/11/2024	R$ 834,50
2	COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 795340	08/11/2024	R$ 799,00
Valor Unitário				R$ 816,75

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Marusa ventilação	Anexo 24	21/02/2025 13:06:38	R$ 768,55
Valor Unitário				R$ 768,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 799,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 800,66

Item 43: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 44	500	R$ 654,03 (un)	-	R$ 654,03	6,4%	R$ 327.015,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 795340	08/11/2024	R$ 640,00
2	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM	Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 930730	26/09/2024	R$ 627,60
3	01.612.573/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	NºPregão:900032024 UASG:980286	08/04/2024	R$ 694,50
Valor Unitário				R$ 654,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 640,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 654,03

Item 44: COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA BR ESISTENCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
Descrição: COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA BRESISTENCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

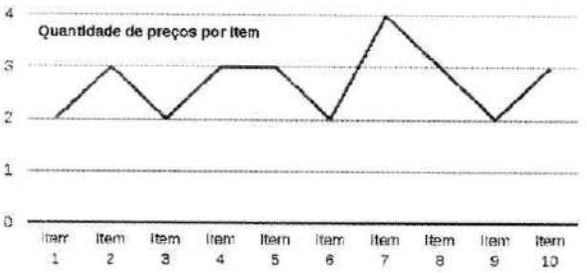
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	%VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 45	1.000	R$ 177,15 (un)	-	R$ 177,15	3,4%	R$ 177.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP	Dispensa de Licitação Nº 94023/2024 UASG: 102135	11/12/2024	R$ 194,44
2	95.719.373/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:900732024 UASG:985531	06/11/2024	R$ 164,00
3	15.126.437/0029-44 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	NºPregão:900172024 UASG:155907	08/08/2024	R$ 173,00
Valor Unitário				R$ 177,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 173,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 177,15

Valor Global: **R$ 5.139.640,15**





Detalhamento dos Itens

Item 1: ARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS, 195X90X40 CM			
Preço Estimado: R$ 3.264,39 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 3.264,39	Media dos Preços Obtidos: R$ 3.264,39

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS, 195X90X40 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.612,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais destinados ao Centro de Zoonoses (CCZ), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, visando a estruturação das atividades de Saúde e bem-estar animal no município.

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS MÉDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 03. Especificação : DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,60CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS MÉDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 03. Especificação : DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,60CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA POSSUIR 3 PRATELEIRAS, SENDO 2 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM ?ÔMEGA? NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, FOR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

Data: 03/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07683188000169-1-000126/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.515.147/0001-90	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 2.612,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MONSENHOR SALAZAR, 802	(85) 8509-3005	licitacaoassoria2021@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2.878,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.977.954/0001-84

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente: Armários, Arquivos, Balcões, Estações, Gaveteiros, Púlpitos a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento..

Descrição: Armário aço - Armário Aço Tratamento Superficial: Pintura Industrial , Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Bege , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 0,80 M, Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,40 M, Aplicação: Laboratório , Tipo Aço: Chapa Aço 22 , Quantidade Chaves: 02 , Características Adicionais: Fixação Parede , Cor Portas: Bege , Característica Portas: Com Chave E Puxador

CatMat: 269653 - Armário Aço - Tratamento Superficial: Pintura Industrial | Acabamento Superficial: Pintura Lisa | Cor: Bege | Quantidade Portas: 2 UN | Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças | Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura | Quantidade Prateleiras: 6 UN | Altura: 0,80 M | Largura: 0,60 M | Profundidade: 0,40 M | Aplicação: Laboratório | Tipo Aço: Chapa Aço 22 | Quantidade Chaves: 02 | Características Adicionais: Fixação Parede | Cor Portas: Bege | Característica Portas: Com Chave E Puxador

Data: 12/06/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:6932023 / UASG:925373

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 558

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.263.905/0001-89	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 2.500,68

VENCEDOR

Marca: EDE
Fabricante: EDE
Modelo: PA
Descrição: ARMÁRIO PARA LABORATÓRIO DE SECOS E MOLHADOS: EM AÇO COM PORTAS TRANSPARENTES CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS EM CHAPA AÇO 0,60MM, UM FUNDO EM CHAPA DE ESPESSURA 0,60 MM E 02 (DUAS) BANDEJAS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA AÇO 0,60MM. 01 (UM) REFORÇO SUPERIOR INTERNO (ESQUADRO) EM CHAPA AÇO 1,20MM FIXADO AS LATERAIS.01 (UMA) BASE CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1,25 MM DOBRADA EM U E UM RODAPÉ TAMBÉM EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1,25 MM E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS COM REFORÇO EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,60MM.02 (DUAS) PORTAS (ESQUERDA - DIREITA) CONFECCIONADAS EM CHAPA AÇO 0,60 MM, SENDO QUE CADA PORTA DEVERÁ CONTER TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS E 02 (DOIS) BATENTES DE BORRACHA. A PORTA DA ESQUERDA 02 (DOIS) TRINCOS UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. A PORTA DA DIREITA DEVERÁ CONTER 01 (UMA) FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM DUAS CHAVES. AS PORTAS POSSUEM NA PARTE CENTRAL VAZADO PARA FIXAÇÃO DA PLACA DE POLICARBONATO. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI- FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA: 225 KG, 45 KG POR PRATELEIRA. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). A DEFINIR (PODENDO NAS CORES AZUL, VERDE OU CINZA) O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pirajuí	AV DAS PATAITVAS, 391	(14) 3572-1907	pomocerio21k@gmail.com

20.252.467/0001-36 JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA R$ 2.525,94

Marca: London
Fabricante: London
Modelo: Labv
Descrição: ARMÁRIO PARA LABORATÓRIO DE SECOS E MOLHADOS: EM AÇO COM PORTAS TRANSPARENTES CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS EM CHAPA AÇO 0,60MM, UM FUNDO EM CHAPA DE ESPESSURA 0,60 MM E 02 (DUAS) BANDEJAS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA AÇO 0,60MM. 01 (UM) REFORÇO SUPERIOR INTERNO (ESQUADRO) EM CHAPA AÇO 1,20MM FIXADO AS LATERAIS.01 (UMA) BASE CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1,25 MM DOBRADA EM U E UM RODAPÉ TAMBÉM EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1,25 MM E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS COM REFORÇO EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,60MM.02 (DUAS) PORTAS (ESQUERDA - DIREITA) CONFECCIONADAS EM CHAPA AÇO 0,60 MM, SENDO QUE CADA PORTA DEVERÁ CONTER TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS E 02 (DOIS) BATENTES DE BORRACHA. A PORTA DA ESQUERDA 02 (DOIS) TRINCOS UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. A PORTA DA DIREITA DEVERÁ CONTER 01 (UMA) FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM DUAS CHAVES. AS PORTAS POSSUEM NA PARTE CENTRAL VAZADO PARA FIXAÇÃO DA PLACA DE POLICARBONATO. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI- FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA: 225 KG, 45 KG POR PRATELEIRA. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. A DEFINIR (PODENDO NAS CORES AZUL, VERDE OU CINZA). GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São Miguel do Iguaçu	RUA PROJETADA 03, 1000	LORENA	(45) 3565-7247	gustavobigmetal@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta~~ Final
28.023.579/0001-27	UESLEY EVERTON BARBOSA DE ARAUJO 79514170253	R$ 2.878,50

Marca: BR
Fabricante: BR
Modelo: BR
Descrição: Descrição: Armário Aço Tratamento Superficial: Pintura Industrial , Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Bege , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 0,80 M, Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,40 M, Aplicação: Laboratório , Tipo Aço: Chapa Aço 22 , Quantidade Chaves: 02 , Características Adicionais: Fixação Parede , Cor Portas: Bege , Característica Portas: Com Chave E Puxador
Endereço:
.

30.996.156/0001-35 SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA — R$ 5.000,00

Marca: pandin
Fabricante: pandin
Modelo: pandin
Descrição: ARMÁRIO PARA LABORATÓRIO DE SECOS E MOLHADOS: EM AÇO COM PORTAS TRANSPARENTES CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS EM CHAPA AÇO 0,60MM, UM FUNDO EM CHAPA DE ESPESSURA 0,60 MM E 02 (DUAS) BANDEJAS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA AÇO 0,60MM. 01 (UM) REFORÇO SUPERIOR INTERNO (ESQUADRO) EM CHAPA AÇO 1,20MM FIXADO AS LATERAIS.01 (UMA) BASE CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1,25 MM DOBRADA EM U E UM RODAPÉ TAMBÉM EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1,25 MM E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS COM REFORÇO EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,60MM.02 (DUAS) PORTAS (ESQUERDA - DIREITA) CONFECCIONADAS EM CHAPA AÇO 0,60 MM, SENDO QUE CADA PORTA DEVERÁ CONTER TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS E 02 (DOIS) BATENTES DE BORRACHA. A PORTA DA ESQUERDA 02 (DOIS) TRINCOS UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. A PORTA DA DIREITA DEVERA CONTER 01 (UMA) FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM DUAS CHAVES. AS PORTAS POSSUEM NA PARTE CENTRAL VAZADO PARA FIXAÇÃO DA PLACA DE POLICARBONATO. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI- FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA: 225 KG, 45 KG POR PRATELEIRA. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). A DEFINIR (PODENDO NAS CORES AZUL, VERDE OU CINZA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R HARRISON JOSE BORGES, 1066	SERGIO	(44) 3525-5980	licita02@gmail.com

15.318.247/0001-54 D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA — R$ 20.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: A402/40
Descrição: AÇO COM PORTAS TRANSPARENTES CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS EM CHAPA AÇO 0,60MM, UM FUNDO EM CHAPA DE ESPESSURA 0,60 MM E 02 (DUAS) BANDEJAS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA AÇO 0,60MM. 01 (UM) REFORÇO SUPERIOR INTERNO (ESQUADRO) EM CHAPA AÇO 1,20MM FIXADO AS LATERAIS.01 (UMA) BASE CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1,25 MM DOBRADA EM U E UM RODAPÉ TAMBÉM EM CHAPA AÇO GALVANIZADO 1,25 MM E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS COM REFORÇO EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,60MM.02 (DUAS) PORTAS (ESQUERDA - DIREITA) CONFECCIONADAS EM CHAPA AÇO 0,60 MM, SENDO QUE CADA PORTA DEVERÁ CONTER TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS E 02 (DOIS) BATENTES DE BORRACHA. A PORTA DA ESQUERDA 02 (DOIS) TRINCOS UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. A PORTA DA DIREITA DEVERÁ CONTER 01 (UMA) FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM DUAS CHAVES. AS PORTAS POSSUEM NA PARTE CENTRAL VAZADO PARA FIXAÇÃO DA PLACA DE POLICARBONATO. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI- FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA: 225 KG, 45 KG POR PRATELEIRA. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). A DEFINIR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	RUA TENENTE LAGOS, S/N	DIEGO CERILO LACHMAN GOMES	(42) 32234896

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4.302,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Hortolândia
Objeto: Mobiliários
Descrição: **Armário De Aço 02 Portas 4 Prateleiras** - Armário De Aço 02 Portas 4 Prateleiras

Data: 06/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 150_2024_reabertura_Hortolândia
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 450
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.561.966/0001-10 *VENCEDOR*	TENORIO COMERCIAL LTDA	R$ 4.302,00

Marca: METODO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 2: ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70

Preço Estimado: R$ 2.~~00,00~~ (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.~~00,00~~ | Media dos Preços Obtidos: R$ 2.~~00,00~~

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.590,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [LICITANET] - Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Equipamentos de Saúde, Equipamentos Eletro – Eletrônicos, Móveis e Correlatos e Equipamentos de Informática a serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde Barrazul, Maria do Carmo e Laene Soares
Descrição: **Armário Vitrine 02 portas, com prateleiras, confeccionado em aço ou ferro pintado, possui lateral de vidro. Material: Estrutura em chapa de aço, acabamento em pintura epóxi. Dimensões: 650 mm x 400 mm x 1400 mm (C x L x A); portas e laterais: Vidro 3 mm. - Armário Vitrine 02 portas, com prateleiras, confeccionado em aço ou ferro pintado, possui lateral de vidro. Material: Estrutura em chapa de aço, acabamento em pintura epóxi. Dimensões : 650 mm x 400 mm x 1400 mm (C x L x A); portas e laterais: Vidro 3 mm, fechadura: Cilíndrico tipo Yale;**

Data: 18/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11816419000132-1-000006/2024
Lote/Item: 1/4386194
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.557.253/0001-21 *VENCEDOR*	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.590,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguaina	AV EUROPA, SN	Deare Alves	(63) 9202-3819	cpl@updistribui.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 067
RUBRICA:

CNPJ: 46.634.077/0001-14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Objeto: COMPRA DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO NA POLICLINICA

Descrição: **ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS 02 PORTAS, COM FUNDO, TETO E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO, PORTAS EM VIDRO 3MM COM FECHADURA E CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS DE VIDROS 3MM; PÉS EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAME** - ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS 02 PORTAS, COM FUNDO, TETO E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO, PORTAS EM VIDRO 3MM COM FECHADURA E CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS DE VIDROS 3MM; PÉS EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 440 MM E ALTURA: 1670 MM. GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data: 06/04/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00006224

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: scpicapeladoalto.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.493/0001-44 *VENCEDOR*	CLEBER PEDROSO DA COSTA	R$ 2.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Grande	R SILVERIO, 372	(15) 3544-1113 (15) 9631-4477	cleberpcosta2011@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 2.619,97**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Madeiramadeira

Produto: Cristaleira 2 Portas e Laterais em Vidro 3 Prateleiras 60301 Linz Móveis - Verde Musgo/Imbuia

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 19:32:08

CNPJ: 10.490.181/0001-35

Telefone:

Url: https://www.madeiramadeira.com.br/cristaleira-2-portas-e-laterais-em-vidro-3-prateleiras-60301-linz-moveis-verde-musgo-imbuia-221969030.html

Item 1: ARQUIVO DE AÇO C 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60			
Preço Estimado: R$ 1.392,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 1.392,30	Média dos Preços Obtidos: R$ 1.392,30

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	ARQUIVO DE AÇO C 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.350,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 068
RUBRICA:

Órgão: CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

Objeto: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA CHAPA 26, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM FECHADURAS COM CHAVES.

Descrição: ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA CHAPA 26 - SUPORTA ATÉ 25KG POR GAVETA FECHADURA COM DUAS CHAVES 1362X470X570 (AXLXP) COR CINZA - ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA CHAPA 26 - SUPORTA ATÉ 25KG POR GAVETA FECHADURA COM DUAS CHAVES 1362X470X570 (AXLXP) COR CINZA

Data: 13/11/2024 15:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50793660000145-1-000205/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.595.324/0001-38	SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.355,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Descrição: ARQUIVO DE AÇO 04 gavetas para pasta suspensa. 1335x47x050m em chapa 26 - ARQUIVO DE AÇO 04 gavetas para pasta suspensa. 1335x47x050m em chapa 26

Data: 13/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01051819000140-1-000111/2024
Lote/Item: 1/4934816
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.777.435/0001-99	PRINTI TECNOLOGIA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 1.355,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ituiutaba	AV CAMPINA VERDE, 1172	(34) 3411-2002 (34) 99205-7007	contato1@artsite.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.471,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM

Objeto: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Codajás e dos serviços públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Descrição: **Arquivo para Pasta Suspensa, em chapa de aço nº 24, com 04 gavetas com chaves, com travamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática com tratamento anti ferruginoso, cor a ser definida quando da solicitação do pedido medindo aproximadamente 1,33 x** - Arquivo para Pasta Suspensa, em chapa de aço nº 24, com 04 gavetas com chaves, com travamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática com tratamento anti ferruginoso, cor a ser definida quando da solicitação do pedido medindo aproximadamente 1,33 x 0,47 x0,60 m garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Data: 09/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115497
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.588.333/0001-06 *VENCEDOR*	SALUTIS DA AMAZONIA LTDA	R$ 1.113,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ITALTL, 122	(92) 9115-2059	vivia.barreto@hotmail.com

32.280.735/0001-02 D M DOS SANTOS EIRELI — R$ 1.116,90

Marca: Elite
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4 gavetas
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FREI TECDOSIO DA VEIGA, 18	(92) 8414-3387	dougmsantos@hotmail.com

16.981.984/0001-79 GELSA GOMES DA SILVA — R$ 1.190,00

Marca: Ebenézer
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arquivo Pasta Suspensa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV FERNANDO SABINO, 36	CELIO	(92) 9248-5817	ebenezerlicitacoes@gmail.com

45.030.413/0001-57 V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA — R$ 1.399,00

Marca: PANDIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CF 4SLMFF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	(92) 98192-8682	vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

24.361.223/0001-42 FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO — R$ 1.400,00

Marca: Opção Móveis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arquivo para Pasta Suspensa, em chapa de aço nº 24, com 04 gavetas com chaves, com travamento simul
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Iranduba	RAMAL SANTO ANTONIO, 17	FRANCISCO	(92) 5012-7676	frd-empreendimento@hotmail.com

28.682.844/0001-89 AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI — R$ 1.471,90

Marca: padin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: padin
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOS CAIMBES, 25	(92) 9459-5457	amazoniextillani@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R$ 1.472,66

Marca: EDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL RUBENS MARTINI, 382	EZEQUIAS	(19) 3862-4210	e.tripode1@gmail.com

33.194.223/0001-96 ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI — R$ 1.550,00

Marca: FENIX MOVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQUIVO PASTA SUSPENSA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	RUA KAKO CAMINHA, 85	(92) 9507-3355

23.053.201/0002-33 A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA — R$ 1.799,88

Marca: Movenorte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: chapa de aço nº 24, com 04 gavetas
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Maracanaú	AVENIDA CRISTO REI, 65	(92) 9136-1930	a.camaraoliveira13@gmail.com

05.508.323/0001-04 VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 2.000,00

Marca: FENMOVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA MARQUES DE VILA REAL DA PRAIA GRANDE, 1284	(92) 9222-8787	eliz.vida@hotmail.com

02.425.219/0001-68 Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS — R$ 3.042,00

Marca: w3
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arquivo com 4 gaveta
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DOMINGOS DE ILARA, 756	(92) 9241-1682	yonearruda@yahoo.com.br

Item 4: BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1020 X 342 X 328MM

Preço Estimado: R$ 2.471,33 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 2.471,33 Média dos Preços Obtidos: R$ 2.471,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1020 X 342 X 328MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.278,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BANANAL
Objeto: [LICITANET] - Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes.
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100 LITROS Bebedouro Industrial **Mínimo 02 Torneiras Cromadas de Alta Pressão Tipo Esguicho Capacidade 100 Litros de água no Reservatório Estrutura em Aço Inox 304 Reservatório Interno Confeccionado em Polipropileno Atóxico** - BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100 LITROS Bebedouro Industrial Mínimo 02 Torneiras Cromadas de Alta Pressão Tipo Esguicho Capacidade 100 Litros de água no Reservatório Estrutura em Aço Inox 304 Reservatório Interno Confeccionado em Polipropileno Atóxico Revestimento Interno da Serpentina em Aço Inox 304 Revestimento Externo em Aço Inox 430 Isolamento Térmico em Poliuretano Injetado ou Eps Sistema de Boia Termostato para Controle da Temperatura dágua Com filtro de Carvão Ativado Tensão (Voltagem) 127 ou 220 Volts Medidas Aproximadas 70 Cm (20cm) Comprimento 65 Cm Largura (20cm)1.40cm Altura (20cm) Deverá possuir Selo Inmetro Deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no ES Garantia Mínima de Vinte e Quatro Meses Contra Defeito de Fabricação Todo Equipamento Deve Vir Acompanhado de Manual de Instruções e Instruções Para Acionamento da Assistência Técnica)

Data: 08/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 27744143000164-1-000096/2024
Lote/Item: 1/4917224
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.673.898/0001-58 *VENCEDOR*	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	R$ 2.278,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ANGELO BONIN, 495
Telefone: (47) 3530-0500
Email: documentos@cbeletro.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.460,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes.
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100 LITROS Bebedouro Industrial **Mínimo 02 Torneiras Cromadas de Alta Pressão Tipo Esguicho Capacidade 100 Litros de água no Reservatório Estrutura em Aço Inox 304 Reservatório Interno Confeccionado em Polipropileno Atóxico** - BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100 LITROS Bebedouro Industrial Mínimo 02 Torneiras Cromadas de Alta Pressão Tipo Esguicho Capacidade 100 Litros de água no Reservatório Estrutura em Aço Inox 304 Reservatório Interno Confeccionado em Polipropileno Atóxico Revestimento Interno da Serpentina em Aço Inox 304 Revestimento Externo em Aço Inox 430 Isolamento Térmico em Poliuretano Injetado ou Eps Sistema de Boia Termostato para Controle da Temperatura dágua Com filtro de Carvão Ativado Tensão (Voltagem) 127 ou 220 Volts Medidas Aproximadas 70 Cm (20cm) Comprimento 65 Cm Largura (20cm)1.40cm Altura (20cm) Deverá possuir Selo Inmetro Deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no ES Garantia Mínima de Vinte e Quatro Meses Contra Defeito de Fabricação Todo Equipamento Deve Vir Acompanhado de Manual de Instruções e Instruções Para Acionamento da Assistência Técnica)

Data: 08/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 112544
Lote/Item: 6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.673.898/0001-58 *VENCEDOR*	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	R$ 2.278,00

Marca: ECOBLU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: E 100
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ANGELO BONIN, 495
Telefone: (47) 3530-0500
Email: documentos@cbeletro.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.354.555/0001-80	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 2.420,00

Marca: KNOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KX10
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AV SETEMBRINO PELISSARI, 235	Alexsandro	(27) 3765-2828	lsmaqfort@yahoo.com

04.780.499/0001-58	MOVETEC COMERCIAL LTDA	R$ 2.500,00

Marca: KNOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KX10
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA DEMOSTHENES NUNES VIEIRA, 03	ALEX	(27) 3324-3747	movetecl@gmail.com

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.840,00

Marca: NARDIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIXBP100
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	AV VICENTE LOPASSO, 120	(16) 3336-0168	unicamic@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.676,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 86.604.897/0001-03
Órgão: Prefeitura Municipal de Cacequi
Objeto: Contratação de empresa para formação de REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento de Equipamentos de Refrigeração e Climatização para a Prefeitura Municipal de Cacequi.
Descrição: **BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA COM 03 TORNEIRAS (01 TIPO COPO E 02 TIPO PRESSÃO) – Bebedouro confeccionado com gabinete em aço inox 304, reservatório em polipropileno com 100% atóxico e capacidade mínima de 100 litros, serpentina interna em aço inox 304, -** BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA COM 03 TORNEIRAS (01 TIPO COPO E 02 TIPO PRESSÃO) – Bebedouro confeccionado com gabinete em aço inox 304, reservatório em polipropileno com 100% atóxico e capacidade mínima de 100 litros, serpentina interna em aço inox 304, torneiras em aço inox, tensão de 220V, Gas refrigerante ecológico R 134 A, garantia mínima de 12 meses, acompanhado pelo manual e termo de garantia; *

Data: 23/08/2024 08:22
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 330396
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 2.228,00

VENCEDOR

Marca: ECOBLU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: E100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1109	(47) 3038-2821	digiconfiguracao@gmail.com

49.673.898/0001-58	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	R$ 2.675,00

Marca: KNOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KX10
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO BONIN, 495	(47) 3539-0500	documentos@cbeletro.com.br

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 073
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.865.008/0001-94	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	R$ 2.675,00

Marca: Frisbel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frisbel Ra10
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PERNAMBUCO, 2815	Everton	(51) 3346-5680	edaz1993@gmail.com

52.306.419/0001-70 DI PRATA PRODUTOS LTDA R$ 2.676,00

Marca: NARDIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIXBP100
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

45.423.554/0001-30 DIPELL COMERCIAL LTDA R$ 2.676,00

Marca: ECOBLU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: E100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R ARTUR SCHLUPP, 150	SUELI	(47) 9253-3752	vendasdipell@gmail.com

45.309.056/0001-60 SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA R$ 2.676,33

Marca: LIBELL-PRESS SIDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIBELL-PRESS SIDE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

05.490.249/0001-46 B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.676,33

Marca: BEL FRIO/BEL FRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BEL 100 LT/2E
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JURAMENTO, 540	(31) 3024-2400	licitacao@b9bebedouros.com.br

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R$ 2.849,00

Marca: KNOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KNOX/ WP 100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	JUNIOR	(54) 3194-0052	declouridades@hotmail.com

Item 6: BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM

Preço Estimado: R$ 1.200,50 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 1.200,50	Média dos Preços Obtidos: R$ 1.200,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.159,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021. (Lei nº 14.133)

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SETDE

Descrição: BEBEDOURO tipo gelagua de coluna para garrafão 20 litros em inox, compressor, alimentação de 220V. Item registrado na ata: 0002/2024 - BEBEDOURO tipo gelagua de coluna para garrafão 20 litros em inox, compressor, alimentação de 220V. Item registrado na ata: 0002/2024

Data: 25/11/2024 11:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08778300000108-1-000037/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Un
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.174.387/0001-33 *VENCEDOR*	51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA	R$ 1.159,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JORNALISTA WLADEMIR HERZOG, 56	(83) 9309-3433	vendas.rpcomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.200,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

Objeto: Aaquisição deeletrodomésticos, em lote único, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação de Cultura da Cidade do Recife

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA GELÁGUA - BEBEDOURO DE COLUNA GELÁGUA

Data: 29/10/2024 10:30
Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 45601-Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR-0332024-0332024
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Homologação: 29/10/2024 17:55
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 6
Unidade: Unid
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.737.245/0001-83 *VENCEDOR*	ELVIS ERIVALDO SIQUEIRA	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 1.269,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Extra.com.br
Produto: Bebedouro De Água Esmaltec Egc35b 20 Litros Preto 220v
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 19:40:32
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url:

Item 6: BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Preço Estimado: R$ 6.198,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.198,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.198,70

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, (Lei nº 14.133), no artigo 6, § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.417,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS. **Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0ºC a 15ºC, 220 Volts.** - BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0ºC a 15ºC, 220 Volts.

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598550000117-1-000010/2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.491.907/0001-69 *VENCEDOR*	D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	R$ 6.417,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MARANHAO, 106
Telefone: (99) 8949-3525
Email: dssilvaprodutoseservicos@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 5.980,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mister freeze refrigeracao
Produto: Bebedouro Coluna Pressao Aço Inox
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 19:44:49
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.mrfreeze.com.br/MLB-1873324497-bebedouro-industrial-100-litros-mr-freeze-de-agua-c-filtro-_JM?variation=83564950529&srsltid=AfmBOorlq_1SyWsO5ftJT0o-nPvFRYSKiM5vztfFG3ocjF_23yX7z4jlP-s

Item 7: BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1,33X0,90X0,58. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Preço Estimado: R$ 6.760,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6.760,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.760,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1,33X0,90X0,58. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 7.680,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mister freeze refrigeracao
Produto: Bebedouro De Água Industrial Inox 200 Litros C/ Filtro, VOLTAGE 220V
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 19:49:45
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.mrfreeze.com.br/MLB-1601337078-bebedouro-de-agua-industrial-inox-200-litros-c-filtro-_JM?variation=60379317685&srsltid=AfmBOonthpJ8hZRzk2DzEWhPLF51hHg6TaPtlZ4UWR7cxJNLP3zbvdHT2IY

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 6.251,79**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Bebedouro E Resfriador Industrial 200l Inox Rbi20 - Venâncio (ES)
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 19:53:10
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/bebedouro-e-resfriador-industrial-200l-inox-rbi20-venancio-es-venancio/p/ahh2jfgb8c/pi/bind/?&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google_eco_apl_pro_app_none_none_none_none-geral-catalogoapp&utm_term=76792&utm_content=catalogoapp_con_amp_catalogogoogle_cat_tod_none&partner_id=76792&seller_id=centermaq

Item #: CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA			
Preço Estimado: R$ 5.590,97 cada	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 5.590,97	Média dos Preços Obtidos: R$ 5.590,97

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.198,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.168.092/0001-08
Órgão: FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE
Objeto: Aquisição de Cama Hospitalar
Descrição: (ID-134398) CAMA HOSPITALAR , Tipo: Para obeso: Acompanha Rodizios de 3 Pol, com freio de dupla acao em diagonal; Capacidade maxima : 200 kg; Dimensoes: 2030mm x930mm x 675 mm ±2%; Cabeceira em PVC; Colchao fabricado em espuma D45, revestido em corvin imp - (ID-134398) CAMA HOSPITALAR , Tipo: Para obeso: Acompanha Rodizios de 3 Pol, com freio de dupla acao em diagonal; Capacidade maxima : 200 kg; Dimensoes: 2030mm x930mm x 675 mm ±2%; Cabeceira em PVC; Colchao fabricado em espuma D45, revestido em corvin impermeavel na cor azul, dimensoes 93x203x17cm. Movimentos Fawler e Tredelembung acionadas por duas manivelas cromadas escamoteaveis, grades de protecao lateral em aco inox, pes com rodizios giratorios de 3 Pol, estrutura em aco esmaltado

Data: 26/09/2024 09:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06168092000108-1-000174/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.030.413/0001-57 *VENCEDOR*	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 6.198,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	(92) 98192-8680	vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.402,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.697.295/0001-05
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM
Objeto: AQ. CAMA HOSPITALAR (OBESO)
Descrição: (ID-134398) CAMA HOSPITALAR , Tipo: Para obeso: Acompanha Rodizios de 3 Pol, com freio de dupla acao em diagonal; Capacidade maxima : 200 kg; Dimensoes: 2030mm x930mm x 675 mm ±2%; Cabeceira em PVC; Colchao fabricado em espuma D45, revestido em corvin imp - (ID-134398) CAMA HOSPITALAR , Tipo: Para obeso: Acompanha Rodizios de 3 Pol, com freio de dupla acao em diagonal; Capacidade maxima : 200 kg; Dimensoes: 2030mm x930mm x 675 mm ±2%; Cabeceira em PVC; Colchao fabricado em espuma D45, revestido em corvin impermeavel na cor azul, dimensoes 93x203x17cm. Movimentos Fawler e Tredelembung acionadas por duas manivelas cromadas escamoteaveis, grades de protecao lateral em aco inox, pes com rodizios giratorios de 3 Pol, estrutura em aco esmaltado

Data: 23/08/2024 10:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00697295009072-1-000045/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.030.413/0001-57 *VENCEDOR*	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 5.402,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	VICTOR RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	(92) 98132-8682	vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.190,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.008.920/0001-11
Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de São Thomé das Letras-MG.
Descrição: **Cama hospitalar tipo fawler, com movimentos fowler e trendelenburg através de manivelas escamoteáveis cromadas, nas dimensões (c x l x a) de 150 x 65 x 68 cm (internas), aproximadamente, capacidade 80 kg, 4 rodízios de 4", sendo 2 com freio em diagonal, e** - Cama hospitalar tipo fawler, com movimentos fowler e trendelenburg através de manivelas escamoteáveis cromadas, nas dimensões (c x l x a) de 150 x 65 x 68 cm (internas), aproximadamente, capacidade 80 kg, 4 rodízios de 4", sendo 2 com freio em diagonal, estrutura em chapa de aço de 3,2 mm dobrada, com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso, estrado em chapa de aço articulável de aço nº 16, com 1,50 mm de espessura, perfurado, cabeceira removível em tubos de aco inox, com painéis de mdf com motivo decorativo, peseira removível em tubos de aco inox, com paineis de mdf com motivo decorativo, com para-choques de borracha na cabeceira, com grades laterais de abaixar em tubos de aço esmaltado, com colchão em espuma de poliuretano, densidade 23 e 10 cm de espessura.

Data: 02/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 29141-Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras-0192024-0062024
Lote/Item: 93/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/07/2024 16:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.810.592/0001-21 *VENCEDOR*	CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI	R$ 5.190,00

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo: SALUTEM
Descrição: Descrição não Informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA), 0	(32) 3213-2800	esjdarc@gmail.com

Item 9: CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60

Preço Estimado: R$ [illegible] (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.499,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 039
RUBRICA:

CNPJ: 11.306.864/0001-52

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários médico-hospitalares

Descrição: **Cama Hospitalar - Tipo: fawler; Uso: infantil; Movimentos: articulares através de manivelas cromadas, Fowler, Semi-Fowler, Flexão de pernas, Cardiaco.** - Cama Hospitalar - Tipo: fawler; Uso: infantil; Movimentos: articulares através de manivelas cromadas, Fowler, Semi-Fowler, Flexão de pernas, Cardiaco.

Data: 09/07/2024 10:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11228564000100-1-000092/2024
Lote/Item: 1/2504
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: 1 - Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.957.099/0001-61 *VENCEDOR*	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	R$ 3.499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA PEIXIAN, 918	(67) 3042-8900	leonardo_cgms@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.997,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, incluindo instalação, realização de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, bem como, treinamento para correto manuseio dos equipamentos, para atendimento da demanda do Novo Hospital e Maternidade Santa Ana de Santana de Parnaíba.

Descrição: **Berço pediátrico Hospitalar FawlerCaracterísticas mínimas exigidas: Berço Infantil Hospitalar Fawler (Elétrica)-MOVIMENTOS : Executados por 2 (dois) motores dotados de fim de curso para proteção, blindados, com dispositivos de segurança, ACIONAMENTO; Movi** - Berço pediátrico Hospitalar FawlerCaracterísticas mínimas exigidas: Berço Infantil Hospitalar Fawler (Elétrica)-MOVIMENTOS : Executados por 2 (dois) motores dotados de fim de curso para proteção, blindados, com dispositivos de segurança, ACIONAMENTO; Movimentos controlados por controle remoto de fio. POSIÇÕES; Fawler, semi- fawler, sentado, flexão de pernas BASE: Pés recuados, construída em tubos retangulares de aço pintado 50x30x1,50mm aproximadamente; LEITO: Articulado em quatro seções, construído em chapa de aço carbono aproximado de 1,2mm perfurado e pintado. RODÍZIOS: De 3" polegadas (75mm) termoplástico, sendo duas com freios em diagonal CABECEIRA E PESEIRA: Removíveis, construída em material termoplástica GRADES: De abaixar, em tubo de aço pintado, com mecanismo de trava rápida, ocupando todo o leito da cama com espaçamentos de 6 cm entre elas. ACABAMENTO: Tratamento anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. dimensões aproximadas :altura: 700mm; largura interna: 640 mm, largura externa: 740 mm; comprimento interno: 1500 mm e comprimento externo: 1740 mm. capacidade de carga aproximada: 130 kg.Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA /Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro cadastro, quando for o caso. O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. #

Data: 10/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46522983000127-1-000063/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.017.436/0001-93 "VENCEDOR"	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	R$ 3.997,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2701	Terezinha	(18) 2102-0525	hospimetal@hospimetal.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 3.537,57**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Endocommerce
Produto: Cama Hospitalar Fowler Infantil Stardart - 1,30 X 0,60 Salutem Móveis
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 19:56:26
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.endocommerce.com.br/p/cama-hospitalar-fowler-infantil-stardart?parceiro=8702&variant_id=2525&srsltid=AfmBOop7NTt8kzk6CbBeeI6TWr4WQdF0JuXzy8k-mQdM9iP-Tw07aczb27E

Item: 10 - CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1,90X90X70			
Preço Estimado: R$ 4.083,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 4.083,10	Media dos Preços Obtidos: R$ 4.083,10

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL MED. 1,90X90X70	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Objeto: Aquisição de Mobiliário Hospitalar
Descrição: CAMA HOSPITALAR ARTICULADA, ESTRUTURADA EM TUBOS-DE AÇO ALIADO AO SISTEMA DE REFORÇO NA BASE. COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA. LEITO ARTICULADO EM QUATRO SEÇÕES COM BANDEJAS REMOVÍVEIS EM ABS. AS QUATRO GRADES SÃO EM POLIETILENO - CAMA HOSPITALAR ARTICULADA, ESTRUTURADA EM TUBOS-DE AÇO ALIADO AO SISTEMA DE REFORÇO NA BASE COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA. LEITO ARTICULADO EM QUATRO SEÇÕES COM BANDEJAS REMOVÍVEIS EM ABS. AS QUATRO GRADES SÃO EM POLIETILENO. COM 6 TIPOS DIFERENTES DE MOVIMENTOS, ELEVAÇÃO MANUAL, GRADES LATERAIS COM TRAVA, RODÍZIO DE BANDAGEM SIMPLES, REVESTIMENTO DE LEITO REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, CARENAGEM PARCIAL, PESEIRA E CABECEIRA REMOVÍVEL, FREIO INDIVIDUAL NAS 4 RODAS, RODAS DE 4 , ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETRO

Data: 28/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45176153000122-1-000177/2024
Lote/Item: 1/1305083
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.583.026/0001-69 "VENCEDOR"	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV ALZIRO ZARUR, 303	RENE	(44) 9910-0006	olimpioequipamentos@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 4.037,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Reabilité medical
Produto: Cama Hospitalar Manual Altura Fixa - Frete E Colchão Grátis- Branco, , COLOR Branco
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:17:52
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.reabilitemedical.com.br/MLB-2888734358-cama-hospitalar-manual-altura-fixa-frete-e-colchao-gratis-_JM?variation=175577480213&srsltid=AfmBOorfi3sIdPqCMCcLQx682MLTApOq4WdKTVHOlnHqndtYiF5JvaaVQsI

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 4.419,88**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Metalclin Hospitalar - Brasil
Produto: Cama Hospitalar Manual Simples Com Três Manivelas
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:18:27
CNPJ:
Telefone:
Url: https://metalclin.com.br/produto/cama-hospitalar-manual-simples-com-tres-manivelas/?srsltid=AfmBOorxkwD_0hZ7jQSaU81omvQ8F5GvL7AbpLN2ZY7H2_IqmZVujIdxgAg

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 3.971,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Cf Care Material Hospitalar
Produto: Cama Hospitalar Manual 3 Movimentos Evolution Cabeceira Injetada - Pilati
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:18:33
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.cfcarehospitalar.com.br/cama-hospitalar/cama-articulada-pilati/cama-hospitalar-manual-3-movimentos-evolution-cabeceira-injetada-pilati?parceiro=5895&srsltid=AfmBOori23V5cmNF02k9bk6DmVYK_mXHLb8kK7Qms64x_XhczQO64mKYse4

Item 11: COLCHAO INFANTIL 10X060X130			
Preço Estimado: R$ 40,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 40,33	Media dos Preços Obtidos: R$ 40,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	COLCHAO INFANTIL 10X060X130	

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 089
RUBRICA: W

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 425,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria de Finanças da Marinha
Primeiro Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral

Objeto: Engate 40 mm preto, tapete de borracha, panóplia,colchão de solteiro, detonizador e pulverizador.

Descrição: **Colchão - Colchão Tipo: Infantil , Material: Espuma , Densidade: D-33 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 0,70 X 1,30 M, Tamanho Altura: 10 CM, Caracteristicas Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)**

CatMat: **614532 - Colchão - Tipo: Infantil | Material: Espuma | Densidade: D-33 | Tecido De Revestimento: 100% Algodão | Tamanho Largura X Comprimento: 0,70 X 1,30 M | Tamanho Altura: 10 CM | Caracteristicas Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)**

Data: 01/10/2024 16:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 / UASG: 791120
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 14:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES *VENCEDOR*	R$ 388,50

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RECANTO DAS SAIRAS, 447	(92) 9947-3952	ingredybrunele.vendas@gmail.com

57.293.031/0001-03 57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA R$ 400,00

Marca: colchão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: solteira
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.522.055/0001-09 36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

53.441.926/0001-89 AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 29	MARIO	(31) 8677-9407	augusmed.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 399,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.659.334/0001-37

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional/ Abrigo com recursos da Emenda Parlamentar 31112002021000 2, atraves do Sistema Registro de Preços

Descrição: Colchão - Colchão Tipo: Infantil , Material: Espuma , Densidade: D-33 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 0,70 X 1,30 M, Tamanho Altura: 10 CM, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)

CatMat: 614532 - Colchão - Tipo: Infantil | Material: Espuma | Densidade: D-33 | Tecido De Revestimento: 100% Algodão | Tamanho Largura X Comprimento: 0,70 X 1,30 M | Tamanho Altura: 10 CM | Características Adicionais: Tecido Antialergico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)

Data: 03/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:901082024 / UASG:984223

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 27/09/2024 15:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.690.054/0001-18	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 79,00

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BABY JADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.169.061/0001-01 ORISVALDO SILVA JUNIOR — R$ 103,84

Marca: Orthoflex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Colc. Berço D18 1,30 x 0,60 x 0,10
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Boa Esperança	R MARILIA DE DIRCEU, 245	(35) 3851-2569/ (35) 8803-7008	juniorz@ig.com.br

38.415.914/0001-96 BEATRIZ THAILANIA MENDES SOUZA 05700673916 — R$ 145,00

Marca: Bt
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.965.792/0001-04 F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA — R$ 399,00

Marca: COLCHOBEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BERÇO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FORTUNATA BRUNELI CANAVESI, 365	(19) 3676-2400	comercialdhfme@gmail.com

53.251.412/0001-60 H S DE MORAIS - COMERCIO — R$ 600,00

Marca: COMBRAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMBRAZ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.185.566/0001-39 LC BEZERRA MOVEIS E ESTOFADO LTDA — R$ 999,00

Marca: ortoslep
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ortoslep
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 2.000,00

Marca: AMERICNAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AVENIDA UMBELINA CHARADIA, 139	(35) 3622-4350	vendas.casamarcelo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 398,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Buritis
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares
Descrição: **Colchão Hospitalar para Cama Infantil: 130 x 60x 7cm, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses.** - Colchão Hospitalar para Cama Infantil: 130 x 60x 7cm, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses.

Data: 08/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43481-Prefeitura Municipal de Buritis-1822024-482024
Lote/Item: 53/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/10/2024 14:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.134.552/0001-03 *VENCEDOR*	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 398,00

Marca: RILASSARI
Fabricante: RILASSARI
Modelo: D23
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059	Ana Paula	(41) 3773-0152	licitacoes@vitalsheiter.com.br

Item 12: COLCHÃO SOLTEIRO - 14 X 188 X 88 CM

Preço Estimado: R$ 1.132,79 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.132,79 | Media dos Preços Obtidos: R$ 1.132,79

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	COLCHÃO SOLTEIRO - 14 X 188 X 88 CM	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 1.199,98**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)
Produto: Colchão Solteiro Prorelax Molas Ensacadas Esmeralda 32x 188X 88 Cm
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:22:29
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/colchao-box-solteiro-molas-ensacadas-88x188x32cm-esmeralda-prorelax-branco-azul-mp9257979 19/p

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 1.108,40**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
Produto: Colchão Solteiro Prorelax Molas Ensacadas Pro Quality 32x 188X 88 Cm
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:23:05
CNPJ: 01.438.784/0048-60
Telefone: 4020-5376
Url: https://www.leroymerlin.com.br/colchao--solteiro--molas-ensacadas-pro-quality-32x-188x-88-cm-bege-marrom_1570084071?region=outros&srs/tid=AfmBOooM5AoNqA7_vzqLKXBUMMa3Nm-SezAEjxdrIsgrD-Y6IGgVEmg_JkM

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 1.090,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Jaque Colchões
Produto: Colchão De Mola Solteiro Berlim (Cinza, 88 x 188 cm)
Descrição: Anexo 11
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:23:17
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.jaquecolchoes.com.br/produtos/colchao-mola-solteiro-berlim/?variant=858957175&pf=mc

Item [1]: COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM			
Preço Estimado: R$ 737,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 737,63	Média dos Preços Obtidos: R$ 737,63

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 736,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS / 574 - Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material permanente e material de informática para as futuras e eventuais necessidades do Municipio de Pimenteiras-PI.
Descrição: **Colchão solteiro HOSPITALAR, densidade D-33. Uso hospitalar, placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em napa azul 100% PVC, Colchão com** - Colchão solteiro HOSPITALAR, densidade D-33. Uso hospitalar, placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em napa azul 100% PVC, Colchão com selo do INMETRO.

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06554893000101-1-000025/2024
Lote/Item: 1/1587884
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO I IRELI *VENCEDOR*	R$ 736,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298	(86) 3222-2533	clacauditoria@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 689,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI e demais secretariais que compõem a esfera municipal.

Descrição: Lote 3 - COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO 12 X 188 X 88 CM - Lote 3 - COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO 12 X 188 X 88 CM

Data: 27/08/2024 21:54
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06716906000193-1-000038/2024
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.511.454/0002-03 *VENCEDOR*	J R D BRANDAO LTDA	R$ 689,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 787,41**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material permanente e material de informática para as futuras e eventuais necessidades do Município de Pimenteiras-PI.

Descrição: **Colchão solteiro HOSPITALAR, densidade D-33. Uso hospitalar, placa de espuma de alta** - Colchão solteiro HOSPITALAR, densidade D-33. Uso hospitalar, placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em napa azul 100% PVC. Colchão com selo do INMETRO.

Data: 26/11/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32203_0252024
Lote/Item: 50/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6
Unidade: unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.766.496/0001-20 *VENCEDOR*	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R$ 736,48

Marca: ORTOBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Colchão solteiro
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298	(86) 3222-2533	clacauditoria@gmail.com

14.222.220/0001-74	E DANTAS BRANDAO LTDA	R$ 838,33

Marca: MODELO MOVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: D - 33
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800	(86) 3235-7479/ (86) 9965-0889

Item 14: COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 659,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.217.647/0001-20
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
Objeto: Solicitação para contratação de empresa para aquisição de material permanente, geladeira, fogão cooktop e ar condicionado, para atender a demanda Câmara Municipal de Curvelândia.
Descrição: FOGAO - TIPO COOKTOP,MESA EM VIDRO TEMPERADO,COM ALIMENTACAO A GAS GLP, COM 04 BOCAS,QUEIMADORES RAPIDO SELADO E SEMI-RAPIDO SELADO, ACENDIMENTO COM BOTAO SUPER AUTOMATICO, SEM FORNO,SEM PRATELEIRA. - FOGAO - TIPO COOKTOP,MESA EM VIDRO TEMPERADO,COM ALIMENTACAO A GAS GLP, COM 04 BOCAS,QUEIMADORES RAPIDO SELADO E SEMI-RAPIDO SELADO, ACENDIMENTO COM BOTAO SUPER AUTOMATICO, SEM FORNO,SEM PRATELEIRA.

Data: 11/03/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510343-7-001-2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.951.535-0091-90	ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 659,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 649,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Koerich
Produto: Cooktop Gás 4 Bocas Tripla Chama Vidro Fit Line Fischer
Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:26:57
CNPJ: 86.184.074/0018-99
Telefone:
Url: https://www.koerich.com.br/p/cooktop-4-bocas-fischer-fit-line-26299-57078-tripla-chama-vidro-preto/4032700?srsltid=AfmBOoreSXyiYqan6D0DsuqDivDcs-kqA6GB3I7nrdaiRRnTLxDjaAiDGLs

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 599,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Havan (https://www.havan.com.br/)
Produto: Cooktop Philco PCT04I 4 Bocas Automático Inox Bivolt
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:27:03
CNPJ: 79.379.491/0008-50
Telefone: (47) 3251-5021
Url:

Item 15: FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS			
Preço Estimado: R$ 831,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 33.432,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 831,80

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 855,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.783.898/0002-56

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens materiais permanentes destinados ao atendimento às necessidades das unidades administrativas e acadêmicas institucionais.

Descrição: FOGÃO GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESA EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA - FOGÃO GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESA EM INOX, FORNO AUTO- LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA

CatMat: 399202 - Fogão Gás - Material: Chapa Aço | Aplicação: Doméstica | Tipo Fogão: Convencional | Quantidade Bocas: 4 UN | Caracteristicas Adicionais: Mesa Em Inox, Forno Auto-Limpante, Tampo De Vidro | Voltagem: 110/220 V | Cor: Branca

Data: 18/12/2024 14:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 / UASG: 158138

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2024 15:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.416.327/0001-01	56.416.327 ERIC ARAUJO OLIVEIRA	R$ 820,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.488.149/0001-89 57.488.149 LIZA CANDIDO SOUTO COSTA R$ 853,00

Marca: fogão, Dáko
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fogao a gas 04 bocas branco
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.723.541/0001-37 49.723.541 TALITA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA R$ 854,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
48.735.052/0001-32	48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	R$ 855,00

Marca: compatível com tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: compatível com tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AFRICA, 106	ELECTRA INFORMÁTICA	(83) 9984-7545	electra.contato@hotmail.com

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 855,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 6A	(21) 9711-5421	comercioeservicohiper@gmail.com

57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R$ 855,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS	R$ 855,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

34.740.987/0001-00	ADOS SOLUCOES LTDA	R$ 855,87

Marca: conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA ROMUALDO GALVAO, 2109	(84) 9214-3663	adosassessoria@gmail.com

56.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 960,66

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Fogão Gás - Fogão Gás Material: Chapa Aço, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4UN, Características Adicionais: Mesa Em Inox, Forno Auto-Limpante, Tampo De Vidro, Voltagem: 110/220V, Cor: Branca

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN	(61) 9947-9150	gratuslicitacoes@gmail.com

10.905.353/0001-94	INFOCAD FERREIRA CRUZ LTDA.	R$ 966,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 1.855,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9824-4438	christianebaldo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 829,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-PREF .CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - USP

Objeto: Aquisição de equipamentos da linha branca como: máquinas de lavar roupas, fogões, fornos micro-ondas, bebedouros elétricos e refrigeradores, para a moradia estudantil da USP São Carlos.

Descrição: Fogão Gás - Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A", Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam-, Voltagem: 110/220V, Cor: Branca

CatMat: 425200 - Fogão Gás - Tipo Fogão: Convencional | Quantidade Bocas: 4 UN | Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" | Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- | Voltagem: 110/220 V | Cor: Branca

Data: 03/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900172024 / UASG:102142
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 16:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.395.740/0001-84	JOSE CARLOS ROSSI 92920551868 *VENCEDOR*	R$ 669,12

Marca: REALCE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARES PLUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.093.807/0001-40	ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 672,49

Marca: electrolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: electrolux
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 689,49

Marca: BRASLAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASLAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 825	(62) 3271-3498 / (62) 9916-2531	mesaconabil@hotmail.com

13.642.211/0001-70	FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	R$ 720,00

Marca: ATLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGILE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DOS NAUTICOS, 154	(11) 2649-4999	rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~

50.921.426/0001-56 AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA — R$ 774,99

Marca: BRASLAR/BRASLAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIRUS PLUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.953.468/0001-82 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 775,00

Marca: ATLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGILE UP 4Q
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	AV VICENTE LOPASSO, 120	(16) 3336-0168	unic.unic@terra.com.br

45.329.312/0001-81 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA — R$ 827,46

Marca: CLARICE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4Q BRANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(49) 9101-6626	licitacao.btcomercio@gmail.com

55.724.359/0001-01 CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA — R$ 831,62

Marca: clarice
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vitale 4b
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.343.998/0001-77 XM CONSTRUCOES EIRELI — R$ 877,68

Marca: Fogão Atlas 4 Bocas Mônaco Plus Automático Mesa de
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fogão Atlas 4 Bocas Mônaco Plus Automático Mesa de
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 882,99

Marca: CLARICE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLARICE VITALE 4Q
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

03.766.446/0001-59 CINTHIA MAZZIERO SILVESTRE — R$ 1.017,13

Marca: CLARICE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITALE 4BOCAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

25.054.760/0001-02 GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI — R$ 1.999,00

Marca: Consul
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Consul
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Caieiras	AV MARCELINO BRESSIANI, 374	(11) 4442-1234	gmiscomercial@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 2.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOGÃO GÁS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 100.000.000.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 819,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário (geladeira, forno, bebedouro, fogão, ventilador etc) para o Centro de Controle de Zoonoses, conforme descritivos do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

Descrição: **Fogão Gás** - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4UN, Largura: 50CM, Altura: 85,50CM, Características Adicionais: Autolimpante, Mesa Inox, Tampa Com Vidro Temperado, Profundidade: 62CM

CatMat: 267447 - Fogão Gás - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Doméstica | Tipo Fogão: Convencional | Quantidade Bocas: 4 UN | Largura: 50 CM | Altura: 85,50 CM | Características Adicionais: Autolimpante, Mesa Inox, Tampa Com Vidro Temperado | Profundidade: 62 CM

Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:90272/2024 / UASG:984675
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 09:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 629,33

Marca: Clarice
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Clarice
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$ 640,30

Marca: BRASLAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4Q BRANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(49) 9101-6626	licitacao.btcomercio@gmail.com

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 665,00

Marca: ITATIAIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ITATIAIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494 / (62) 9916-3531	mercacontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 742,29

Marca: atlas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: monaco
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

38.466.660/0001-35	BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	R$ 819,00

Marca: ATLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 04 BOCAS MONACO PLUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova Lima	PC EXPEDICIONARIO ASSUNCAO, 28	PAULO	(31) 3541-5145	boscofelipe@yahoo.com.br

14.102.351/0001-18	14.102.351 INGRID PIMENTA DOS SANTOS	R$ 850,00

Marca: Coliseum
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Plus
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	ESTRADA DA BANQUETA, 1185	(24) 9916-6102	supernabjr@gmail.com

35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 1.500,00

Marca: Atlas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4 bocas
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1369	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	pinaleiloes@gmail.com

52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R$ 1.690,00

Marca: CONSUL CFO4AB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL CFO4AB
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-0550	piresesantos.vendas@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.700.000,00

Marca: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Dom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Dom
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 16: FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO			
Preço Estimado: R$ 4.594,53 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 4.594,53	Média dos Preços Obtidos: R$ 4.594,53

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.983,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 094
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO

Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA

Descrição: **Fogão Industrial com 04 Bocas Com Forno, Bocas 30x30 P5 Inox com Forno 87L** - Fogão Industrial com 04 Bocas Com Forno, Bocas 30x30 P5 Inox com Forno 87L

Data: 01/05/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232615000120-1-000025/2024
Lote/Item: 1/1378348
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.060.024/0001-15	LECTUS COMERCIO E IMPORTAÇÕES EIRELI	R$ 3.983,58

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.310,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.860.763/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de itens, mobiliário e eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Descrição: **Fogão Industrial - Fogão industrial 08 Bocas com 02 fornos de baixa pressão a gás.** - Fogão Industrial - Fogão industrial 08 Bocas com 02 fornos de baixa pressão a gás. Queimadores 04 Simples e 04 Duplos. Estrutura de aço carbono, com pintura Epóxi. Capacidade de cada forno mínimo de 73 Litros. Dimensão da boca, mínimo de 30x30 cm.

Data: 29/10/2024 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0032/2024
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/11/2024 15:18
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.921.840/0001-37	LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA	R$ 2.750,00

VENCEDOR

Marca: ITAJOBI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECONOMIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São José do Inhacorá	RUA JULIO DE CASTILHOS, 368	(55) 8449-1554 / (55) 3538-1233	gauchocontabilidade@gmail.com

38.094.484/0001-58	ZDX PRODUTOS	R$ 2.756,60

Marca: ITAJOBI FOGÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REF. 57125/9002-EP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
49.673.898/0001-58	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA	R$ 2.878,00

Marca: KENOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FBSE 8B.814+E54901
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO BONIN, 495	(47) 3580-0500	documentos@cbeletro.com.br

46.747.694/0001-26 UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.099,00

Marca: Itajobi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 57125/9002-EP/31
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Garuva	AVENIDA CELSO RAMOS, 1276	PRISCILA	(47) 99122-9827	adm@comercialup.com.br

45.329.312/0001-81 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA R$ 3.122,70

Marca: METALFOUR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7025.7102/7102 - 8BSDF - INSTALADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(49) 9101-6646	licitacao.btcomercio@gmail.com

44.259.236/0001-12 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 3.150,00

Marca: MR FOGOES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 870002
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	(19) 3044-9134	contato@davanti.net.br

15.152.448/0001-06 REGIS AZEVEDO KAPP R$ 3.470,00

Marca: FROGAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.466.120/0001-05 MACHOVSKI & TYSKI LTDA R$ 3.490,00

Marca: MR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Azul	R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 129	(42) 9152-5031/ (0000) 0000-0000	escritoriorioazul@gmail.com

07.052.779/0001-38 ALCI N. BECKER & CIA LTDA. R$ 3.890,00

Marca: CEBAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PBB2F
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Agudo	AVENIDA CONCORDIA, 625	(55) 3265-1177	alcibecker@gmail.com

54.572.923/0001-47 RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA R$ 5.206,00

Marca: Leona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Serv Inox 8bocas 30x30 P7 2 Fornos 85Lts
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
03.077.843/0001-84	SIMON REPRESETACOES E SERVICOS LTDA	R$ 5.306,50

Marca: INVICTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOGAO 8 BC 30X30 4Q 4QS C/FORNOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.603.698/0001-80 ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA — R$ 10.250,00

Marca: VENANCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENANCIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	R INDEPENDENCIA, 815	Daniela	(54) 99963-5990	arcasolucoes@outlook.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 3.490,02**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Seven Equipamentos
Produto: Fogão Industrial 4 Bocas Qsqd Inox A Gás Com Forno E Painel Venâncio Extra Ei4d2f
Descrição: Anexo 13
Data/Hora Inclusão: 20/02/2025 20:31:54
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.sevenequipamentos.com/produtos/fogao-industrial-4-bocas-qsqd-inox-a-gas-com-forno-e-painel-venancio-extra-ei4d2f/?variant=912496248&pf=mc

Item 17: FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO

Preço Estimado: R$ 3.927,27 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.927,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.927,27

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3.933,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER / 1646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodoméstico visando atender as necessidades de várias secretarias e órgãos do município.
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO - **Especificações: - 6 Queimadores Duplos - Garantia de 1 ano - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. Garantia: 01 ano.** - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO - Especificações: - 6 Queimadores Duplos - Garantia de 1 ano - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. Garantia: 01 ano.

Data: 15/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06083359000117-1-000011/2024
Lote/Item: 1/4759483
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 46
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3.933,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 91634908	contato@robertocontada.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.849,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.608.763/0001-43
Órgão: FAETEC - CCF - FUND DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO EST DO RJ
Objeto: Aquisição de fogão e micro-ondas
Descrição: FOGAO INDUSTRIAL,QUANTIDADE BOCA: 06 BOCAS APROPRIADO PARA GN, LARGURA: 177 CM, QUEIMADOR: 03 DUPLOS, ALTURA: 128 CM, FORNO: COM, PROFUNDIDADE: 66 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:173903 - Código do Item:7310.009.0050 - FOGAO INDUSTRIAL,QUANTIDADE BOCA: 06 BOCAS APROPRIADO PARA GN, LARGURA: 177 CM, QUEIMADOR: 03 DUPLOS, ALTURA: 128 CM, FORNO: COM, PROFUNDIDADE: 66 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:173903 - Código do Item:7310.009.0050

Data: 12/12/2024 09:00
Modalidade: Processo Eletrônico de Despesa - Lei 14.133/21
SRP: NÃO
Identificação: 32636
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: www.compras.rj.gov.br
Quantidade: 2
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.172.252/0001-21	SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3.849,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: FOGAO INDUSTRIAL,QUANTIDADE BOCA: 06 BOCAS APROPRIADO PARA GN, LARGURA: 177 CM, QUEIMADOR: 03 DUPLOS, ALTURA: 128 CM, FORNO: COM, PROFUNDIDADE: 66 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:173903 - Código do Item:7310.009.0050

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R DO CAJA, 407	(21) 3500-7050

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.999,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodoméstico visando atender as necessidades de várias secretarias e órgãos do município.
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO - Especificações: - 6 Queimadores Duplos - Garantia de 1 ano - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. Garantia: 01 ano. COTA RESERVAD - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSÃO - Especificações: - 6 Queimadores Duplos - Garantia de 1 ano - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. Garantia: 01 ano. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data: 15/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 108141
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
42.649.742/0001-92 "VENCEDOR"	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 3.933,80

Marca: Cristal aço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Perfil 30 / Baixa pressão 6 bocas duplas c/torre
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 263	(99) 9103-3908	contato@robertocontadr.com

30.557.253/0001-21 UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA R$ 3.998,00

Marca: ITAJOBI/ITAJOBI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AV EUROPA, SN	Deane Alves	(63) 9202-3319	up@updistribui.com.br

31.075.750/0001-56 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI R$ 3.999,00

Marca: SÓ AÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SÓ AÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ALBA, 905	(98) 3458-6160	elaynenascimento@live.com

51.866.043/0001-95 KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA R$ 4.021,00

Marca: duralinea
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: industrial
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ACSV SE 82 AV LC 19, SN	Jacinto	(63) 9296-7315	kusuri@gmail.com

27.240.015/0001-83 J I DA S ALMEIDA R$ 4.021,16

Marca: tron
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: und
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 183 FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 2755 X 695MM

Preço Estimado: R$ 4.345,54 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 4.345,54 Média dos Preços Obtidos: R$ 4.345,54

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 2755 X 695MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.445,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 099
RUBRICA:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO
ESP-DIR.ENS.-REG.CARAGUATATUBA

Objeto: A aquisição dos equipamentos de cozinha são para a E.E. PLINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS.

Descrição: Freezer - Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 546L, Quantidade Tampas: 2UN, Sistema Degelo: Manual, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220vV, Características Adicionais: Dreno Frontal, Altura: 94,40CM, Largura: 166,50CM, Profundidade: 69CM

CatMat: 272877 - Freezer - Tipo: Horizontal | Capacidade: 546 L | Quantidade Tampas: 2 UN | Sistema Degelo: Manual | Cor: Branca | Tensão Alimentação: 110/220v V | Características Adicionais: Dreno Frontal | Altura: 94,40 CM | Largura: 166,50 CM | Profundidade: 69 CM

Data: 18/11/2024 12:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 / UASG: 080304
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 20/11/2024 15:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.519.539/0001-93	HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 3.784,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3171	(17) 9821-2215	anderson@hewllex.com.br

29.953.468/0001-82 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 3.785,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	AV VICENTE LOPASSO, 120	(16) 3336-0168	unic.unic@terra.com.br

30.605.700/0001-55 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 3.884,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
COELHO NETO, 26	(11) 3469-9813	premiercomercio3x@gmail.com

56.258.156/0001-21 ELIAH VENDAS E MARKETING LTDA — R$ 3.897,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

46.344.030/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 3.964,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEOS, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA — R$ 3.998,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-9530	piressantos.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

16.633.511/0001-80 ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843 R$ 4.290,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	R DOMINGOS VALERIO, 86	Anderson	(16) 2281-0655	asjustino@yahoo.com.br

33.275.120/0001-50 SUPER LICITE LICITACOES EIRELI R$ 4.499,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com

52.311.494/0001-29 52.311.494 ADRIANA SALES BARROS R$ 4.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.214.995/0001-00 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS R$ 4.500,00

Marca: metalfrio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: da550
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.413.410/0001-98 31.413.410 KLEDERSON WILLIAN DA SILVA R$ 4.520,00

Marca: freeze
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 548l
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JOSE THEODORO DE SOUSA, 115	Kleverson William da Silva	(19) 3203-1287	klederson.william@hotmail.com

57.250.353/0001-67 57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER R$ 4.520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.441.926/0001-89 AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 4.520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28	MARIO	(31) 8677-9407	augusmedcomercial@gmail.com

57.579.318/0001-96 COON LICITACOES LTDA R$ 4.520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4.391,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-Ce

Descrição: Freezer - Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 346L, Quantidade Tampas: 2UN, Sistema Degelo: Manual, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220v V, Características Adicionais: Dreno Frontal, Altura: 94,40CM, Largura: 166,50CM, Profundidade: 69CM Valor estimado: R$ 4.603,1100 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 272877 - Freezer - Tipo: Horizontal | Capacidade: 546 L | Quantidade Tampas: 2 UN | Sistema Degelo: Manual | Cor: Branca | Tensão Alimentação: 110/220v V | Características Adicionais: Dreno Frontal | Altura: 94,40 CM | Largura: 166,50 CM | Profundidade: 69 CM

Data: 14/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900212024 / UASG:981543

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 15:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.852,73

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 825	(62) 3271-0404 / (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R$ 4.330,00
VENCEDOR

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Consul / CH853EB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cnn@gmail.com

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 4.372,95

Marca: ESMALTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECH500
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@ourlook.com

45.132.753/0001-99 E JOTA COMERCE LTDA R$ 4.391,62

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 534 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ANTONIO DRUMOND, 326	(85) 9801-5192	ejota.adm@gmail.com

11.182.175/0001-83	DX COMPUTADORES LTDA	R$ 4.500,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA JOAO BRIGIDO, 915	(85) 3119-2323	dxcomputadores@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.603,11

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PEDRO MEES, 330 | **Telefone:** (47) 3057-3925 | **Email:** sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA — R$ 4.603,11

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 546L, Quanti
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PADRE MOACIR, 108 | **Telefone:** (88) 9834-3210 | **Email:** fvvieirafilho@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4.200,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.067.562/0001-27
Órgão: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 29/2024) para atender as necessidades das Secretarias deste Município
Descrição: **0044533 - Freezer horizontal 526 Litros, voltagem: 220 V, consumo aproximado de energia: 84,6 KWh/mês, 4 pés com rodízio, congelamento rápido, dreno frontal, dupla função com acionamento frontal, gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, capaci** - 0044533 - Freezer horizontal 526 Litros, voltagem: 220 V, consumo aproximado de energia: 84,6 KWh/mês, 4 pés com rodízio, congelamento rápido, dreno frontal, dupla função com acionamento frontal, gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, capacidade bruta: 526 l, função: Freezer ou refrigerador, 01 grade, 2 portas, controle de Temperatura, termostato no painel frontal, painel de controle.

Data: 20/08/2024 15:44
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 329519
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.633.952/0001-21 *VENCEDOR*	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	R$ 3.550,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Martins	R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770	Ramo Culinaria	(84) 9947-2424	ramoculinaria@gmail.com

54.240.813/0001-88 54.240.813 ISAK ALVES ROSA — R$ 4.144,75

Marca: Consul
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Consul
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.918.905/0001-73 THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE — R$ 4.200,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHB35
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA BRUNO MAIA DE MELO, 81	Thomas José Beltrão	(83) 3031-1623	tjbp@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 6.000,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHB53
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1103	(47) 3058-2821	digicontjaragua@gmail.com

03.536.267/0001-25	C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7.000,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHB53
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA ANISIO SALATIEL, 61	(83) 3244-7909	rocha.silva

Item 19: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM

Preço Estimado: R$ 5.640,01 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5.640,01 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.640,01

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325 LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.780,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos, a fim de atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju-BA.
Descrição: **FREEZER HORIZONTAL mínima de 534L com as seguintes especificações mínimas 220v, cor branca, 02 portas, 04 pés com rodízios, dreno frontal, fechadura, dupla função Garantia de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.** - FREEZER HORIZONTAL mínima de 534L com as seguintes especificações mínimas 220v, cor branca, 02 portas, 04 pés com rodízios, dreno frontal, fechadura, dupla função Garantia de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.

Data: 09/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115595
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.286.683/0001-77	MADESC COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 5.780,00

Marca: METALFRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DA550
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 737	(73) 3291-9925	esc.obras@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.574,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 104
RUBRICA:

Órgão: SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais permanente, destinados a contemplar as demandas dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvidas pelas ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina, conforme especificações contidas no Anexo II deste Edital.

Descrição: FREEZER HORIZONTAL MINÍMO 404 LITROS. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 404 LITROS, 220 V. PÉS COM RODÍZIOS, 02 PORTAS, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL PERMITE A SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. COR BRANCA. GARANTIA DE 01ANO. - FREEZER HORIZONTAL MINÍMO 404 LITROS. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 404 LITROS, 220 V. PÉS COM RODÍZIOS, 02 PORTAS, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL PERMITE A SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. COR BRANCA. GARANTIA DE 01ANO.

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 109515
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.727.372/0001-64 *VENCEDOR*	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 3.148,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHB42
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Araquari	AV NEREU RAMOS, 33	(47) 3307-8307	ademir.lf@hotmail.com

46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 8.000,00

Marca: FRICON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HCED 411 Chapa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5.740,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jordânia

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG.

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS

Data: 23/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 37873-Prefeitura Municipal de Jordânia-0432024-0162024
Lote/Item: 76/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/08/2024 12:05
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.163.207/0001-18 *VENCEDOR*	DAVID ACAPO ALMEIDA DA COSTA	R$ 5.740,00

Marca: GELOPAR 532 LITROS GHBS-50
Fabricante: GELOPAR 532 LITROS GHBS-50
Modelo: GELOPAR 532 LITROS GHBS-50
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 5.490,05**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Norte Refrigeração

Produto: Freezer / Conservador Horizontal De Baixa Temperatura Hceb50 Fricon

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 18:55:50

CNPJ: 04.920.658/0001-72

Telefone:

Url: https://www.norterefrigeracao.com.br/produto/freezer-conservador-horizontal-fricon-inverter-503l-branco-hceb503-v-bivolt-157541?utm_source=utm_source=GoogleShopping&srsltid=AfmBOoqDaafbyZnxnG3ujV9neGWhV6ZknauZq-QQ5bnTIF7b9G8_XMzM2s

Item 20: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM			
Preço Estimado: R$ 6.377,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 6.377,75	Média dos Preços Obtidos: R$ 6.377,75

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.115,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: FREEZER horizontal branco, 2 portas, capacidade de no mínimo 550 litros, com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão - FREEZER horizontal branco, 2 portas, capacidade de no mínimo 550 litros, com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura Embalagem com informações do fabricante, com baixo consumo de energia Classificação energética (A), manual de instruções em português, 220 volts e prazo de garantia.

Data: 06/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01598550000117-1-000010/2024

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 08/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.491.907/0001-69 *VENCEDOR*	D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	R$ 6.115,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARANHAO, 106	(99) 9949-3220	dsilvaprodutoseservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.346,62**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

Descrição: **Freezer horizontal 420 litros 02 tampas** 220v - Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v

Data: 02/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118133
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: Und
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.000.338/0001-20	A LEAO FILHO *VENCEDOR*	R$ 4.493,24

Marca: Conforme Proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Proposta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 8.200,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Und
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alsbcomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6.671,62**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

Descrição: **Freezer horizontal 420 litros 03 tampas** 220v - Freezer horizontal 420 litros 03 tampas 220v

Data: 02/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118133
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: Und
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.000.338/0001-20	A LEAO FILHO *VENCEDOR*	R$ 4.943,24

Marca: Conforme Proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Proposta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8.400,00

Marca: METALFRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Und
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6808	alsbcomercial@gmail.com

Item 21: FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM

Preço Estimado: R$ 1.386,59 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.386,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.386,59

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR RETRÔ 76 LITROS PRETO PARA MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Descrição: FRIGOBAR FRIGOBAR RETRÔ 76 LITROS PRETO - FRIGOBAR FRIGOBAR RETRÔ 76 LITROS PRETO

Data: 30/08/2024 16:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102764000115-1-000502/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.226.503/0002-37 *VENCEDOR*	LOJAS HARDT LTDA - R SPORTES	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 4.022,40**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Refrigeração Junges
Produto: Frigobar Duplex 88 Litros 12/24 Volts Junges
Descrição: Anexo 15
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 19:19:10
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.junges.com.br/frigobar-88-litros-duplex-1224v?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 3.644,58

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: KaBuM!
Produto: Frigobar Beverage Cooler 120 Litros Hisense Inox - HBL-14W1ANQRI
Descrição: Anexo 16
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 19:19:26
CNPJ: 05.570.714/0001-59
Telefone:
Url: https://www.kabum.com.br/produto/525024/frigobar-beverage-cooler-120-litros-inox-110v-hbl-14w1anqri

Item 22: GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM	
Preço Estimado: R$ 3.889,00 (un) Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 3.889,00 Media dos Preços Obtidos: R$ 3.889,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 3.999,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Extra.com.br
Produto: Geladeira Electrolux Top Freezer Frost Free Efficient Black Inox Look Com Tecnologia AutoSense (IF55B) 220V
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 09:54:35
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 3.780,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Equipamentos Casarejos
Produto: Cervejeira Metalfrio Beer Maxx 250 Porta Inox 256 Litros Vn25te - Meta
Descrição: Anexo 17
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 09:55:23
CNPJ:
Telefone:
Url: https://equipamentoscasarejos.com.br/produto/cervejeira-expositor-beer-maxx-vertical-porta-com-visor-256-litros-vn25teb-inox-metalfrio/

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 3.888,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Caraubense
Produto: Geladeira Electrolux Frost Free Duplex 371
Descrição: Anexo 18
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 09:57:02
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.lojascaraubense.com.br/casa/eletrodomesticos/geladeira-electrolux-frost-free-duplex-371

Item 26: GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM			
Preço Estimado: R$ 5.163,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 5.163,33	Média dos Preços Obtidos: R$ 5.163,33

Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.350,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANICUNS - FMAS / 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PSE.

Descrição: Geladeira Freezer Frost Free mínimo 479L 220v cor branca ou inox - Geladeira Freezer Frost Free mínimo 479L 220v cor branca ou inox

Data: 20/12/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13642844000188-1-000015/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.781.301/0001-66	53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO *VENCEDOR*	R$ 5.350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.829,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos e mobiliários) diversos a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Abaeté/MG.

Descrição: GELADEIRA 573 L SENDO FROST FREE DUPLEX SENDO DE NO MINIMO 573 L. POSSUINDO ILUMINACAO LED, SENDO NA COR BRANCA. SENDO GELADEIRA EM CIMA E FREEZER EMBAIXO, DOTIPO DE DEGELO, FROST FREE SENDO COM PAINEL. POSSUINDO 3 (TRES) GAVETAS DEDICADASPARA FRUTAS, LEG - GELADEIRA 573 L SENDO FROST FREE DUPLEX SENDO DE NO MINIMO 573 L. POSSUINDO ILUMINACAO LED. SENDO NA COR BRANCA. SENDO GELADEIRA EM CIMA E FREEZER EMBAIXO, DOTIPO DE DEGELO, FROST FREE SENDO COM PAINEL. POSSUINDO 3 (TRES) GAVETAS DEDICADASPARA FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E FRIOS. SENDO A ALIMENTACAO 110V/220V OU BIVOLT,POSSUINDOMEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 82.9 CM X 185.7 CM X 74.7 CM. SENDO A EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE A. POSSUINDO CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO (REFRIGERADOR 394LITROS / FREEZER 179 LITROS).SENDO TUBO FREEZER COM CAPACIDADE PARA ATE12 (DOZE) GARRAFAS DE 600 ML OU 32 LATAS DE 350 ML.(COTA RESERVA 25 ME EPP)

Data: 13/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117733
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 14
Unidade: UT
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.243.521/0001-94	ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS *VENCEDOR*	R$ 5.500,00

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	RUA PROJETADA, S/N	ALAN DIONES	(32) 9918-0865	alandiones@outlook.com

35.231.746/0001-90 GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA — R$ 5.699,99

Marca: Brastemp BRE85AB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brastemp BRE85AB
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO PINHEIRO, 274	(75) 9839-9829	fiscal@consmares.com.br

37.673.034/0001-57 A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA — R$ 6.290,00

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	elgiotujaragua@gmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES — R$ 6.297,00

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85AB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.verdas@hotmail.com

49.673.898/0001-58 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA — R$ 6.440,00

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE 85
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO BONIN, 495	(47) 3330-0300	documentos@cbeletro.com.br

34.471.931/0001-90 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA — R$ 6.700,00

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R ARTUR SCHLUPP, 100	BRUNA	(47) 3066-0843	comercial@bluinter.com.br

41.926.487/0001-15 IELMA HONORIA DA COSTA 056.896.647 — R$ 6.732,00

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85AB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA ILDEFONSO BERNARDES, 175	(34) 9968-1155	newcarediatribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.427.657/0001-07	LYRON INFORMATICA LTDA	R$ 6.732,60

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASTEMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MARTIM DE CARVALHO, 671	(31) 3424-1975	izabellavasconcellos@gmail.com

52.306.419/0001-70	DI PRATA PRODUTOS LTDA	R$ 6.800,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IM3
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.164.607/0001-36	NPR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6.858,00

Marca: BRASTEMP BRE85 588LT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASTEMP BRE85 588LT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 7.499,90

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85ABANA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

11.360.157/0001-44	INOXCOOK COMERCIAL LTDA	R$ 7.990,00

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85AE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CORONEL LUIS GONZAGA DE AZEVEDO, 22	(11) 2202-3722	esca@esca.srv.br

08.422.075/0001-72	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA	R$ 9.060,60

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85AK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R BARAO DO RIO BRANCO, 595	(34) 3821-1989	principalcartuchos@hotmail.com

42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 9.999,90

Marca: Brastemp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85ABANA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 9103-3908	contato@robertocorrader.com

25.319.229/0001-14	DINIZ & DINIZ COMPRAS	R$ 11.272,50

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASTEMP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, 18	(38) 3721-6933	dinizdigital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.516.875/0001-90	LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	R$ 12.000,00

Marca: Brastemp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRE85AB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R JOAO CAMBRAIA DA MOTA, 111	(34) 9138-1413	gennagel@terra.com.br

47.208.866/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16.500,00

Marca: Brastemp ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 586 Litros Branca com Smart Bar BRE85AB
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SANTA CRUZ, 58	ALESSANDRA/TULIO	(34) 99627-8547	licitecdistribuidora@hotmail.com

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 23.000,00

Marca: brastemp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bre85
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.311,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho Frio
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: GELADEIRA 276 LITROS 220V - GELADEIRA 276 LITROS 220V

Data: 05/09/2024 13:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 029_2024_Riacho Frio
Lote/Item: 3/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.bllnmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.217.738/0001-75	INFORPAPER OFFICE SHOP LTDA	R$ 3.311,00

VENCEDOR

Marca: ESMALTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 24: GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X 172,40CM

Preço Estimado: R$ 4.631,29 (un)	Percentual: -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 4.631,29	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.631,29

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECIFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitido a determinação do preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X 172,40CM	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 4.762,79**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Construvolts
Produto: Geladeira 306L Esmaltec Rcd38 127
Descrição: Anexo 19
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 14:02:58
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.construvolts.com.br/geladeira-306l-esmaltec-rcd38-127-p33140?srsltid=AfmBOorV_F8YEsE7eS0LNHFTFx4mf6xUtdXiOn_WNnIUOlnUFmpCWplc1oY

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 4.499,99**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ultrafeu
Produto: Conservador / Refrigerador Vertical 315L Tripla Ação Gelopar GPC-31
Descrição: Anexo 20
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 14:04:08
CNPJ: 02.485.014/0001-78
Telefone:
Url: https://www.ultrafeu.com.br/conservador-refrigerador-vertical-tripla-acao-gpc-31br-porta-cega-315l-gelopar/p?idsku=3126&srsltid=AfmBOoo5-zcHWL67nws98_PiqThltcl ImY1mCWUN0nBe_hygLTx67574ARo

Item 25: GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM

Preço Estimado: R$ 6.335,00 (un)	Percentual: -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 6.335,00	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.335,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.850,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de maneira parcelada de materiais permanentes e de consumo para atender as diversas secretarias municipais.

Descrição: GELADEIRA DOMESTICAGeladeira Frost Free CRM39AB Duplex Com Prateleiras Altura Flex Branca - 340L Dimensões Do 73,8 x 66,1 x 173,7 cm;Produto 58 g Capacidade 340 Liters Configuração Congelador Na Parte Superior, Geladeira Com Duas Portas, Porta Francesa En - GELADEIRA DOMESTICAGeladeira Frost Free CRM39AB Duplex Com Prateleiras Altura Flex Branca - 340L Dimensões Do 73,8 x 66,1 x 173,7 cm;Produto 58 g Capacidade 340 Liters Configuração Congelador Na Parte Superior, Geladeira Com Duas Portas, Porta Francesa Energy Star 3 Estrelas Sobre Este Item Frost Free Duplex Capacidade De 340 Litros Prateleiras Ajustáveis Voltagem 110V

Data: 17/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18312975000110-1-000069/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.042.385/0001-60 *VENCEDOR*	ATACADISTA SANTA TEREZINHA LTDA	R$ 5.850,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 6.820,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: marajor.com
Produto: Geladeira Comercial 2 Portas Kres2pd Kofisa Refrigerador Inox Kres2pd 220V
Descrição: Anexo 21
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 19:27:28
CNPJ:
Telefone:
Url: https://marajor.com/product/geladeira-comercial-2-portas-kres2pd-refrigerador-inox/

Item 26: LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V

Preço Estimado: R$ 226,39 (un) Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 226,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 226,39

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 210,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 115
RUBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição mínima: copo com capacidade mínima de 1,5 litros, potência mínima de 300W, c/ pelo menos 2 velocidades, 220 Volts. - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição mínima: copo com capacidade mínima de 1,5 litros, potência mínima de 300W, c/ pelo menos 2 velocidades, 220 Volts.

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598350000117-1-000010/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.793.347/0001-43	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 210,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PIAUI, 649	GABRIELLA	(99) 3075-5010	licitacaobrasillimaleste@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 209,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.363.072/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARROIO DOS RATOS

Descrição: Liquidificador capacidade 1,5 litro - Liquidificador capacidade mínima do copo de 1,5 litro, com no mínimo 4 velocidades, 220 volts

Data: 10/12/2024 15:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0031/2024
Lote/Item: 25/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/01/2025 13:45
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.596.098/0001-92	GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES 00167752014 *VENCEDOR*	R$ 208,33

Marca: MONDIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L-99
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R LAUDELINO FREIRE, 648	(51) 3022-5491	p7comercio@gmail.com

47.860.599/0001-05	DISTRIBUIDORA	R$ 209,00

Marca: MONDIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIQUIDIFICADOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIA JOSE DA SILVA ROCHA, 109	(31) 9864-2523	distribuidoragcr@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	R$ 209,20

Marca: Liquidificador, Diamante, 900w, Preto, 220v, Britânia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1.5l
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.059.181/0001-98	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	R$ 209,30

Marca: britania
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 800
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.587.427/0001-48	CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 209,30

Marca: BRITÂNIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRITÂNIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA HUGO RIBEIRO, 15	Alisson	(51) 99577-5187	cazaben.ltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 259,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA
Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e aquisição de equipamentos diversos (material permanente, equipamentos de escritório, eletrodomésticos).
Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. - **Especificação : Fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110V,** - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. - Especificação : Fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm.

Data: 18/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 87698
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 14
Unidade: UNIDADE
UT:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.392.089/0001-02	ALANNA COMERCIO LTDA	R$ 240,00

VENCEDOR

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIQ1,5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Uruará	AV PERIMETRAL NORTE, 1035	(93) 3515-1360	escritorio.uru@lojaslabrasil.com.br

43.536.842/0001-75	IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA	R$ 259,96

Marca: mondial
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mondial
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.881.208/0001-87	NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 259,96

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PPQ2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	AV DJALMA DUTRA, 2496	FLUFM	(93) 3515-4200	fasesalm@hotmail.com

Item 27: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS

Preço Estimado: R$ 808,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 808,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 808,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 805,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 8 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL FMAS

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ITENS MOBILIÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE PARA 4 LITROS; TENSAO 220V; POTENCIA ELETRICA 1000W - 60HZ; POTENCIA MOTOR 1/2 CV (HP); ROTAÇAO 3500 RPM, CORPO EM ACO INOX , COPO EM AÇO INOX, TAMPA EM PLASTICO, FACAS EM AÇO INOX 304; ALTURA 620 MM; LARGURA 260 MM, - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE PARA 4 LITROS; TENSAO 220V; POTENCIA ELETRICA 1000W - 60HZ; POTENCIA MOTOR 1/2 CV (HP); ROTAÇAO 3500 RPM, CORPO EM ACO INOX , COPO EM AÇO INOX, TAMPA EM PLASTICO, FACAS EM AÇO INOX 304; ALTURA 620 MM; LARGURA 260 MM, PROFUNDIDADE 250 MM; PESO APROXIMADO 9,000 KG

Data: 17/12/2024 08:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17745108000106-1-000023/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.090.475/0001-87	30.090.475 SUZANA FLORA LUSO CAMARGO *VENCEDOR*	R$ 805,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 800,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Mobiliário em Geral, para atender as necessidades das secretárias municipais de Presidente Médici/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS INOX - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS INOX

Data: 06/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114946
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 7
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.000.314/0001-04 "VENCEDOR"	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R$ 630,00

Marca: EVITRA EV402
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVITRA EV402
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, 588	RAFAEL	(44) 9986-0567	tecpazcomercial@hotmail.com

49.673.898/0001-58 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA — R$ 639,91

Marca: IL COLOMBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4L/AR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO BONIN, 495	(47) 3530-0500	documentos@cbeletro.com.br

46.344.051/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 799,56

Marca: IL COLOMBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IL COLOMBO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 300	(47) 3057-3125	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

41.947.390/0001-99 CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI — R$ 800,00

Marca: IL COLOMBO / 4 LITROS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IL COLOMBO / 4 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1667	(68) 3568-1240	clmieletro@gmail.com

05.976.162/0001-83 S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — R$ 950,00

Marca: BERMAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BERMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA BRASILIA, 2291	Sebastião Azevedo Sobrinho	(69) 3222-1577	s.a@centercar.com.br

53.572.701/0001-61 53.572.701 LUCAS DE PAULO SILVA — R$ 1.085,02

Marca: KD ELETRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Liquidificador Industrial Alta Rotação 4 Litros 110v Ag6
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.029.272/0001-85 G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA — R$ 1.340,00

Marca: Cozinha Gourmet
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Power 4 Litros Alta Rotação
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA, 2021	(69) 3180-0669	glivandro.am@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 820,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 119
RUBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM

Objeto: Formação de Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX CAPACIDADE 4 LITROS MATERIAL CORPO **Inox ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM Bivolt POTÊNCIA 1/HP/800 Watts FREQUÊNCIA 50/60 Hz ROTAÇÃO 3850 RPM COPO 4 Litros em Aço Inox TAMPA Alumínio Repuxado GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR 12 MESES FRE** - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX CAPACIDADE 4 LITROS MATERIAL CORPO Inox ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM Bivolt POTÊNCIA 1/HP/800 Watts FREQUÊNCIA 50/60 Hz ROTAÇÃO 3850 RPM COPO 4 Litros em Aço Inox TAMPA Alumínio Repuxado GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR 12 MESES FRENTE (MM) 260. FUNDO (MM) 220. PESO (KG) 10,3. MOTOR (CV) ½. CAPACIDADE (L) 8. VOLTAGEM (V) 110/220. CONSUMO (KW/H) 0,75

Data: 29/12/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114730
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.231.746/0001-90	GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA "VENCEDOR"	R$ 690,00

Marca: KD Eletro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LBR-4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO PINHEIRO, 274	(75) 9839-5829	fiscal@consuares.com.br

74.659.186/0001-21 COMERCIAL MABRUK EIRELI — R$ 697,90

Marca: METAL FERREIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIQ INDL 4 L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTOR ELISIO DE CASTRO, 429	(11) 2064-9577	mabrukcomercial@uol.com.br

23.053.201/0002-33 A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA — R$ 750,00

Marca: COLOMBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INDUSTRIAL EM INOX - CAPACIDADE 4 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	AVENIDA CRISTO REI, 55	(92) 9136-1850	a.camaraoliveira33@gmail.com

03.619.760/0001-70 R. A. A. FERREIRA LTDA — R$ 890,00

Marca: KD ELETRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 20	(92) 3213-3175	raimundoflavio2012@bol.com.br

32.280.735/0001-02 D M DOS SANTOS EIRELI — R$ 911,00

Marca: VITALEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4 L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FREI TEODOSIO DA VEIGA, 18	(92) 8414-2387	dougmsantos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
11.588.333/0001-08	SALUTIS DA AMAZONIA LTDA	R$ 1.350,00

Marca: VITALEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ITAITE, 122	(92) 9115-2339	vivia.barreto@hotmail.com

Item 28. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS			
Preço Estimado: R$ 1.276,48 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 1.276,48	Média dos Preços Obtidos: R$ 1.276,48

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, Art nº 14.133, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.299,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodoméstico visando atender as necessidades de várias secretarias e órgãos do município.
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Especificações: 1 Velocidade, 6 litros, Inox - Liquidificador 6 litros, baixa rotação. Corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox, sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos, tampa em alumínio repuxado - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Especificações: 1 Velocidade, 6 litros, Inox - Liquidificador 6 litros, baixa rotação. Corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox, sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos, tampa em alumínio repuxado. Funções liquidificar, misturar e triturar, possuir tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados, base antiderrapante e trava de segurança. Garantia mínima 1 ano. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data: 15/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 108141
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 974,33

Marca: Vitalex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LQI-06
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 968	(99) 9103-5909	contato@robertocomador.com

30.557.253/0001-21	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				R$ 1.139,00

Marca: VITALEX/VITALEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LQI06
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguaina	AV EUROPA, SN	Deane Alves	(63) 9202-3819	up@updistribui.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.866.043/0001-95	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.299,99

Marca: kdeletro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 6 litros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC SV SS 52 AV LOTE, SN	Jacinto	(65) 9296-7315	kusuri@gmail.com

31.075.750/0001-56 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI — R$ 1.300,00

Marca: TRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ALFA, 905	(98) 8458-6160	elaynenascimento@live.com

27.240.015/0001-83 JUDAS ALMEIDA — R$ 1.315,54

Marca: tak
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: uni
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.252,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.615.449/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Tapejara
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS/FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, **capacidade mínima 6 litros, tipo baixa rotação, uso comercial, industrial, copo de aço inox, tampa de polietileno, tensão 220V, frequência 60HZ, potência 850, rotação 3450 RPM, com no mínimo 6 lâminas de aço inox e no mínimo 10** - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , capacidade mínima 6 litros, tipo baixa rotação, uso comercial, industrial, copo de aço inox, tampa de polietileno, tensão 220V, frequência 60HZ, potência 850, rotação 3450 RPM, com no mínimo 6 lâminas de aço inox e no mínimo 10 velocidades, com as seguintes dimensões mínimas: 680 X 230 X 230mm. Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO.

Data: 06/08/2024 15:30
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 325762
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.059.181/0001-98	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 574,50

Marca: metal ferreira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEELBR 6 2012
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.673.898/0001-58 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA — R$ 1.000,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 6LABR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO BONIN, 495	(47) 3530-0500	documentos@cbeletro.com.br

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 122
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UN	R$ 1.000,00

Marca: J.Colombo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 06LBR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VICENTE SOARES DA COSTA, 132	(11) 3032-4518	licitaspdistribuidor@outlook.com

44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1431
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	(19) 3044-9134	contato@davantl.net.br

46.728.867/0001-69	RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R$ 1.100,00

Marca: JL COLOMBO/ 1252
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JL COLOMBO/ 1252
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erval Grande	ROD VIA GOIO-EN , 785	Rafael	(54) 3375-1422	rika.licitacao@gmail.com

17.932.562/0001-76	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	R$ 1.405,91

Marca: JL Colombo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Liquidificador Profissional 6 Litros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.042.994/0001-35	PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R$ 1.450,00

Marca: Vitalex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LQI-06
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DR. JOSE LOUREIRO DA SILVA, 1441	(51) 3561-2340	lmmg@lmmlg.com.br

51.659.136/0001-40	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.500,00

Marca: VITALEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LQI-06
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LAGUNENSES, 101	(51) 9910-8405	souldistribuidora.vendas@gmail.com

45.423.554/0001-30	DIPELL COMERCIAL LTDA	R$ 1.500,00

Marca: VITALEX/VITALEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LQI6
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R ARTUR SCHLUPP, 100	SUELI	(47) 9253-3782	vendasdipell@gmail.com

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 12.000,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1252
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Item 29: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS

Preço Estimado: R$ 1.216,00 (un) | Percentual: - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.252,33 | Media dos Preços Obtidos: R$ 1.252,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.216,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.448/0001-54
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, bem como as emendas impositivas geradas pela Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco.
Descrição: Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro - Liquidificador industrial capacidade de 8L, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. O aparelho deve possuir certificação INMETRO, conforme estabelecido nas portarias INMETRO nº 371, de 29 de dezembro de 2009 e nº 328, de 8 de agosto de 2011. Copo com capacidade útil de 8 litros. Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibraçó
CatSer: 22586 - Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro

Data: 18/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:90055/2024 / UASG:450906
Lote/Item: /139
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 10:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 794,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	(19) 3044-9134	contato@davantiind.br

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.216,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855	Ana	(46) 3536-6078	sartolin.moveis@hotmail.com

47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 1.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA MATHIAS ALONSO, 505	(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000	exclusivecomercio22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.399,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para o mais integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Archer - MA.

Descrição: **Liquidificador industrial, tensão bivolt, potência 1.200w, copo inox, capacidade 8 litros.** - Liquidificador industrial, tensão bivolt, potência 1.200w, copo inox, capacidade 8 litros.

Data: 03/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06138150000142-1-000033/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.674/0001-61 *VENCEDOR*	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R$ 1.399,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R L MEILINO, 14	(96) 8122-2619

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.142,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Acauã

Objeto: Mobiliários

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L – LQ2 (PROINFÂNCIA) - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L – LQ2 (PROINFÂNCIA)

Data: 23/09/2024 10:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 018_2024_Acauã
Lote/Item: 41/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bllnmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.842.100/0001-55 *VENCEDOR*	EVENILDA S BRITO LTDA	R$ 1.142,66

Marca: fak
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item: 38 MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS			
Preço Estimado: R$ 4.218,00 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 4.218,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 4.218,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.198,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 96.041.330/0001-02
Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento
Objeto: Registro de preços para aquisição de máquinas do tipo lava e seca para uso na lavagem de uniformes de setores operacionais e televisores para instalação no Centro de Controle de Operações – CCO.
Descrição: **Máquina lavar roupa** - Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220
CatMat: **325146** - Máquina Lavar Roupa - Tipo: Automática | Capacidade: 12 KG | Características Adicionais: Lavadoura E Secadora | Voltagem: 127/220 V

Data: 07/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900272024 / UASG:925282
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 12:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.811.541/0001-14	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.150,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WD13F504DH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA JOSE PIGOZZO, 262	(54) 9954-0000	attivitaatacadista@gmail.com

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA R$ 4.198,00

Marca: MIDEA BRANCA 13KG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MIDEA BRANCA 13KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-9530	piresesantos.vendas@hotmail.com

27.319.237/0001-96 27.319.237 SAMUEL PEDRO RIBEIRO R$ 4.419,99

Marca: NÃO SE APLICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.199,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.358.157/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Contratação para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários em geral, para atender as demandas dos serviços e programas socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE.

Descrição: **Máquina lavar roupa** - Tipo: Automática, Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora, Voltagem: 127/220 V,

CatMat: **325146** - Máquina Lavar Roupa - Tipo: Automática | Capacidade: 12 KG | Características Adicionais: Lavadoura E Secadora | Voltagem: 127/220 V

Data: 07/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900102024 / UASG:982453

Lote/Item: /49

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2024 10:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.000,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: modelo cv5013bc4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA RECIFE, 2878	RAFAELA	(81) 9957-5757	revolucpro@gmail.com

48.624.749/0001-36 LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101 — R$ 4.105,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WD11A4453BW/AZ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
0, S/N	(62) 9463-5362	lucianamaria1@gmail.com

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA — R$ 4.199,00

Marca: MIDEA 13KG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MIDEA 13KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-9530	piressantos.vendas@hotmail.com

48.199.956/0001-90 ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 — R$ 4.200,00

Marca: BRASTEMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASTEMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DAS ARARAS, 1064	(71) 8689-8092	mendesrochavariedades@gmail.com

54.534.926/0001-96 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA — R$ 10.000,00

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Máquina lavar roupa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	zica@triide.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4.257,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 127
RUBRICA:

CNPJ: 88.150.495/0001-86

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS

Objeto: Máquina Lavar Roupa; Tipo: Automática; Capacidade: 12 KG; Características Adicionais: Lavadoura E Secadora; Voltagem: 127/220 V

Descrição: **Máquina Lavar Roupa** - Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

CatMat: 325146 - Máquina Lavar Roupa - Tipo: Automática | Capacidade: 12 KG | Características Adicionais: Lavadoura E Secadora | Voltagem: 127/220 V

Data: 01/03/2024 15:23

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 / UASG: 988651

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2024 10:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.625.985/0001-53 *VENCEDOR*	EAIS DA SILVA CARDOZO 01397626046	R$ 3.600,00

Marca: MÁQUINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MÁQUINA
Descrição: MÁQUINA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R GRACIANO SILVA MACHADO, 515	(51) 8561-2406	eiasdascardozo@gmail.com

52.779.662/0001-05 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA R$ 3.700,00

Marca: Conforme envio da proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme envio da proposta
Descrição: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

Endereço:

.

53.781.301/0001-66 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO R$ 3.777,00

Marca: Hisense
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 32850
Descrição: Lava e Seca Hisense WD5Q1342EW2 Branca 12Kg 220v • Alta Capacidade: Lava 12kg e seca 8kg • Função Steam • Auto limpeza • Painel Touch • 13 Programas de lavagem • 3 Programas de secagem • Motor Inverter • Pausar e adicionar • Fluxo de água potente em alta velocidade • Silencioso econômico e durável • Centrifugação/Rpm: 1400 • Classificação energética: A Silencioso econômico e mais durável Motor inverter de última geração que permite uma lavagem silenciosa e econômica: • Baixa Vibração • Maior eficiência e economia • Amigo do meio ambiente Função Steam Passar menos | limpeza profunda e roupa renovada: A tecnologia de lavagem a vapor Hisense libera vapor suave para remover o odor das roupas. Após a lavagem a vapor suas roupas ficarão tão limpas e macias quanto roupas novas e você não precisará passá-las novamente. Painel Touch Fácil de Operar : As máquinas de lavar Hisense vem com uma tela de toque LED. Você pode selecionar facilmente seu programa favorito entre uma ampla variedade de programas.

Endereço:

.

46.051.880/0001-26 COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 4.049,29

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELECTROLUX
Descrição: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R BRUNO BOTTEGA, 55	Michele	(54) 98400-8227	comercio@bassodeltacao.com.br

49.125.377/0001-66 RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA R$ 4.144,20

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Condensador Aparelho Ar Condicionado Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Potência Nominal: 18.620 BT

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
49.455.107/0001-13	MARCIO ALEXANDRE RUSSO STORE BRASIL LTDA	R$ 4.199,99

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Maquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Caracteristicas Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

Endereço:
,

48.489.837/0001-72 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO R$ 4.215,40

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Maquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Caracteristicas Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FREDERICO JENSEN, 2299	BERNARDO	(47) 9137-7418	jblicitacoes2@gmail.com

51.630.809/0001-38 51.630.809 ALEFE LOPES BASTOS BARBOSA R$ 4.215,41

Marca: midea
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12kg
Descrição: Lava E Seca Midea Prata 12kg Sterm Wash 4d Lsd11s1 127v

Endereço:
,

50.921.426/0001-56 AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA R$ 4.215,42

Marca: MIDEA / MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LSD11B
Descrição: Maquina Lavar Roupa; Tipo: Automática; Capacidade: 12 KG; Caracteristicas Adicionais: Lavadoura E Secadora; Voltagem: 127/220 V CATMAT 322146

Endereço:
,

49.006.412/0001-28 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT R$ 4.257,00

Marca: COMPATÍVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMPATÍVEL
Descrição: Detalhamento especifico dos materiais ofertados estarão descritos, conforme edital ou termo de referência, em proposta quando solicitado via chat pelo 'orgão responsável pela aquisição.

Endereço:	Telefone:	Email:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12	(61) 9173-5998	contato.caango@gmail.com

52.007.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA R$ 4.258,00

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MIDEA
Descrição: Variantes Variante Variante Voltagem 220V Caracteristicas do Produto

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-9530	piressantosvendas@hotmail.com

54.005.372/0001-30 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR R$ 4.258,50

Marca: HISENSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HISENSE
Descrição: LAVA E SECA 12KG

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 4.260,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12kg
Descrição: Lava e seca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	phmlelloes@gmail.com

47.078.673/0001-28 PANDHORA COMERCIO LTDA — R$ 4.260,60

Marca: CONFORME ESPECIFICAÇÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME
Descrição: CONFORME ESPECIFICAÇÃO

Endereço:

.

52.134.461/0001-50 LUZOR GROUP LTDA — R$ 4.260,63

Marca: Electrolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEP12
Descrição: A Secadora de Roupas Premium Care 12kg Front Load da Electrolux oferece tecnologia e funções inovadoras para manter suas roupas como novas, sem alterar suas características originais.

Endereço:	Telefone:	Email:
PAULISTA, 171	(31) 7195-5379	contato@luzor.com.br

42.202.207/0001-99 CAROLLYNE BEZERRA DA CUNHA 04438672163 — R$ 4.260,63

Marca: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática ,
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Máquina Lavar Roupa Tipo:
Descrição: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	10 R QNM 33 AREA ESPECIAL H, SN	(61) 9958-6044	comercialbezerra341@gmail.com

21.308.808/0001-00 A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA — R$ 4.260,63

Marca: BRASTEMP/SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Máquina Lavar Roupa Tipo:
Descrição: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA Rua Pedro de Andrade, 29	(11) 4116-4169	feazarim@yahoo.com

30.814.518/0001-20 MANIUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI — R$ 5.200,00

Marca: TAMBASA OU SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAMBASA OU SIMILAR
Descrição: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 10.000,00

Marca: maquina de lavar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: máquina
Descrição: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 12 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

Item: 1: MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO,ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.			
Preço Estimado: R$ 395,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 395,89	Média dos Preços Obtidos: R$ 395,89

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO,ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 428,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos eletrônicos
Descrição: **Microfone sem fio - Tipo: dinâmico; Modelo: duplo; Corpo: em metal; Padrão polar: cardioide; Impedância: 600 ohms: Requisito: com receptor e cabo.** - Microfone sem fio - Tipo: dinâmico; Modelo: duplo; Corpo: em metal; Padrão polar: cardioide; Impedância: 600 ohms: Requisito: com receptor e cabo.

Data: 04/07/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02193721000190-1-000024/2024
Lote/Item: 1/18901
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: 1 - Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.015.659/0001-06 *VENCEDOR*	R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R$ 428,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QDR 104 SUL AV LO 01(ACSE) CONJ 04, 05	Renato da Silva Barreto Junior	(63) 3215-3533	renato@reciclepalmas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 259,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAVRAS
Objeto: [Portal de Compras Publicas] - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes
Descrição: **Lote 9 - Microfone com fio com chave liga-desliga: Com cabo; Adaptador de pedestal; Corpo de metal resistente para suportar uso contínuo e constante; Resposta de frequência no mínimo de 40Hz à 16KHz ou superior; Tipo de microfone: Dinâmico ; Padrão polar** - Lote 9 - Microfone com fio com chave liga-desliga: Com cabo; Adaptador de pedestal; Corpo de metal resistente para suportar uso contínuo e constante; Resposta de frequência no mínimo de 40Hz à 16KHz ou superior; Tipo de microfone: Dinâmico ; Padrão polar cardioide; Captação uniforme de frequências; Conector XLR macho profissional de 3 pinos; Peso mínimo 250g.

Data: 02/07/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18244376000107-1-000121/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 37
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.289.656/0001-98 *VENCEDOR*	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	R$ 259,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R SANTIAGO DANTAS, 49	Jorge	(27) 99929-1408	speed.tecnologia01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 499,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

Objeto: SRP para Aquisição de Equipamentos de Informática e Acessórios

Descrição: **Microfone Dinâmico (Catálogo). Especificação: Microfone Dinâmico - Tipo: Dinâmico; material: Metal; Conexão: XLR & USB tipo-C (microfone) para tipo-A 2.0 (computador), padrão Polar: Cardioide, controle de volume: Sim, peso: 1.0 kg, consumo: 5±0.25 V / 86** - Microfone Dinâmico (Catálogo). Especificação: Microfone Dinâmico - Tipo: Dinâmico; material: Metal; Conexão: XLR & USB tipo-C (microfone) para tipo-A 2.0 (computador), padrão Polar: Cardioide, controle de volume: Sim, peso: 1.0 kg, consumo: 5±0.25 V / 86 mA, tamanho do cabo: 2 metros, luz RGB controlável: Sem luzes RGB. Entrada para fone de ouvido: Sim, Frequência de resposta: >75Db, sensibilidade: -58±3dB, sample Rate: 44.1k-48k Hz e bit Depth: 16-bit. Conexão: XLR & USB tipo-C (microfone) para tipo-A 2.0 (computador), padrão Polar: Cardioide, controle de volume: Sim, peso: 1.0 kg, consumo: 5±0.25 V / 86 mA, tamanho do cabo: 2 metros, luz RGB controlável: Sem luzes RGB. Entrada para fone de ouvido: Sim, Frequência de resposta: >75Db, sensibilidade: -58±3dB, sample Rate: 44.1k-48k Hz e bit Depth: 16-bit.)

Data: 01/04/2024 17:36
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12842829000110-1-000014/2024
Lote/Item: 1/91
Ata: N/A
Homologação: 12/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82 *VENCEDOR*	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 499,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3752-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com

Item 32: MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS

Preço Estimado: R$ 1.054,37 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.054,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.054,37

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.036,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CASA CIVIL

Objeto: - Frigobar Volume:120 a 125L; Cor: branca; Dimensões aproximadas: largura: 50cm; altura:86cm; profundidade: 54cm; Voltagem: 220 ou bivolt; Eficiência energética: A; Com pés niveladores; Com controle de temperatura. - Micro-ondas Tipo: mesa; Volume: mínimo de 32L; Dimensões: largura não superior a 60cm e altura máxima de 38cm; Voltagem: 220 ou bivolt; Eficiência energética: A; Prato giratório: sim; Luz interna: sim; Painel eletrônico: sim.

Descrição: FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE DE 32 LITROS **Tipo: mesa; volume: mínimo de 32L; dimensões: largura não superior a 60cm e altura máxima de 38cm; voltagem: 220 ou bivolt; eficiência energética: A; prato giratório: sim; luz interna: sim; e pai** - FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE DE 32 LITROS Tipo: mesa; volume: mínimo de 32L; dimensões: largura não superior a 60cm e altura máxima de 38cm; voltagem: 220 ou bivolt; eficiência energética: A; prato giratório: sim; luz interna: sim; e painel eletrônico: sim.

Data: 21/10/2024 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 15515924000106-1-000018/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Peça
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.887.479/0001-41 *VENCEDOR*	R.S. COMERCIO DE ELETROMESTICOS LTDA	R$ 1.036,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R MANOEL LINO DE JESUS, 687	STEFANNY	(49)3019-0315	contato@somalages.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 989,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de material de permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores do Piauí – PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Descrição: MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS - MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06554158000190-1-000020/2024
Lote/Item: 1/4728141
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unid.
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.167.699/0001-56 *VENCEDOR*	CENTRO SUL MOVEIS E ELETRO LTDA	R$ 989,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.137,81**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO SERRANA - CIS-SERRA

Objeto: Aquisição de material de informática, eletrodomésticos e material de escritório.

Descrição: FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 32 LITROS - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 32 LITROS

Data: 24/07/2024 09:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07015626000110-1-000008/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta~~ Final
50.626.954/0001-82	LEONARDO DE SOUZA CUNHA	R$ 1.137,81

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 33: PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM

Preço Estimado: R$ 653,45 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 653,45	Média dos Preços Obtidos: R$ 653,45

Quantidade	Descrição	Observação
10 UND	PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 699,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITARUMA / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AR CONDICIONADO 12.000 BTUS PARA A SALA DE VACINA DO ESF DONA COCA, 01 (UM) APARELHO CELULAR 128 GB PARA O ATENDIMENTO NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, 01 U
Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA 220V - PURIFICADOR DE ÁGUA 220V

Data: 17/01/2025 17:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01067271000127-1-000013/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.065.786/0097-44	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R$ 699,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 635,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE / 01 - DLC - Diretoria de Licitações e Contratos
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de eletrodomésticos e materiais para cozinha: Refrigerador tipo frigobar; Fogão a gás; Caleteira elétrica; Forno microondas; Cortina de ar; Freezer vertical; Suporte de parede p/tv de lcd; Fogão elétrico; Refrigerador duplex; Refrigerador frost free; Grill elétrico; Purificador de agua; Forno elétrico; Televisor LED, garrafa térmica; chaleira, purificador de água e Buffet térmico.
Descrição: Purificador de agua, com saidas p/agua gelada e normal, 110/220v - Purificador de agua, com saidas p/agua gelada e normal, 110/220v

Data: 10/12/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 92963560000160-1-000859/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 31
Unidade: Peça
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
48.042.994/0001-35 *VENCEDOR*	PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R$ 635,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DR. JOSE LOUREIRO DA SILVA, 1441	(51) 3561-2340	mm.g@mm.g.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 626,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE SERGIPE / 13128798001094 - SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS E AFINS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA.

Descrição: PURIFICADOR DE AGUA - EM ACO INOX,NATURAL E GELADA,127V/220V BIVOLT,CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - PURIFICADOR DE AGUA - EM ACO INOX,NATURAL E GELADA 127V/220V BIVOLT,CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 06/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13128798001094-1-000088/2024
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.177.467/0001-04 *VENCEDOR*	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 626,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA BENEDITA DE ALMEIDA SILVA, 1895	Monise Prudente Santos	(79) 2024-2637	bbclicitacoes@gmail.com

Item 44: QUADRO DE ACRILICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO

Preço Estimado: R$ 1.281,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.321,59 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.321,59

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	QUADRO DE ACRILICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.281,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 135
RUBRICA:

CNPJ: 42.414.284/0005-36

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II

Objeto: Aquisição de mobiliário

Descrição: **Quadro Branco** - Quadro Branco Material: Vidro Temperado, Acabamento Superficial Moldura: Temperado, Cor Moldura: Branco, Largura: 120CM, Comprimento: 300CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas, Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação, Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro

CatMat: 471999 - Quadro Branco - Material: Vidro Temperado | Acabamento Superficial Moldura: Temperado | Cor Moldura: Branco | Largura: 120 CM | Comprimento: 300 CM | Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas | Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação | Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro

Data: 18/12/2024 12:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90046/2024 / UASG: 153167
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 14:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.607.073/0001-00	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.209,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.080.860/0001-08 F J C ALVES — R$ 1.260,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.587.821/0001-44 AGR COMERCIO E SERV LTDA — R$ 1.280,00

Marca: ser
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ser
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.311.495/0001-70 F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA — R$ 1.281,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.158.832/0001-90 33.158.832 GEORGE GERMANO DA SILVA — R$ 1.281,00

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar ao Tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
39.626.776/0001-57	RAFAEL FIGUEREDO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.281,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R$ 1.281,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.610.221/0001-85	52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA	R$ 1.281,72

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINOLA MARTINS	R$ 1.281,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R$ 1.285,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacaosmg@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 1.318,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
44.053.381/0001-42	SAMIRA ENAISSI DA SILVA 38030834861	R$ 1.981,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.991.542/0001-76 17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX R$ 5.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Quadro Branco - Quadro Branco Material: Vitro Temperado, Acabamento Superficial Moldura: Temperado, Cor Moldura: Branco, Largura: 120CM, Comprimento: 300CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas, Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação, Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.392,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.669.682/0001-79
Órgão: MUNICIPIO DE ICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), ELETRODOMÉSTICOS E AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE.
Descrição: QUADRO BRANCO PROFISSIONAL 3 METROS DE COMPRIMENTO X 1,50 DE ALTURA - QUADRO BRANCO PROFISSIONAL 3 METROS DE COMPRIMENTO X 1,50 DE ALTURA

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07669682000179-1-000053/2024
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 459
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.017.923/0001-48	G & J REPRESENTACAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.392,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.290,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIAS
Objeto: Aquisição de material de expediente destinados atividades desenvolvidas para atender as demandas desta secretaria.
Descrição: QUADRO ESCOLAR 1,20 X 3,00 METROS BRANCO - QUADRO ESCOLAR 1,20 X 3,00 METROS BRANCO

Data: 01/07/2024 15:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02295772000123-1-000450/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.336.087/0001-98 *VENCEDOR*	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA	R$ 1.290,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 68, 194	Ana Karolina da Silva	(62) 3092-2401	disparanhos@yahoo.com.br

Item 35: ROUPEIRO DE AÇO C/ 12 PORTAS PEQ C/ FITÃO 195X90X40

Preço Estimado: R$ 1.689,50 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 1.689,50	Média dos Preços Obtidos: R$ 1.689,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ FITÃO 195X90X40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.969,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.154.554/0001-13
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Objeto: Aquisição de roupeiros de aço
Descrição: **Armário Aço** - Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 12 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,23 M, Profundidade: 0,42 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado
CatMat: **377962** - Armário Aço - Material: Chapa Aço 26 | Acabamento Superficial: Pintado | Cor: Cinza | Quantidade Portas: 12 UN | Altura: 1,98 M | Largura: 1,23 M | Profundidade: 0,42 M| Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado

Data: 20/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:070014
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 16:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.263.905/0001-39 *VENCEDOR*	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 1.810,12

Marca: EDE/EDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pirajuí	AV DAS PATATIVAS, 191	(14) 3572-1907	pontocertopbl@gmail.com

30.815.452/0001-92	ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.957,99

Marca: CELI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRC12PG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237	(41) 3092-9793	financeiro@ankerdistribuidora.com.br

47.738.061/0001-14	47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS	R$ 1.960,00

Marca: AmapáSA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aço
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ISAAC CATAO, 625	(83) 8174-2879	jbfarias22@hotmail.com

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 139
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
31.143.859/0001-83	COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1.969,00

Marca: paudiferromaço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: aço
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.349.607/0001-00	CLASSIC COMERCIO LTDA					R$ 1.969,00

Marca: AMAPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROUPEIRO GRA 1/12
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JABOTICABAL, 389	Silas	(31) 3387-8130	vendas@educacionalmg.com.br

38.393.893/0001-55	LMB COMERCIAL LTDA	R$ 1.969,19

Marca: MOFIANO/MOFIANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRPSP12.6
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	RUA BARBARA ROCHA, 43	(37) 3322-0243	comercialfbm10@gmail.com

20.267.071/0001-62	M & C VAREJO LTDA	R$ 1.969,19

Marca: AMAPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRA 1/12
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:
MG	Governador Valadares	AV BRASIL, 2476	RENATO	(33) 3014-6880	primeiroemabilgv@gmail.com	licitacao@mec.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.199,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACURI/MA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURUMA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **Armário, tipo(guarda objeto) roupeiro de aço 12(doze) portas, guarda volume -** Armário, tipo(guarda objeto) roupeiro de aço 12(doze) portas, guarda volume

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 117253
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: bcotanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.016.402/0001-45	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI	R$ 1.015,00

VENCEDOR

Marca: MODELO MOVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MODELO MOVEIS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Cedral	R MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222	(98) 8181-2980	globalempreendimentos2016@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 1.020,00

Marca: AMAPÁ
Fabricante: Fabricante não Informado
Modelo: ROUPEIRO GRA 1/12
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 125	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com

43.604.782/0001-80	TAMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.379,00

Marca: GENERICO
Fabricante: Fabricante não Informado
Modelo: Und
Descrição: Descrição não Informada

Endereço:
,

11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R$ 1.381,61

Marca: SÓ AÇO
Fabricante: Fabricante não Informado
Modelo: SÓ AÇO
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DO ARAME, 100	(98) 3238-2843	horizonte.contabil@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.897,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICÍPAL DE POTÉ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS GERAIS
Descrição: ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS 1930mm(A)x1380mm(L)x400mm(P) GRP 504/12 DI ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS 1930mm(A)x1380mm(L)x400mm(P) GRP 504/12 DI - ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS 1930mm(A)x1380mm(L)x400mm(P) GRP 504/12 DI ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS 1930mm(A)x1380mm(L)x400mm(P) GRP 504/12 DI

Data: 09/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 49148-PREFEITURA MUNICÍPAL DE POTÉ-000532024-0000262024
Lote/Item: 161/1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/12/2024 09:02
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.521.024/0001-07 *VENCEDOR*	HELIEZER SOUSA SANTOS	R$ 1.897,00

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Endereço:
,

Item 36: SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS

Preço Estimado: R$ 252,83 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 252,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 252,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 229,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.059.311/0075-62

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Regional do Juruá - FUNAI

Objeto: Aquisição de materiais para a barreira de proteção Etnoambiental.

Descrição: SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 750 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL - SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 750 W, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL

CatMat: 605389 - Sanduicheira - Material: Aço Inoxidável | Tensão: 220 V | Potência: 750 W | Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill

Data: 12/12/2024 14:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 / UASG: 194049

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 10:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.783.705/0001-44 *VENCEDOR*	34.783.705 ANA PAULA OLIVEIRA ROSCHEL	R$ 219,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.698.350/0001-90 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA R$ 220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

54.092.603/0001-90 54.092.603 JOSE NECILIO FERREIRA MORAIS R$ 229,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.425.702/0001-20 ALINE CRISTINA ESPESSOTO LTDA R$ 235,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA SEBASTIAO RODRIGUES GOULART, 164
Telefone: (17) 9737-2364
Email: viscarlos@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R$ 240,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5
Telefone: (61) 9570-4155
Email: contato@lifederaltrading.org

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 142
RUBRICA:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 270,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.059.276/0001-24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Coordenadoria Geral Prog. Desenvolvimento Submarino Nuclear

Objeto: Aquisição de aquisição de material de copa e cozinha para o Grupo de Recebimento do Submarino Tonelero

Descrição: SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 750 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL - SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 750 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL

CatMat: 605389 - Sanduicheira - Material: Aço Inoxidável | Tensão: 220 V | Potência: 750 W | Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill

Data: 03/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90119/2024 / UASG: 740002
Lote/Item: /32
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 11:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771 *VENCEDOR*	R$ 262,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.762.020/0001-17 57.762.020 RAFAEL VINICIUS GONCALVES DE CASTRO LIMA R$ 268,00

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.187.319/0001-22 56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA R$ 270,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.531.675/0001-56 JM COMERCIO LTDA R$ 270,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SHCN CL QD 308, BLOCO E, ENTRADA 55, SALA. 210
Telefone: (61) 3041-4878
Email: jmlicitalida@gmail.com

53.350.432/0001-60 MARTINS BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 270,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: TIBOR, S/N
Telefone: (21) 9967-3583
Email: daniel_braga@live.com

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 143
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 279,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4638	contato@manprime.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 286,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 3	(61) 9579-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 259,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0147-90
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília
Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de copa e cozinha) para a Copa do Comandante, Praça D'Armas e Rancho, para atender às demandas do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília (GptFNB).
Descrição: **Sanduicheira** - Sanduicheira Material: Aço Inoxidável, Tensão: 220V, Potência: 750W, Caracteristicas Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill
CatMat: **605389** - Sanduicheira - Material: Aço Inoxidável | Tensão: 220 V | Potência: 750 W | Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill

Data: 30/10/2024 12:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90042/2024 / UASG: 787200
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 10:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.528.262/0001-64 *VENCEDOR*	51.528.262 NATALIA SANTOS SANTANA PEREIRA	R$ 175,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.931.327/0001-36	ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA	R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.767.768/0001-63	50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA	R$ 238,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 238,88

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Sanduicheira - Sanduicheira Material: Aço Inoxidável, Tensão: 220V, Potência: 750W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Tefion, Tipo Grill

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9547-9159	gratuslicitacoes@gmail.com

49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R$ 253,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 53, SALA, 210	(61) 3041-4873	jmlicitalida@gmail.com

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 259,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

49.808.880/0001-16	49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	R$ 272,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.525.249/0001-03	KELLER MAVIANE FERNANDES RODRIGUES PERES 68971478187	R$ 273,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

46.298.856/0001-38	H K S WANDERLEY LTDA	R$ 273,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOUTORA HELOISA, 98	(41) 9589-9540	kscommerce.vendas@gmail.com

10.206.542/0001-79	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	R$ 273,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R$ 273,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item: 37: SOFA 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA			
Preço Estimado: R$ 790,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 790,00	Media dos Preços Obtidos: R$ 790,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	SOFÁ 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 800,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA / 13003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Objeto: Aquisição de bens comuns
Descrição: SOFA, 01 lugar, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 650 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima790 mm., com variacao de +/- 5%. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor caramelo. - SOFA, 01 lugar, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 650 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima790 mm., com variacao de +/- 5%. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor caramelo.

Data: 11/11/2024 01:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13937073000156-1-000326/2024
Lote/Item: 1/21156
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.370.378/0001-48	LENNER MOVEIS EIRELI	R$ 800,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R CICERO DANTAS, 15	(75) 3487-2563	brittoecosta@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 790,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COMODORO
Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES.
Descrição: SOFA - COM BRACO,01 LUGAR,EM COURO ECOLÓGICO - SOFÁ - COM BRACO,01 LUGAR,EM COURO ECOLÓGICO

Data: 27/05/2024 12:17
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01367853000129-1-000020/2024
Lote/Item: 1/4278275
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.800.314/0001-04	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R$ 790,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, 568	RAFAEL	(44) 9986-0567	tecpazcomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 780,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.188.579/0001-07
Órgão: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL - FUMPC
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Polícia Civil.
Descrição: **Sofa De 01(um) lugar Sofá 1 lugar (Poltrona), conforme detalhamento e especificações contidas no anexo I.** - Sofa De 01(um) lugar Sofá 1 lugar (Poltrona), conforme detalhamento e especificações contidas no anexo I.

Data: 09/04/2024 14:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07188579000107-1-000034/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Peça
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.659.378/0001-90 *VENCEDOR*	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 780,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA SAO FRANCISCO, 200	LEONEL	(41) 3033-2131	sofacenter@hotmail.com

Item: 18 SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRAÇO ESTRUTURA PRETA

Preço Estimado: R$ 1.919,56 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.919,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.919,56

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRAÇO ESTRUTURA PRETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.972,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1250999 - REG PRECO PMMG
Objeto: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ODONTO, MÉDICOS, CIRÚRGICO OUTROS
Descrição: **SOFA PARA ESCRITORIO - LUGARES: 02 LUGARES; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS LATERAIS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA DE 30MM; ASSENTO/ENCOSTO: ESTO** - SOFA PARA ESCRITORIO - LUGARES: 02 LUGARES; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS LATERAIS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA DE 30MM; ASSENTO/ENCOSTO: ESTO

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16695025000197-1-001005/2024
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 188
Unidade: 1 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.331.294/0001-37 *VENCEDOR*	W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 1.972,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R BRINCO-DE-PRINCESA, 105	(31) 3434-4910 / (31) 3443-8420	financeiro@wmportas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.850,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN. DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES GO / 0901 - FEMBOM - CERES

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, CAPAS IMPERMEÁVEIS, CAMAS BOX COMPLETAS, SOFÁS E POLTRONAS, VISANDO A MELHORIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS MILITARES DA 18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITARES (18ª CIBM)

Descrição: SOFÁ 02 LUGARES-COURO ESPUMA D45 - SOFÁ 02 LUGARES-COURO ESPUMA D45

Data: 21/11/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17455641000133-1-000022/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.127.429/0001-12 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE COLCHOES E ESTOFADOS FORMOSO LTDA	R$ 1.850,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.936,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA E CORRELATOS

Descrição: SOFA DE 02 (DOIS) LUGARES: :ALTURA: 87 CM, LARGURA: 140 CM, PROFUNDIDADE: 77 CM TIPO DE ENCOSTO FIXO, - SOFA DE 02 (DOIS) LUGARES: :ALTURA: 87 CM, LARGURA: 140 CM, PROFUNDIDADE: 77 CM TIPO DE ENCOSTO FIXO,

Data: 20/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612491000194-1-000054/2024
Lote/Item: 1/1581610
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.221.766/0001-90 *VENCEDOR*	EQUIPA MAIS COMERCIO DE PRODUTOS E CORRELATOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1.936,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R RB17, 247	(62) 9605-1693 / (62) 3517-0048	comercial.equipamais@gmail.com

Item 38: TELEVISAO 32 POLEGADAS			
Preço Estimado: R$ 1.970,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 1.970,67	Média dos Preços Obtidos: R$ 1.970,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	TELEVISAO 32 POLEGADAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.103,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / 1091012 - DGCL

Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para ampliação da solução do sistema de monitoramento de imagens para diversas sedes do MPMG, incluindo instalação, configuração e manutenção.

Descrição: TELEVISAO - TIPO: A CORES; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 32 POLEGADAS; TIPO DA TELA: PLANA; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO, SAIDA PARA FONE, ANTENA INTERNA: TE - TELEVISAO - TIPO: A CORES; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 32 POLEGADAS; TIPO DA TELA: PLANA; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO, SAIDA PARA FONE, ANTENA INTERNA: TE

Data: 23/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 20971057000145-1-000185/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.346.478/0001-17 *VENCEDOR*	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.103,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 3382	Arley França Leite	(31) 3223-0150	comercial6@telia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.930,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.173.053/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE AGUA LIMPA

Objeto: SOLICITAÇÃO DE DISPESAS COM FORNECIMENTO DE TELEVISORES A SEREM SORTEADOS EM EVENTO DE CONTRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ÁGUA LIMPA-GO, REALIZADO NO DIA 21/12/2023.

Descrição: **TELEVISÃO 32 POLEGADAS** - TELEVISÃO 32 POLEGADAS

Data: 05/03/2024 16:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01173053000177-1-000391/2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.296.617/0001-45 *VENCEDOR*	LUMA MOVEIS EIRELI	R$ 1.930,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 1.879,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Salvador Moveis Ltda

Produto: TV Smart LG 32LQ620CZA LED HD 32"

Descrição: Anexo 22

Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 12:59:21

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.salvadormoveis.com.br/product-page/tv-smart-lg-32lq620cza-led-hd-32?utm_source=google&utm_medium=wix_google_feed&utm_campaign=freelistings&srsltid=AfmBOorHUJ8LVEyg-s6A3hwpZUvdWg_ScvGktldr0dEsfpZdBm08U05hqik

Item 40: TELEVISAO 43 POLEGADAS			
Preço Estimado: R$ 2.897,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 2.897,43	Média dos Preços Obtidos: R$ 2.897,43

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	TELEVISAO 43 POLEGADAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de escritório e informática para Secretaria Municipal do Meio Ambiente do município de Pedreiras/MA.

Descrição: **Televisão 43 polegadas** Led Full HD Smart - Televisão 43 polegadas Led Full HD Smart

Data: 10/05/2024 11:28

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06184253000149-1-000049/2024

Lote/Item: 1/4208608

Ata: N/A

Homologação: 10/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.662.989/0001-61	J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS	R$ 2.900,00

VENCEDOR

Marca: Marca não Informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não Informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.990,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 160
RUBRICA:

CNPJ: 01.173.053/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE AGUA LIMPA

Objeto: SOLICITAÇÃO DE DISPESAS COM FORNECIMENTO DE TELEVISORES A SEREM SORTEADOS EM EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ÁGUA LIMPA-GO, REALIZADO NO DIA 21/12/2023.

Descrição: TELEVISÃO 43 POLEGADAS - TELEVISÃO 43 POLEGADAS

Data: 05/03/2024 16:27

Modalidade: Dispensa N

SRP: NÃO

Identificação: 01173053000177-1-000391/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.298.617/0001-45 *VENCEDOR*	LUMA MOVEIS EIRELI	R$ 2.990,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.802,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caparaó

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ.

Descrição: TELEVISÃO - SMART TV 43 POLEGADAS POLEGADAS: 43RESOLUÇÃO: FULL HDTECNOLOGIA: LEDCARACTERÍSTICAS: THINQ AI - MIRACAST OVERLAY - MUSIC PLAYER - CONTEÚDOS 360 VR: HDR 10FREQUÊNCIA: 60HZSISTEMA OPERACIONAL: WEBOS 5.0CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETOOTHCONEXÕES: 3 - TELEVISÃO - SMART TV 43 POLEGADAS POLEGADAS: 43RESOLUÇÃO: FULL HDTECNOLOGIA: LEDCARACTERÍSTICAS: THINQ AI - MIRACAST OVERLAY - MUSIC PLAYER - CONTEÚDOS 360 VR: HDR10FREQUÊNCIA: 60HZSISTEMA OPERACIONAL: WEBOS 5.0CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETOOTHCONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI, 2 USB, 1 RF PARA TV ABERTA. 1 SAÍDA ÓPTICAPROCESSADOR: QUAD-CORECONTROLE REMOTO: CONVENCIONALFORMATO DA TELA: 16:9POTÊNCIA DOS ALTO- FALANTES: 10WDISTÂNCIA RECOMENDADA DE VISUALIZAÇÃO: 2MITENS INCLUSOS: PÉSVOLTAGEM: BIVOLTDIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA COM BASE: 97,3CM SEM BASE: 97,3CMDIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURACOM BASE: 62,3CM SEM BASE: 57,2CMDIMENSÕES DO PRODUTO: PROFUNDIDADE COM BASE: 21,6CMSEM BASE: 8,6CMCOR DA BASE: DARK IRON GRAYCOR DA BORDA: DARK IRON GRAYCERTIFICADO HOMOLOGADO PELA INMETRO NUMERO:005433/2017PESO DO PRODUTO: 8,1KGPRAZO DE GARANTIA: 1 ANO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV, 1 CABO DE FORÇA, 1 CONTROLE REMOTO E 1 MANUAL.

Data: 04/02/2025 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 51486-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000062025-0000032025

Lote/Item: 25/1

Ata: Link Ata

Homologação: 05/02/2025 10:48

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 6

Unidade: UNI

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.955.733/0001-34	ATACADO LIMPEL MG LTDA *VENCEDOR*	R$ 2.802,45

Marca: MULTILASER -TL056M
Fabricante: MULTILASER -TL056M
Modelo: MULTILASER -TL056M
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 41: TELEVISAO 50 POLEGAS

Preço Estimado: R$ 4.405,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.405,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.405,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	TELEVISAO 50 POLEGAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.370,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACAULANDIA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as dependências das Escolas Municipais vinculadas a SEMRCET, com superávit do FUNDEB

Descrição: **Televisão, Retro iluminada Por Led, Com Tamanho De Tela Visível De 70 Polegadas (Setenta) Polegadas, Com Resolução Nativa Mínima De 3840 X 2160 Pixels (4k), Com No Mínimo 02 Interfaces Do Tipo Usb, Com No Mínimo 01 Interface Digital Do Tipo Óptica. Com No** - Televisão, Retro iluminada Por Led, Com Tamanho De Tela Visível De 70 Polegadas (Setenta) Polegadas, Com Resolução Nativa Mínima De 3840 X 2160 Pixels (4k), Com No Mínimo 02 Interfaces Do Tipo Usb, Com No Mínimo 01 Interface Digital Do Tipo Óptica, Com No Mínimo 01 Interface Do Tipo Rf, Com No Mínimo 03 Interfaces Do Tipo Hdmi 2.0 Ou Superior (2.1), Com No Mínimo 01 Interface Do Tipo Ethernet, Com Google E Alexa Built-In (Integrado) - Sem A Necessidades De Adaptadores Ou Softwares, Com Refresh Rate De 60hz Ou Superior, Com Wifi Integrado, Com Hdr10, Com Controle Remoto, Alimentação Ac 100-240v ~ 50/60hz, bivolt, Com Ano De Lançamento E Fabricação em 2022 Ou Superior, Furação Do Tipo Vesa De 400x400 Mm. As Marcas/Modelos A Seguir Citadas Servem Como Mero Parâmetro De Qualidade, Podendo Ser Substituídas Por Outras Marcas Desde Que Possuam Qualidade Igual Ou Superior Ao Das Marcas Citadas E Que Atendam A Todos Os Requisitos Solicitados Em Edital: Samsung 70cu7700 E Lg 70uq8050. Peso Da Tv Sem Suporte E Sem Pés Não Superior A 35kg. Suporte De Parede/Painel Para Tv. Garantia De 12 Meses. Assistente Built-In (Integrado).

Data: 24/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 63762058000192-1-000070/2024
Lote/Item: 1/43086590
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.036.849/0001-65	RR COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 4.370,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	RODOVIA BR-364, 1488	(69) 9339-8162	rrcomercio.eletro@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 4.255,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: loja.ctmd.eng.br
Produto: Smart Tv Lg 50 4K Nanocell - C/ 3 Hdmi 2.0 E Inteligencia Artificial Wifi Bluetooth Alexa Usb
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 13:03:35
CNPJ:
Telefone:
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 4.592,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ubuy
Produto: Tcl 4-series S425 50' Class Hdr 4K UHD Smart Led TV, 50" 59", Roku, Flat, 50" Amazon Alexa Google Assistant, 3 HDMI
Descrição: Anexo 23
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 13:03:55
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.ubuy.com.br/pt/product/139AD2F4Y-tcl-50-inch-4k-ultra-hd-hdr-roku-smart-tv-50s425?srsltid=AfmP0orgF7un2TlO0qva6bCZLZJpwcVeI2oTfUJGnSFo9IdpFeInhEzpVRY

Item 42: VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT

Preço Estimado: R$ 806,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 780,68 Média dos Preços Obtidos: R$ 806,68

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 834,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.474.056/0033-59
Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
21ª Superintendência Regional/ES
Objeto: Aquisição de ventiladores para a Superintendência do Iphan no Espírito Santo nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Ventilador** - Ventilador Tipo: Coluna, Potência Motor: 200W, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60CM, Cor: Preta
CatMat: 470674 - Ventilador - Tipo: Coluna | Potência Motor: 200 W | Tensão Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade | Material: Aço E Plástico | Diâmetro: 60 CM | Cor: Preta

Data: 22/11/2024 07:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 343033
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 11:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.005.172/0001-84 *VENCEDOR*	48.005.172 MATHEUS HENRIQUE SILVA NUNES	R$ 747,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
33.431.729/0001-71	ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 756,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	TV INDEPENDENCIA, 19	(27) 9836-5098	onlinecomercial2@gmail.com

56.210.262/0001-35	56.210.262 LEONARDO MAI AVA ST DEMUNER	R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 818,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12	(61) 9173-5938	contato.caango@gmail.com

49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R$ 820,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210	(61) 3041-4878	jmlicitalida@gmail.com

16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	R$ 823,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	R DOMINGOS VALERIO, 06	Anderson	(16) 3209-0555	asjustino@yahoo.com.br

31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R$ 834,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165	(41) 8848-9144	gucaiderar113@gmail.com

53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R$ 835,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SILVEIRA NUNES, 686	(47) 8417-9387	nunesoiram07@gmail.com

57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R$ 840,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 840,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9884-4438	christianebaldo@gmail.com

08.036.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 840,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Elesbão	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENTISOL
Descrição: VENT 60CM VENTISOL PAREDE PREMIUM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 820	(62) 3271-6494 / (62) 9316-3331	netacontabil@hotmail.com

57.650.957/0001-09	57.650.957 JOAO OLIVEIRA COELHO NEVES	R$ 5.000,00

Marca: Stratlar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ventilador
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 799,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para reposição e substituição de materiais administrativos da OM utilizados na infraestrutura de apoio administrativo e logístico da Operação TAQUARI II.

Descrição: **Ventilador** - Ventilador Tipo: Coluna, Potência Motor: 200W, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60CM, Cor: Preta

CatMat: **470674** - Ventilador - Tipo: Coluna | Potência Motor: 200 W | Tensão Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade | Material: Aço E Plástico | Diâmetro: 60 CM | Cor: Preta

Data: 08/11/2024 12:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 795340
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 09:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.939.368/0001-82	SELECT COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 749,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.542.509/0001-61 P&Y COMERCIO VAREJISTA LTDA R$ 749,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.284.848/0001-89 49.284.848 DANIELLA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO R$ 750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.996.832/0001-88 50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA R$ 750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIANA JUNIOR, 00033	(21) 9882-1811	fillmarc@gmail.com

16.633.511/0001-80 ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843 R$ 778,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	R DOMINGOS VALERIO , 90	Anderson	(16) 3200-2555	asjustino@yahoo.com.br

53.115.210/0001-91 53.115.210 DALVANEIDE DA SILVA CALIXTO R$ 780,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.694.372/0001-21 53.694.372 OHRAM NUNES DA SILVA JUNIOR R$ 795,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SILVEIRA NUNES, 686	(43) 9617-8897	nunesohram07@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
52.571.752/0001-06	52.571.752 MARIA BETANIA CAMARA DE PAULA	R$ 798,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.040.995/0001-40 MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771 R$ 798,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.166.294/0001-76 EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI R$ 798,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacarei	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 393	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com

34.635.974/0001-63 34.635.974 SHEILDA DO CARMO BARRETO R$ 799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.392.209/0001-00 MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA R$ 799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA R$ 799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9981-4858	contato@manprime.com.br

36.513.363/0001-78 MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA R$ 799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianebaldo@gmail.com

04.438.548/0001-79 TONER MAIS SOLUCOES DIGITAIS LTDA R$ 799,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	AV DOS ANDRADAS, 340	(32) 3216-0377	pontualcontabilidades@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R$ 800,00

Marca: ventilador
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ventilador
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PONTE TERRA, 475	(34) 9713-5124	celestial.e777a@gmail.com

44.680.663/0001-70 DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA — R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.624.283/0001-92 ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA — R$ 850,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIA FREITAS, 00110	(21) 3048-3293	contato.atriam@srcontabil.com.br

37.563.497/0001-65 JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO — R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomercio@gmail.com

46.509.200/0001-03 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO 62704656720 — R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JORGE DE SIQUEIRA, 233	(21) 3026-1827	daniellecr1983@gmail.com

53.274.686/0001-75 AEY COMERCIO LTDA — R$ 10.000,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENTISOL
Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo Coluna, Potência Motor: 200W, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60CM, Cor: Preta

Endereço:
.

36.330.093/0001-60 F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA — R$ 14.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo Coluna, Potência Motor: 200W, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60CM, Cor: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNJ 40, 30	(61) 9377-8123	felixerochasolucoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 795.340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 6A	(21) 9711-3421	comercioeservicoluiz@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 768,55**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Marusa ventilação
Produto: Ventilador de Coluna Pedestal Tufão 60cm 250W Cor Preto Bivolt
Descrição: Anexo 24
Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 13:06:38
CNPJ:
Telefone:
Url: https://loja.marusaventilacao.com.br/ventilador/de-coluna/ventilador-de-coluna-pedestal-tufao-60cm-250w-cor-preto-bivolt

Item 43: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT

Preço Estimado: R$ 654,03 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 654,03	Média dos Preços Obtidos: R$ 654,03

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 640,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para reposição e substituição de materiais administrativos da OM utilizados na infraestrutura de apoio administrativo e logístico da Operação TAQUARI II.
Descrição: **Ventilador** - Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4HP, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: Grade Removível, Material: Aço, Diâmetro: 50 A 60CM, Quantidade Velocidade: 3UN
CatMat: 612241 - Ventilador - Tipo: Parede | Potência Motor: 1/4 HP | Tensão Alimentação: 127/220 V | Características Adicionais: Grade Removível | Material: Aço | Diâmetro: 50 A 60 CM | Quantidade Velocidade: 3 UN

Data: 08/11/2024 12:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 795340
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 09:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.405.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 395,01

VENCEDOR

Marca: ventisol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vsp 70hl
Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4HP, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: Grade Removível, Material: Aço, Diâmetro: 50 A 60CM, Quantidade Velocidade: 3UN

Endereço:	Telefone:	Email:
DO ORATORIO, 2679	(11) 2032-7410	guilhermeric.silioe@gmail.com

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 159
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
42.032.814/0001-58	42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	R$ 575,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.959.368/0001-82	SELECT COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	R$ 581,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.266.965/0001-24	COMERCIAL E REFORMAS TAVARES.COM LTDA	R$ 587,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.996.832/0001-88	50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIANA JUNIOR, 00033	(21) 9882-1811	lilimaxcs@gmail.com

16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	R$ 612,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	R DOMINGOS VALERIO, 96	Anderson	(16) 3209-0555	asjustino@yahoo.com.br

49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELLA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	R$ 620,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R$ 635,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SILVEIRA NUNES, 686	(47) 8417-8397	nunesoiram07@gmail.com

43.840.959/0001-48	43.840.959 RAFAEL DA SILVA LEITE	R$ 637,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771	R$ 639,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.542.508/0001-61	P&Y COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 639,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.166.294/0001-76	EAS SOLUCCES E SERVICOS EIRELI	R$ 639,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacarei	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easlnf@easInf.com

34.635.974/0001-63	34.635.974 SHELDA DO CARMO BARRETO	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.571.752/0001-06	52.571.752 MARIA BETANIA CAMARA DE PAULA	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.115.210/0001-91	53.115.210 DALVANEIDE DA SILVA CALIXTO	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R$ 640,00

Marca: ventilador
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ventilador
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PONTE TERRA, 475	(34) 9713-5124	celestial.el777@gmail.com

56.392.209/0001-00	MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 161
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9954-4436	christianebaldo@gmail.com

04.438.548/0001-79	TONER MAIS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	AV DOS ANDRADAS, 340	(32) 3216-8377	pontualcontabilidades@gmail.com

44.680.663/0001-70	DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.624.283/0001-92	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 850,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIA FREITAS, 00110	(21) 3048-3299	contato.atriam@srcontabil.com.br

37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwinecomercio@gmail.com

53.274.685/0001-75	AEY COMERCIO LTDA	R$ 10.000,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENTISOL
Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4HP, Tensão Alimentação: 127/220V, Caracteristicas Adicionais: Grade Removivel, Material: Aço, Diâmetro: 50 A 60CM, Quantidade Velocidade: 3UN

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R$ 14.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4HP, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: Grade Removível, Material: Aço, Diâmetro: 50 A 60CM, Quantidade Velocidade: 3UN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNJ 48, 50	(61) 9977-0123	felixrochasolucoes@gmail.com

46.599.200/0001-03 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO 62704656720 R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JORGE DE SIQUEIRA, 232	(21) 3026-1827	danielleci1985@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 627,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de refrigeradores e equipamentos, visando a atender as necessidades dos departamentos da BELEMPREV

Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: 3 Velocidades, Oscilante,Grade Proteção, Altura Re , Material: Plástico , Diâmetro: 60 CM, Quantidade Velocidade: 3 UN, Vazão: 66 M3/MI

CatMat: 600705 - Ventilador - Tipo: Parede | Potência Motor: 200 W | Tensão Alimentação: 110 V | Características Adicionais: 3 Velocidades, Oscilante,Grade Proteção, Altura Re | Material: Plástico | Diâmetro: 60 CM | Quantidade Velocidade: 3 UN | Vazão: 66 M3/MIN

Data: 26/09/2024 12:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 930730
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 10:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.405.857/0001-15	P.R.P. QUINTO MATOS	R$ 495,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 450	Aldemir	(91) 8291-6600	sublime2018pa@gmail.com

54.927.958/0001-51 54.927.958 ARTHUR BARRETO DE ARAUJO R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 555,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3037-5925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
52.927.524/0001-26	3F COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 585,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R$ 627,00

Marca: Ventsol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 139	(92) 8478-4676	help.webservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
57.381.927/0001-36	57.381.927 ALESSON TITO GEMAQUE RAYOL	R$ 628,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R$ 678,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210	(61) 3041-4878	julioitalida@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R$ 680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-0530	piresesantos.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
53.422.120/0001-43	AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 698,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
39.452.583/0001-27	A C DE PAULA LIMA LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 694,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 164
RUBRICA:

CNPJ: 01.612.573/0001-39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais permanentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital (ANEXO I).

Descrição: **Ventilador** - Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 1/4 HP, Tensão Alimentação: 127/220 V, Caracterísiticas Adicionais: Grade Removível , Material: Aço , Diâmetro: 50 A 60 CM, Quantidade Velocidade: 3 U

CatMat: 612241 - Ventilador - Tipo: Parede | Potência Motor: 1/4 HP | Tensão Alimentação: 127/220 V | Caracterísiticas Adicionais: Grade Removível | Material: Aço | Diâmetro: 50 A 60 CM | Quantidade Velocidade: 3 UN

Data: 08/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90003/2024 / UASG:980286
Lote/Item: /30
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 13:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 52
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.202.152/0001-17 *VENCEDOR*	EDIGAR CARVALHO DE SANTANA LTDA	R$ 399,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENTILADOR DE PAREDE 56CM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA — R$ 499,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENTISOL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9637-9330	piresesantos.vendas@hotmail.com

38.061.965/0001-67 J R DE ARAUJO FILHO — R$ 530,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW 20cm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA UM, 3	Joelson Ramos	(98) 8203-3025	joelson.ramos849@gmail.com

02.488.226/0001-09 ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA — R$ 690,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENTISOL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV JOAO ANTONIO LEITAO, 4109	(86) 0414-5891	asadistribuidoralicitacoes@gmail.com

53.883.052/0001-10 53.883.052 MARIA CLAUDIA CORREA — R$ 699,00

Marca: Ventilador de Parede
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ventilador Bivolt 50-60 cm 150-200 W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

28.956.477/0001-64 HAZAEL DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO — R$ 699,00

Marca: VENTILADOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VENTILADOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	AV JOSE HEMETERIO DE CARVALHO, 602 A	(75) 3281-5460	hazael_santos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R$ 699,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NW50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 216?	(86) 8816-2736	incorporedistribuidora.ma@gmail.com

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM — R$ 700,00

Marca: ventidelta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ventidelta
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

Item 44: COLCHAO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA, FACILHIGIENIZAÇÃO (LAVAVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Preço Estimado: R$ 1[illegible] (un) Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1[illegible] | Media dos Preços Obtidos: R$ 1[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA, FÁCILHIGIENIZAÇÃO (LAVAVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 194,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - USP

Objeto: Aquisição de acessórios para Yoga confo rme descrito no termo de referência anexo ao av iso de contratação N 23/2024

Descrição: COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO COURINO, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA60 CM, ESPESSURA 6 CM, APLICAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE - COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO COURINO, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA60 CM, ESPESSURA 6 CM, APLICAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE

CatMat: 282895 - Colchonete - Material: Espuma | Revestimento: Courino | Comprimento: 1,40 M | Largura: 60 CM | Espessura: 6 CM | Aplicação: Escolar / Creche

Data: 11/12/2024 09:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 94023/2024 / UASG: 102135
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 13:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.914.158/0001-69	F4 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 129,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
57.110.489/0001-71	57.110.489 MANUELLA MADUREIRA ICRI	R$ 130,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.896.290/0001-05	52.896.290 DAVI VELLOZO DE OLIVEIRA	R$ 165,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 189,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541	(00) 1111-1111	ecmtardellidistribuidoraltda@email.com

33.884.970/0001-56	JOAO FAGNER SOARES DE DEUS 38388904850	R$ 190,00

Marca: BRAVUS SPORT/ BRAVUS SPORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tapete de Yoga
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.666.018/0001-37	37.666.018 RENATA DECIMONE DE SANTANA	R$ 192,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FILOMENA ALEXANDRE GONCALVES, 210	(21) 6882-1249	renatadecimone@gmail.com

51.525.666/0001-02	51.525.666 DIEGO DA ROCHA ROMERO	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.354.796/0001-00	54.354.796 TAMILE CORNELIO DOS SANTOS	R$ 194,00

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.311.495/0001-70	F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
49.649.839/0001-44	49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.179.378/0001-28 GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 — R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165	(41) 8948-9144	guralderan123@gmail.com

57.444.597/0001-80 57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA — R$ 194,87

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Colchonete
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

57.788.756/0001-64 57.788.756 GUSTAVO XAVIER ARAUJO — R$ 194,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

57.050.157/0001-49 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR — R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogério	(51) 3517-8215	vendas@ss.esp.br

50.974.333/0001-90 50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO — R$ 219,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

13.322.188/0001-36 JOAO FRANCISCO DUARTE — R$ 220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA PRINCESA IZABEL, 200	(35) 9927-9228	jfduartevl@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
57.568.779/0001-63	57.568.779 FABIO GOMES IWAGOE	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.566.943/0001-01	57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO OLAN	R$ 294,87

Marca: colchonete
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: colchonete
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 29	MARIO	(31) 8677-9407	augusmedcomercial@gmail.com

29.003.455/0001-42	FGP SOLUTIONS EIRELI	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480	Ana	(48) 3375-3754	fgpsolutions@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 164,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.719.373/0001-23
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde.
Descrição: **Colchonete** - Colchonete Material: Espuma, Revestimento: 100% Poliéster, Densidade: 20, Comprimento: 1,88M, Largura: 88CM, Espessura: 8CM, Cor: C/ Cor, Características Adicionais: Antiácaro, Antimofo E Antialérgico
CatMat: **603494** - Colchonete - Material: Espuma | Revestimento: 100% Poliéster | Densidade: 20 | Comprimento: 1,88 M | Largura: 88 CM | Espessura: 8 CM | Cor: C/ Cor | Características Adicionais: Antiácaro, Antimofo E Antialérgico

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:90073/2024 / UASG:985531
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 16:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
55.690.054/0001-18	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 116,24

Marca: orthovida
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: colchonete d20
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.717.093/0001-00 QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA — R$ 116,36

Marca: Impaktcom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Impaktcom
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.351.282/0001-49 ZANATTA DECORACOES LTDA — R$ 118,76

Marca: RCS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RCS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.468.464/0001-92 GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA — R$ 120,00

Marca: IMPAKTCOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPAKTCOM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.208.666/0001-01 LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 136,86

Marca: Impaktcom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: de napa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SANTA CRUZ, 58	ALESSANDRA TULIO	(24) 99827-8347	licitecdistribuidora@hotmail.com

03.488.409/0001-97 COMERCIAL GETRIX LTDA — R$ 137,00

Marca: RCS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COM ZIPER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CONSTANTINO DE SOUZA, 647	Miguel	(11) 3229-6046	getrixsol@terra.com.br

38.415.914/0001-96 BEATRIZ THAILANIA MENDES SOUZA 05700673916 — R$ 164,00

Marca: EFRAIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME FR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	~~Valor da Proposta Final~~
50.405.739/0001-51	DRP LICITAÇÕES LTDA	R$ 164,00

Marca: fc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fc new flex d20
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MINAS GERAIS, 170	(44) 3913-4623	fiscal_gval@parceria.cnt.br

05.252.765/0001-32	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA	R$ 164,30

Marca: IMPARTCOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLCHONETE ESCOLAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Mercedes	R DR BERNARDO GARCEZ, 445	(45) 3256-1389

49.597.630/0001-84	49.597.630 AMARILDO KRAMER	R$ 164,33

Marca: DORME BEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REF 0010
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.441.597/0001-07	49.441.597 EDUARDO JOSE BATISTA JUNIOR	R$ 164,33

Marca: ROBELEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLCHONETE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.620.059/0001-12	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R$ 164,33

Marca: ECOESPUMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECO POP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTONIO BIEHLER, 12	(51) 9956-0042	gauchadistribuidora@gmail.com

41.471.513/0001-68	ACSUL COMERCIAL LTDA	R$ 164,33

Marca: ACSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	SRV DIAMANTINA FREITAS, 50	(48) 9144-9902	acsulcomercio@gmail.com

34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R$ 169,00

Marca: res
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: colchonese
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	ULISSES	(32) 8817-5337	borus_prataria@yahoo.com.br

18.012.406/0001-50	A. CARNEVALI - EIRELI	R$ 380,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	RUA ANTONIO IPOLITO, 121	(44) 3645-2120

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 173,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0029-44

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

Objeto: Registro de Preços, por 12 meses, para eventual Aquisição de colchão, capa protetora para colchão, colchão para maca e travesseiro, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, vinculado à Universidade Federal da Bahia (HUPES/EBSERH)

Descrição: Colchonete - Colchonete Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível , Densidade: Mínima D-28 , Comprimento: Cerca 190 CM, Largura: Cerca 55 CM, Espessura: Mínima 5 CM, Aplicação: P/ Maca Hospitalar , Cor: C/ Cor

CatMat: 601396 - Colchonete - Material: Espuma Flexível Poliuretano | Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível | Densidade: Mínima D-28 | Comprimento: Cerca 190 CM | Largura: Cerca 55 CM | Espessura: Mínima 5 CM | Aplicação: P/ Maca Hospitalar | Cor: C/ Cor

Data: 08/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:155907
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 15:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.690.054/0001-18 *VENCEDOR*	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 106,00

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLCHONETE D28
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.380.057/0001-24	H DA CRUZ SANTANA	R$ 139,00

Marca: Pegasus
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pegasus
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.223.831/0001-59	COMERCIO DE COLCHOES RHAVY LTDA	R$ 157,00

Marca: Multiflex/Multiflex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Multiflex
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.755.005/0001-83	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 158,00

Marca: PRODORMIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CE COLCHONETE MARTE PLANET D20
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

00.573.098/0001-76	RONA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 188,00

Marca: rcs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: colchonete
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES, 000036	(71) 8109-5327	ronacomercio@hmail.com

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 179
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.361.780/0002-90	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 230,00

Marca: GYNFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV DOM LUIS, 880	(86) 3305-6005	financeiro@medicallifehospitalar.com

53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R$ 490,20

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N	(61) 8123-6740	gprsolucoesconsultivas@gmail.com

50.032.992/0001-07	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 600,00

Marca: gynflex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: gynflex
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 173
RUBRICA:

Anexo 1



PROC: 202502019/2025
FOLHA: 174
RUBRICA:

Anexo 2

[redacted]

Eletrodomésticos Filtro de Água Peças e Acessórios Celulares e Telefones Mais

Eletrodomésticos > Bebedouros e Purificadores > Dispensadores de Água



Novo

Bebedouro Industrial Mr Freeze De Água C.

R$ 5.980

em 12x R$ 579⁷⁹

Frete grátis

Veja os prazos de entrega e os fo
Calcular o prazo de entrega

Voltagem:

127V 220V

Cor: Inox

Disponível 40 dias após sua c

Quantidade: 1 unidade (+10

Comprar agor

Adicionar ao car

Frete grátis em compr
R$800.

Confira a Política de devolução

12 meses de garantia de fábric

Outros produtos semelhantes



Refil Igatu 446 Original Para Bebedouro Frisbel Knox Belfri

R$ 48⁷⁰

9x R$ 5,41 sem juros



Refil Filtro Elemento Filtrante Bebedouro Industrial Pé200

R$ 60

12x R$ 5,82

Mostrar mais produtos

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

É Industrial: Sim

Conferir todas as características

DESCRIÇÃO

BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS DE ALTA QUALIDADE

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. C saiba mais informações na nossa Central de privacidade

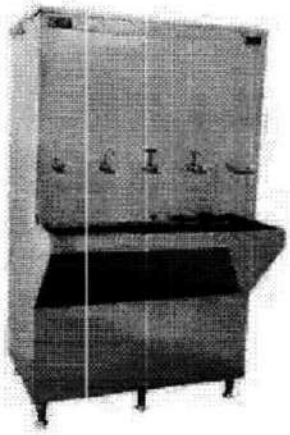
Aceitar cookies Configurar cookies

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 175
RUBRICA:

Anexo 3

Eletrodomésticos Filtro de Água Peças e Acessórios Celulares e Telefones Mais

Eletrodomésticos > Bebedouros e Purificadores > Dispensadores de Água



Novo

Bebedouro De Água I Inox 200 Litros C/ Filt

R$ 7.680

em 3x R$ 2.560 sem juros

Frete grátis

Veja os prazos de entrega e os fo

Calcular o prazo de entrega

Voltagem:

127V 220V

Disponível 40 dias após sua c

Quantidade: 1 unidade (+10 c

Comprar agor

Adicionar ao car

Frete grátis em compr R$800.

Confira a Política de devolução

12 meses de garantia de fábri

Outros produtos semelhantes

Refil Igatu 446 Original Para Bebedouro Frisbel Knox Beltri

R$ 48,70

3x R$ 5,41 sem juros

FULL

Refil Filtro Elemento Filtrante Bebedouro Industrial Pa200

R$ 60

12x R$ 5,82

Mostrar mais produtos

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Capacidade máxima de água: **200 L**
- Temperaturas da água: **Regulável**
- É industrial: **Sim**

Conhecer todas as características

DESCRIÇÃO

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 176
RUBRICA:

Anexo 4



I'm not a robot

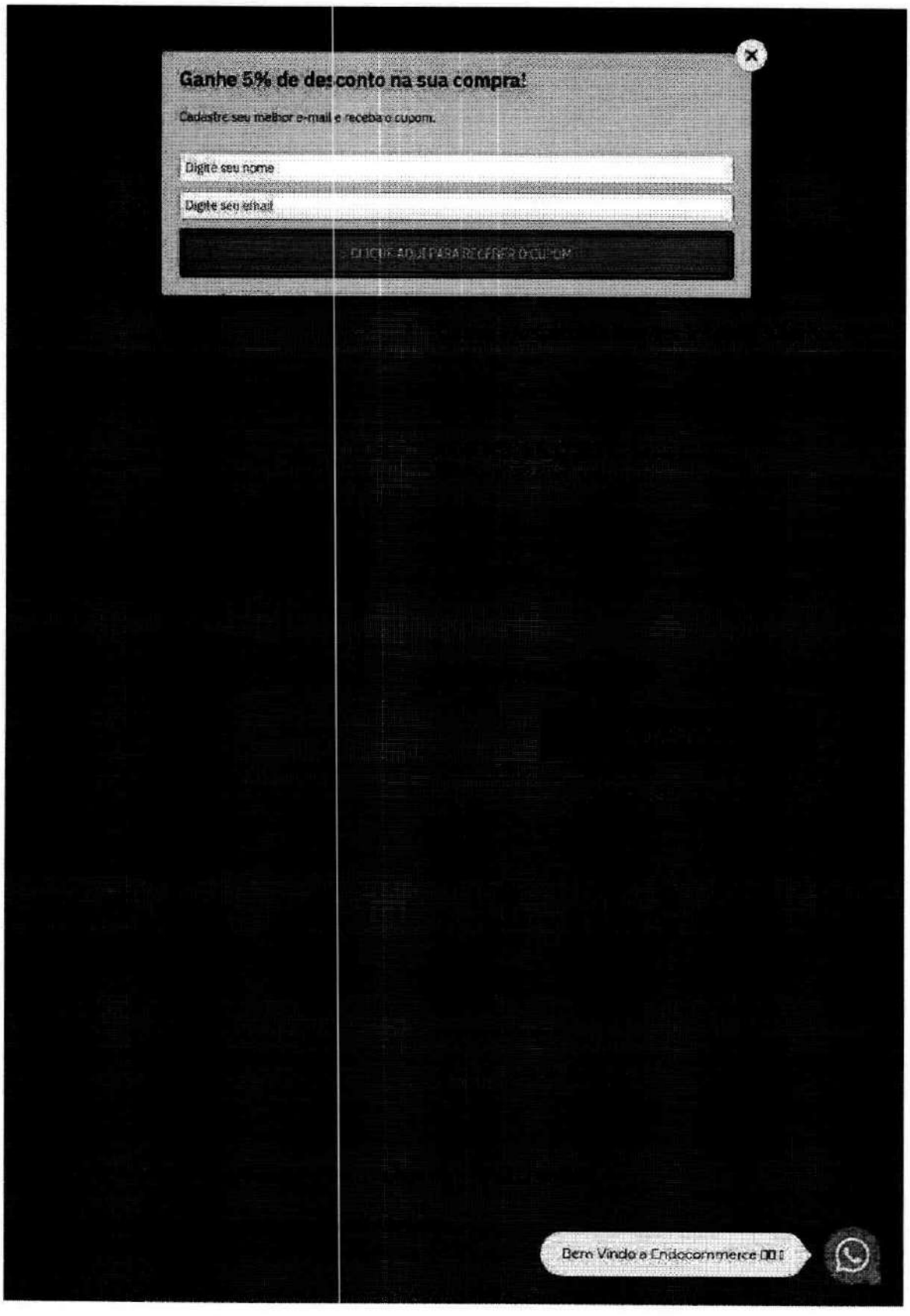
Pedimos desculpas pela inconveniência, por favor marcar a opção Não sou Robô, localizado acima.

Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô. Por questões de segurança, pedimos que marque a opção Não sou um Robô para seguir com sua navegação.

Entre em contato conosco se precisar de assistência:

Enviar um email

Anexo 5


Ganhe 5% de desconto na sua compra!
Cadastre seu melhor e-mail e receba o cupom.
Digite seu nome
Digite seu email
Bem Vindo a Endocommerce

Anexo 6

Frete grátis para regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste

Reabilite MEDICAL

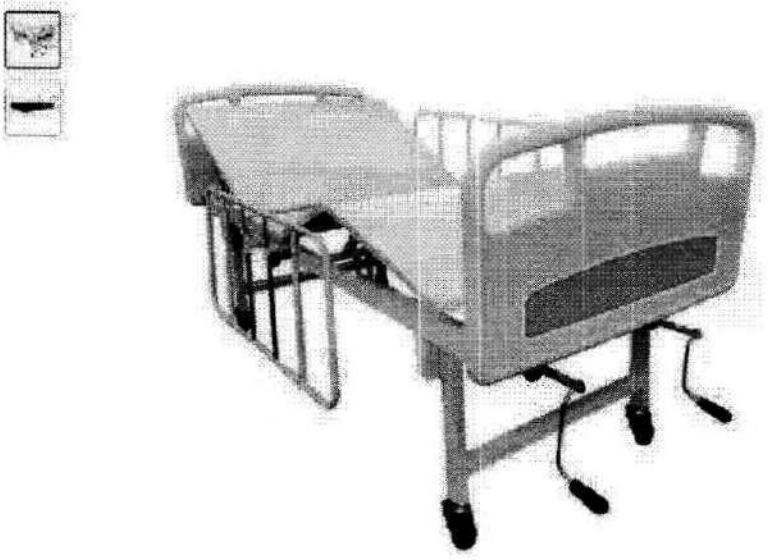
Faça sua busca aqui

Central de atendimento

Minha conta
Entrar ou Cadastrar

TODAS AS CATEGORIAS | Camas Hospitalares | Camas Articuladas | Guinchos de Transferência | Mesas Ginecológicas | Camas à Pronta Entrega

Saúde > Equipamento Médico > Móveis Médicos e Hospitalares > Camas e Colchões > Camas Hospitalares



Novo

Cama Hospitalar M Altura Fixa – Frete E Grátis

~~R$ 4.250~~

R$ 4.037⁵⁰

em 12x R$ 336⁴⁵ sem jur

Ver os meios de pagamento

Frete grátis
Colombo, Paraná
Ver formas de entrega

Cor: **Branco**

Quantidade: 1 unidade

Comprar ag

Confira a **Política de dev**

12 meses de garantia d

Outros produtos semelhantes



Cama Hospitalar 3 Movimentos Manual + Colchão + Travesseiro
~~R$ 4.350~~
R$ 4.066 5% OFF
12x R$ 358,83 sem juros



Cama Hospitalar 3 Movimentos Manual + Colchão D28
~~R$ 4.210~~
R$ 4.009 5% OFF
3x R$ 1.336,33 sem juros

Mostrar mais produtos

Características principais

Marca	Bond
Modelo	Cama Hospitalar

Outros

Peso máximo suportado: 150 kg

Comprimento x Largura: 190 cm x 90 cm

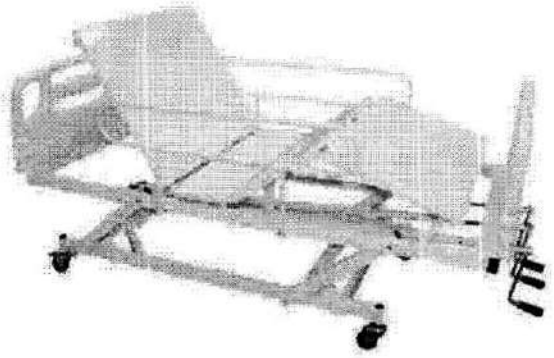
PROC: 202502019/2025
FOLHA: 179
RUBRICA:

Anexo 7

MENU MetalCin

Início / Camas / Cama Manual

Cama Hospitalar Manual Simples Com Três Manivelas





R$ 4.100,00

Em até 12x de R$ 341,67 sem juros

À vista R$ 3.937,00

Cama hospitalar com três manivelas modelo 106

Realiza os movimentos de elevação dorsal e elevação de pernas e regulagem de altura

Acompanha das grades laterais em aço e cabeceira em termoplástico injetado.

Suporta até 150kg distribuídos

✓ 16 em estoque

DETALHES DO PARCELAMENTO

- 1 + COMPRAR COMPRE AGORA

♡ Adicionar à Lista de Desejos

Simular Frete:

Escreva seu CEP. SIMULAR

Não sei meu cep

Categorias: Cama Manual, Camas

Compartilhar:

Descrição

MODELO: 106

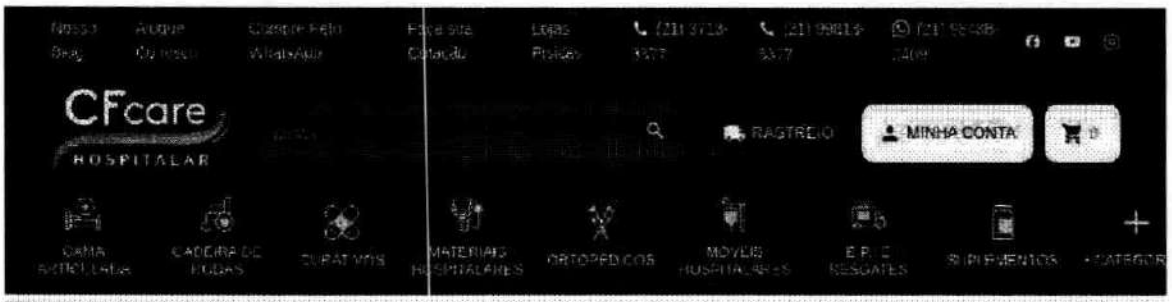
Movimentos:

Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Canivete e Sentado.

Início Lista de desejos Carrinho Minha conta

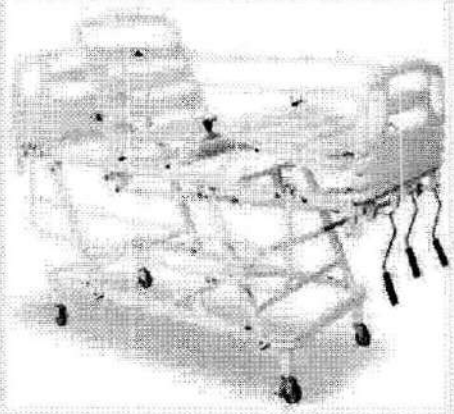
PROC: 202502019/2025
FOLHA: 180
RUBRICA:

Anexo 8



Home › Cama Hospitalar › Cama Articulada Pilati › Cama Hospitalar Manual 3 Movimentos Evolution Cabeceira Injetada - Pilati

FOTOS



CAMA HOSPITALAR MANUAL 3 MOVIMENTOS EVOLUTION CABECEIRA INJETADA - PILATI

R$ 4.180,00

R$ 3.971,00 à vista com desconto
ou 10x de R$ 418,00 Sem juros

Quantidade:

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO GERAL | FORMAS DE PAGAMENTO | AVALIAÇÕES

CAMA HOSPITALAR MANUAL 3 MOVIMENTOS EVOLUTION – PILATI

Cama hospitalar manual possui 3 movimentos elevação de cabeceira ,elevação de pernas e regulagem da altura , sendo assim permite comodidade e conforto ao usuário.

Ainda assim, este produto contém rodas com travas de segurança.

Além disso, a cama hospitalar 3 manivelas que pode auxiliar na vida dos acamados.

Bem como, a cama hospitalar 3 manivelas possui capacidade para suportar peso de até 150kg.

Contudo, a cama hospitalar conta com 3 movimentos sendo eles:

1º – Elevação de cabeceira: Este movimento é conhecido como posição fowler, em que o usuário fica semi sentado. Auxilia na liberação de tensão dos músculos com possíveis variações de altura em ângulos.

2º – Elevação de pernas: Ajuda na circulação sanguínea nos membros inferiores, a região das pernas é elevada fazendo com que a altura fique maior em relação ao tronco com uma leve flexão dos joelhos e quadril.

3º - Regulagem da altura da cama.

Por fim, a cama hospitalar 3 manivelas possui pintura eletrostática em epóxi que proporciona resistência a umidade e a produtos químicos, facilitando na higienização no dia a dia.

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 181
RUBRICA:

Anexo 9



Descrição do Produto

Colchão Solteiro Molas Ensacadas Esmeralda 32x 188x 88 Cm Branco/azul.
Os Colchões Esmeralda São Produzidos Para Pessoas Que Procuram Por Modernidade, Conforto E Resistência. Sua Estrutura Interna É Composta Por Mola Ensacadas Permitindo Que O Conforto Seja Completo. A Ciência Do Bom Sono Lhe Trará Noites Agradáveis E Confortáveis.
Pillow: Pillow | Garantia: 03 Meses | Tipo De Mola: Molas Ensacadas | Tipo De Espuma: Espuma Poliuretano | Tipo Do Colchão: Mola | Nível De Conforto: Intermediário | Origem Do Produto: Nacional | Ambiente Principal: Quarto | Tamanho Do Colchão: Solteiro | Densidade Da Espuma: D-33 | Revestimento Do Colchão: Malha | Tonalidade: Colorido | Cor Predominante: Azul | Anticáncro: Não | Antifungo: Não | Ortopédico: Não | Antialérgico: Não | Possui Pillow: Sim | Precisa Virar: Não | Possui Certificado: Sim | Fabricante: Prorelax | Marca: Prorelax | Cor Do Produto: Branco/azul | Itens Inclusos: 1 Colchão | Linha Ou Coleção: Esmeralda | Tipo De Certificado: Inmetro | Peso (kg): 16.701 | Altura (cm): 32 | Largura (cm): 88 | Comprimento (cm): 188 | Suporta Até (kg): 110 | Informações Complementares (novo): Pillow In Turn Free - Espuma D-33 - D-20 Soft - Molas Ensacadas 208 Molas Por M2 - Nível De Conforto: Intermediário - Tipo De Revestimento: Malha Bordada. | Serviço Impermeabilização: 9854627574

We use our own and third-party cookies to improve site navigation, performance, and security, display ads, and obtain statistics. By clicking on "Proceed with all", you agree to the storage of information for such purposes, and it is possible to adapt the use of cookies according to your preferences in "Personalize cookies". Access our Privacy Policy.
Proceed with all
Customize Cookies

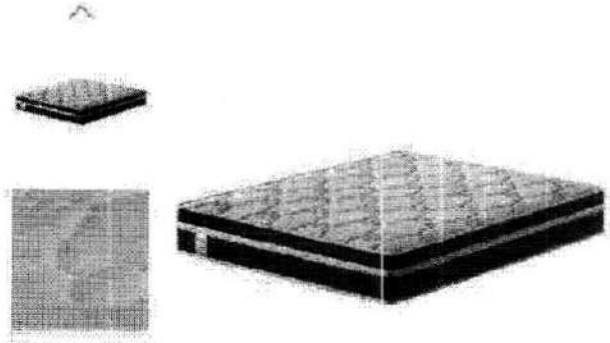
Anexo 10


Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em
Trocar
Continuar
procura na Leroy Merlin?
Departamentos
Seleção de Cupons
Tendências
Ofertas
Projetos
Dicas
Serviços
Para empresas
Programa de Fidelidade
Colchão Solteiro Mola...
Colchão Solteiro Molas Ensacadas Pro Quality 32x 188x 88 Cm Bege/marrom
(0)
Lista de Favoritos
OFERTA
-10%
R$ 1.108,40 /cada
à vista no pix
R$ 1.231,56 em até 8x de R$ 153,94 sem juros
Vendido e entregue por Madeiramadeira - demais regiões
Acumule 1.108 pontos levando este produto agora
Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!
Comprar e receber
ou
Calcule seu frete
CEP
Não sei meu CEP
Ex: 00000-000
Compre pelo Telefone
Telefone: 4007-1380 Capitais
Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões
Descrição
Colchão solteiro molas ensacadas pro quality 32x 188x 88 cm bege/marrom. Os colchões pro quality fazem parte do lançamento da linha pro, são produzidos com espuma d-28, é revestido em malha bordada, possui pillow in turn free, seu nível de conforto é intermediário. Com mola...
Produtos complementares
Características Técnicas
Descrição do produto
Avaliações
Produtos Patrocinados
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies
Gerenciar cookies
Continuar

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 183
RUBRICA:

Anexo 11





Início . COLCHÕES . MOLA . SOLTEIRO . COLCHÃO DE MOLA SOLTEIRO BERLIM

COLCHÃO DE MOLA SOLTEIRO BERLIM

SKU: PA2TJ62

R$1.090,00

~~R$1.299,00~~

R$981,00 com Pix

ou 12 de R$90,83 sem juros

10% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Cor: Cinza

Tamanho: 88 x 188 cm

88 x 188 cm | 100 x 200 cm

Atenção, última peça!

− 1 +

Melos de envio +

Descrição

Colchão Berlim - O Refúgio de Conforto

Explore o conforto luxuoso do **Colchão Berlim da Linha Bronze**. Combinando suavidade e suporte excepcionais, este colchão é um verdadeiro refúgio para noites de sono tranquilas e revitalizantes. Descubra a sensação de dormir nas nuvens enquanto você se entrega ao conforto do Colchão Berlim.

Suavidade Abraçadora e Suporte Personalizado

Equipado com **molas ensacadas individualmente**, o Colchão Berlim oferece uma sensação de suavidade abraçadora que se adapta aos contornos do seu corpo. Desfrute de um suporte personalizado que mantém sua coluna alinhada e proporciona alívio de pressão onde você mais precisa.

Tecido para Durabilidade e Conforto

O **tecido em malha sintética** do Colchão Berlim oferece durabilidade excepcional e uma sensação de conforto suave em um ambiente acolhedor e aconchegante.

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 184
RUBRICA:

Anexo 12

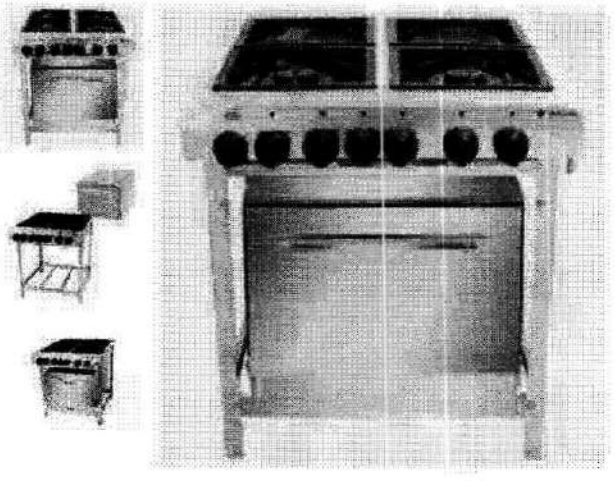


PROC: 202502019/2025
FOLHA: 185
RUBRICA:

Anexo 13

Seven EQUIPAMENTOS

Departamentos Refrigeração Acessórios Padarias Confeitarias Restaurantes Lanchonetes Eletroportáteis



Início . Restaurantes . Fogões Industriais . Fogão Industrial 4 bocas QSQD Inox a Gás Com Forno e Painel Venâncio Extra EI4D2F

Fogão Industrial 4 bocas QSQD Inox a Gás Com Forno e Painel Venâncio Extra EI4D2F

SKU: 7vRbJW6vJV

R$3.490,02 -12% OFF

~~R$3.950,00~~

Ver mais detalhes

Atenção, última peça!

− 1 + Comprar

1 em estoque

Meios de envio +

Nossa loja −

SHOWROOM - AV CELSO GARCIA 1062 Grátis

Descrição

Descrição:

O **Fogão Extra Inox com Painel** é a escolha definitiva para quem busca eficiência e elegância na cozinha industrial. Com um design sofisticado e robusto, este fogão é ideal para restaurantes, confeitarias e buffets que desejam otimizar seu espaço sem abrir mão da qualidade.

Detalhes:

- **Estrutura em Aço Inoxidável:** Totalmente construída em aço inox, proporciona durabilidade e fácil manutenção.
- **Queimadores de Alto Rendimento:** Com potência variando de 5.930 kcal/h a 8.744 kcal/h, oferece controle individual da chama, permitindo uma cocção precisa e eficiente.
- **Modelos Variados:** Disponível em configurações de 4, 5, 6, 7 e 8 queimadores, atende a diferentes demandas de cozinhas comerciais.
- **Grelhas e Queimadores em Ferro Fundido:** Garantem uma distribuição uniforme do calor, elevando o padrão de cozimento.
- **Facilidade de Limpeza:** Queimadores encaixados e bandeja coletora em aço inoxidável tornam a manutenção simples e prática.
- **Forno Eficiente:** O forno externo em aço inox e interno esmaltado a fogo possibilita um cozimento uniforme, ideal para pratos que exigem precisão.

Especificações Técnicas:

- **Altura:** 812 mm (padrão)

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 186
RUBRICA: w

Anexo 14



PROC: 202502019/2025
FOLHA: 187
RUBRICA:

Anexo 15



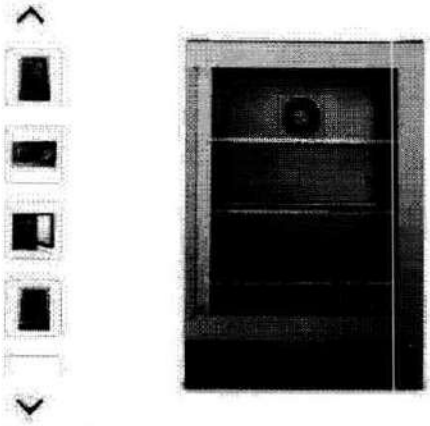
PROC: 202502019/2025
FOLHA: 188
RUBRICA:

Anexo 16



Você está em: Eletrodomésticos > Geladeira/ Refrigerador > Código: 525024

Frigobar Beverage Cooler, 120 Litros, Inox 110v - Hbl-14wlanqri



Vendido e entregue por: **FAST SHOP** | Em estoque

R$ 3.644,58 COMPRAR

À vista no PIX

Em até 10x de **R$ 364,45** sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

FAST SHOP

4.8

Como funciona a avaliação do seller?

- Entrega dentro do prazo
- Oferece um bom serviço
- + de 1000 produtos vendidos

PRODUTOS RELACIONADOS



R$ 798,82 | R$ 1.057,89 | R$ 798,82

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP | OK | Não lembro meu CEP

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

características

tipo: frigobar
capacidade total: 120 litros
capacidade para garrafas: 140 latas
painel digital
portas reversíveis
prateleiras: 03, em vidro temperado
degelo automático
controle de temperatura para bebidas
iluminação em led
porta de vidro dupla

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a Política de Privacidade e a Política de Cookies do KaBuM!

Entendi

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 189
RUBRICA:

Anexo 17



Descrição

Descrição:
Cervejeira Metalfrio Beer Maxx 250 porta inox 256 litros seletor eletrônico de temperatura VN25TE
VN25TEB008 (110V)
VN25TED008 (220V)

Informações Técnicas
Capacidade Bruta: 256 litros
Capacidade Líquida: 211 litros

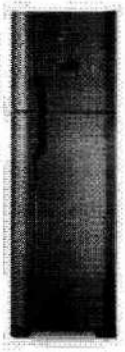
Anexo 18

LOJAS caraubense

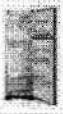
Busca

meu carrinho
0 itens R$ 0,00

Página inicial / Casa / Eletrodomésticos /







GELADEIRA ELECTROLUX FROST FREE DUPLEX 371

Marca: **Electrolux**
Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

Por:
R$ 3.888,00
R$ 3.421,44 à vista com desconto Pix - Vindi

COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE

Especificações

Total de prateleiras	Duas prateleiras internas no refrig Duas prateleiras na contra porta d

Este Produto Inclui

Água na porta	Não
Alarme de porta aberta	Sim
Cesta porta ovos	Sim
Compartimento congelamento rápido	Sim
Compartimento extra frio	Sim
Degelo automático	Sim
Iluminação interna	Sim

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 191
RUBRICA:

Anexo 19

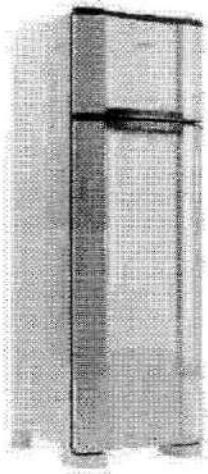
Qual produto você procura?

CAMPO | CONSTRUÇÃO | DETECTORES DE METAIS | DO LAR | DUAS E QUATRO RODAS | ELETRO ELETRÔNICOS

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO | MASSA EXPANSIVA - QUEBRA PEDRAS | MINERAÇÃO / PROSPECÇÃO OURO E PEDRAS PRECIOSAS

PET - VET | PONTEIRAS DE BORRACHA

Home > ELETRO ELETRÔNICOS > Eletrodomésticos e Acessórios > ESMALTEC > GELADEIRA 306L ESMALTEC RCD38 127



GELADEIRA 306L ESMALTEC RCD38 127

0 avaliações | Dê a sua avaliação!

Referência: 36558-000

Modelo/Marca: ESMALTEC

R$ 4.762,79

ou 2x de R$ 2.381,40 **sem juros** ou em até 12x de R$ 484,86 no cartão ou R$ 4.619,91 à vista com 3% de desconto

- 1 +

Calcular frete

Indicar este produto | Deixar um comentário

Parcelas

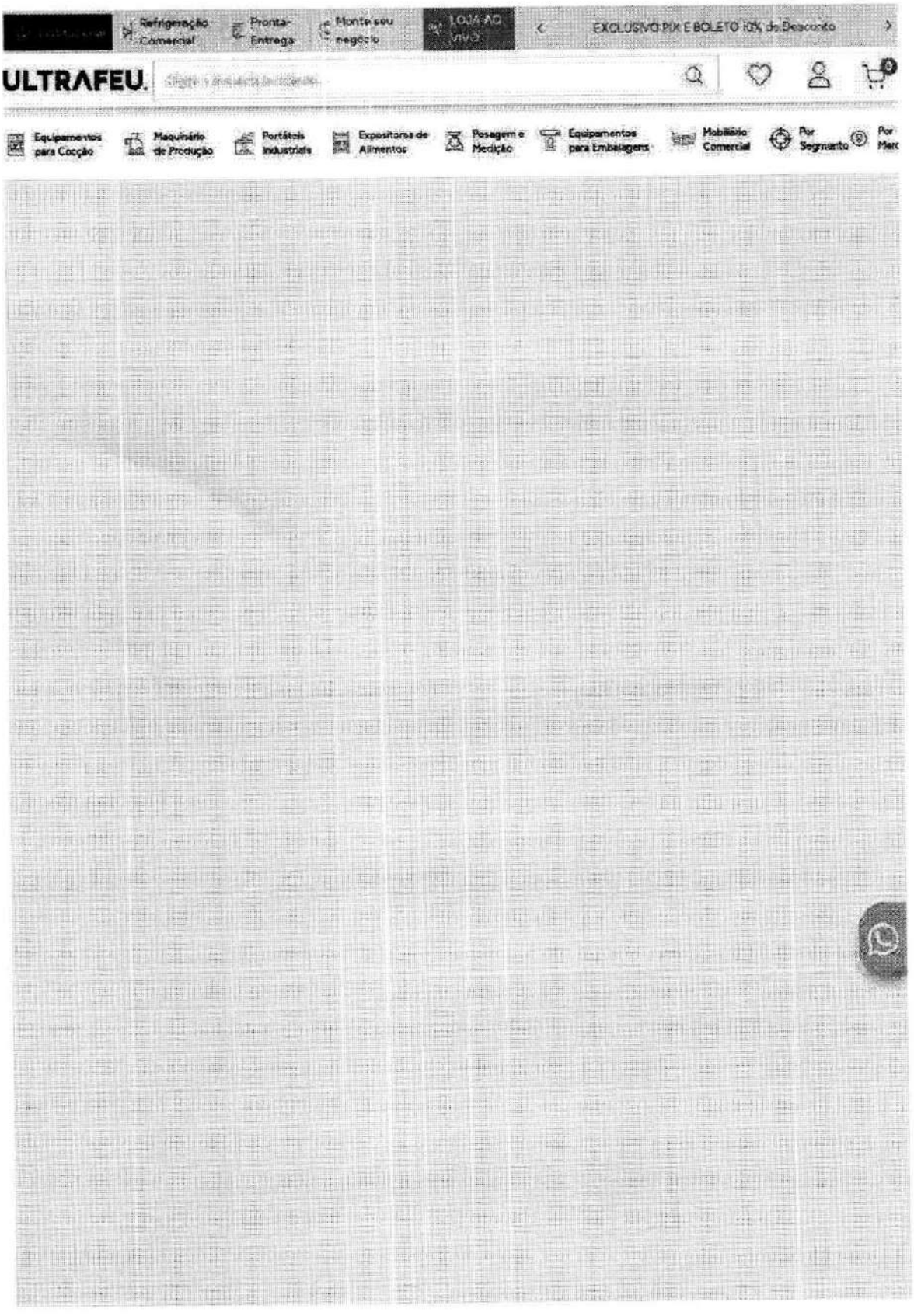
Reembolso Bancário | R$ 4.619,91 à vista com 3% de desconto

A Construvolts, fundada em 1997, é referência em vendas e-commerce com loja física em Contagem / MG, buscando expandir sua gama de produtos, com tradição e garantia de procedência, trabalhando com artigos que os clientes procuram.
Atua em vários segmentos como Campo, Construção, Duas e quatro rodas, Eletros eletrônicos, Equipamentos de proteção, Pet, Ponteiras de borracha, Produtos para Mineração e prospecção de ouro e pedras preciosas e Utilidades domésticas entre outros.

ELETRO ELETRÔNICOS:
Eletrodomésticos e acessórios.

GARANTIMOS SUA COMPRA
A loja conta com um processo de expedição, monitorado, através de vídeos, desde a chegada em nosso estoque até o envio.

Anexo 20


Refrigeração Comercial
Pronta-Entrega
Monte seu negócio
LOJA AO VIVO
EXCLUSIVO PIX E BOLETO 10% de Desconto
ULTRAFEU.
Equipamentos para Cocção
Maquinário de Produção
Portáteis Industriais
Expositores de Alimentos
Pesagem e Medição
Equipamentos para Embalagens
Mobiliário Comercial
Por Segmento

Anexo 21

MARAJOR

Pesquise aqui...

Início > Pedestal > Geladeira Comercial 2 Portas Kres2pd Refrigerador Inox

Print



Geladeira Comercial 2 Portas Kres2pd Refrigerador Inox

in Lanchonete

R$ 6.820,00

até 12x de R$ 568,33 Sem juros

A Vista R$ 5.456,0 0 20% Desconto

1

Adicionar ao carrinho

Buy Now

Add To Compare

Add To Wishlist

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP

Consultar

Não sei meu cep

Frete por transportadora

Compra Segura

Descrição | Informação adicional | Avaliações (0)

Geladeira Comercial 2 Portas Kres2pd Kofisa Refrigerador Inox Kres2pd 220v
Geladeira Comercial 2 Portas KRES2P Kofisa. Sistema anti-transpirante e puxadores embutidos. Ar forçado (Frost Free), ecológico e econômico. Revestimento externo em inox Escovado. Revestimento interno galvanizado. Controlador de temperatura digital.
Marca – Kofisa
Modelo – KRES2P
Capacidade – 400 Litros
Frente – 62cm
Altura – 194cm
Profundidade – 66cm
Temperatura – + 1° a + 7°C
Peso – 98kg
Consumo – 3,80Kw/dia

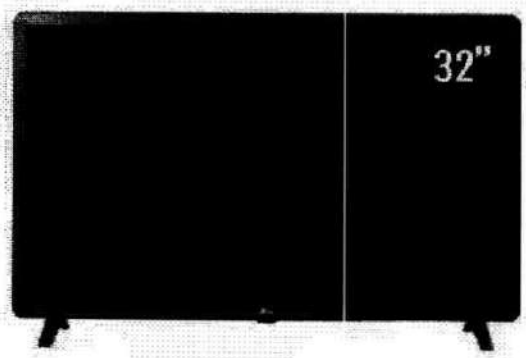
PROC: 202502019/2025
FOLHA: 194
RUBRICA:

Anexo 22

SALVADOR MÓVEIS Buscar Favoritos Login

Tudo Cama Sofá Quarto Sala Cozinha Banheiro Portáteis Eletrodomésticos Mais

Início / TV Smart LG 32LQ620CZA LED HD 32"



TV Smart LG 32LQ620CZA LED HD 32"

R$ 1.879,00

Quantidade

1

Pagamento na Entrega em Salvador

Faça seu pedido pelo nosso WhatsApp, e pague somente na entrega em Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari e região metropolitana.

Garantia

Imagem Ilustrativa

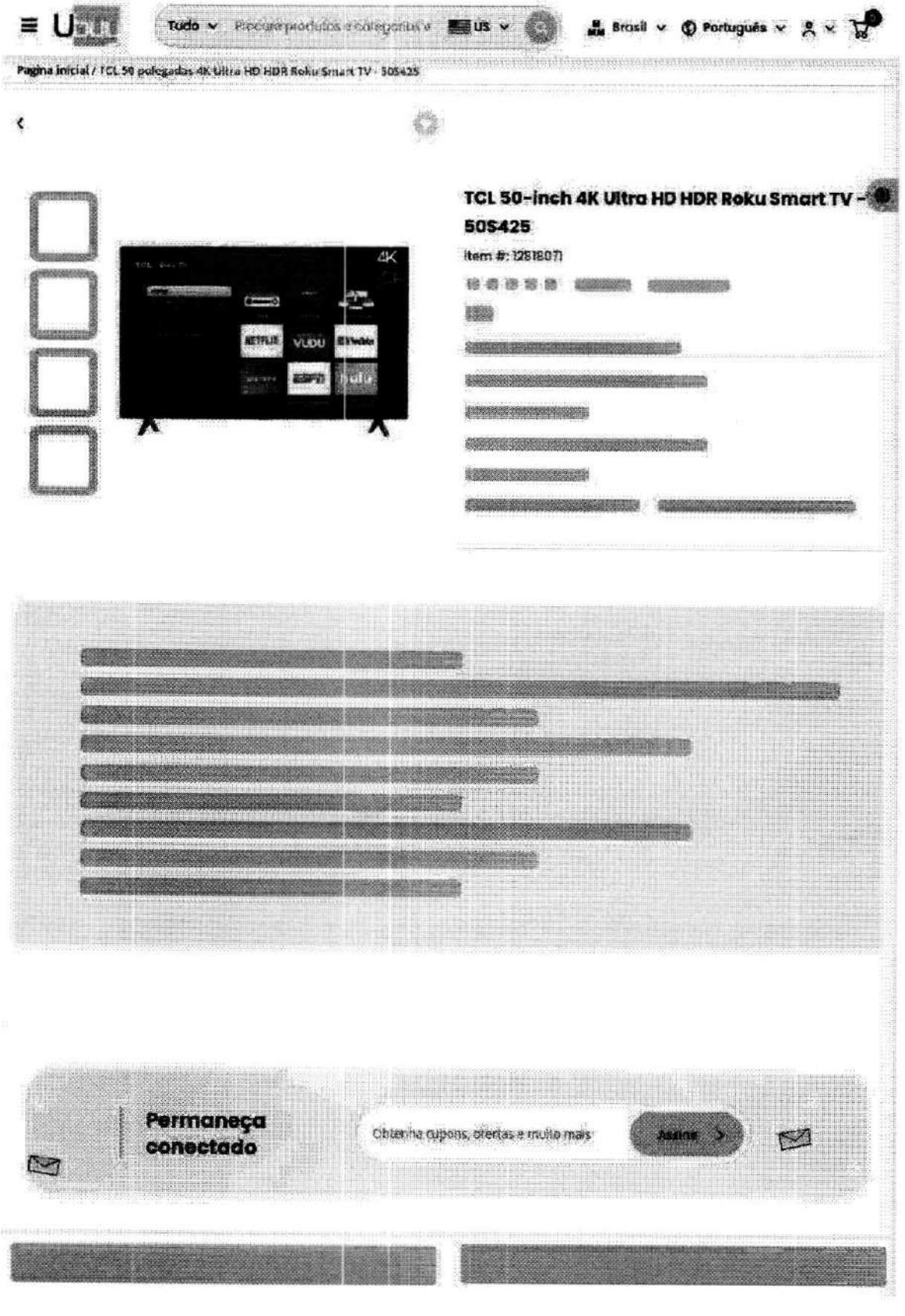
Especificações técnicas
Modelo: 32LQ620
Tamanho da tela: 32 Polegadas
Definição da tela: HD
Formato da tela: 16:09
Resolução da Tela: 1366x768 HD
Smart TV: Sim
Sistema operacional: webOS 22

Áudio
Canais: 2.0
Potência: 10W Rms

Conexões
1 Entrada USB: sim
1 Entrada RF (antena): sim
1 Entrada Lan (Enthernet): sim
2 Entrada HDMI: sim

Conexões Sem Fio

Anexo 23


Tudo
US
Brasil
Português
Página inicial / TCL 50 polegadas 4K Ultra HD HDR Roku Smart TV - 50S425
TCL 50-inch 4K Ultra HD HDR Roku Smart TV - 50S425
Item #: 1281807
4K
NETFLIX
VUDU
hulu
Permaneça conectado
Obtenha cupons, ofertas e muito mais
Assine

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 197
RUBRICA:

Anexo 24

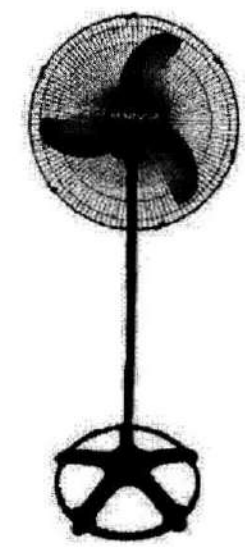
MARUSA

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Ventilador | Climatizador | Exaustor | Peças

Home / Ventiladores / De Coluna / Linha Industrial / Ventilador de Coluna Pedestal Tufão 60cm 250W Cor Preto Bivolt







Ventilador de Coluna Pedestal Tufão 60cm 250W Cor Preto Bivolt

REF: 2522 MARCA: LOREN SID

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

R$ 809,00

R$ 768,55 à vista com desconto
ou 8x de R$ 101,13 Sem juros

COMPRAR PRODUTO

Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Prazo e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral | Garantia | Formas de Pagamento | Avaliações

Ventilador de Coluna Pedestal Tufão 60cm 250W Preto Bivolt Loren Sid: Potência, Silêncio e Frescor para seus Ambientes!

Desfrute de um clima agradável e refrescante em qualquer lugar com o Ventilador de Coluna Pedestal Tufão da Loren Sid. Equipado com um **motor potente de 250W e hélice de 3 pás**, este ventilador garante um **fluxo de ar intenso e uniforme**, ideal para refrescar grandes áreas como salas, quartos, escritórios e galpões.

O design robusto e moderno na cor preta se destaca em qualquer ambiente, enquanto a **altura regulável** permite direcionar o vento para onde você precisa. **Operação silenciosa** garante conforto total, mesmo durante o sono.

Funcionalidades:

- **Potência:** 250W para alto desempenho de ventilação
- **Hélice:** 3 pás para fluxo de ar intenso e uniforme
- **Oscilação:** Ajustável para direcionar o vento
- **Silencioso:** Operação discreta para maior conforto
- **Bivolt:** Compatível com as voltagens 110V e 220V
- **Base robusta:** Garante estabilidade e segurança

PROC: **202502019/2025**
FOLHA: 198
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmº Srª.
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Presidente da comissão permanente de Licitação - CPL
Local,

Senhora Presidente da CPL,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO REFRIGERAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

São Bernardo - MA, 14 de fevereiro de 2025

.....

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

PROC: **202502019/2025**
FOLHA: 199
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 17 de fevereiro de 2025

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO REFRIGERAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: **202502019/2025**
FOLHA: 200
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

À CPL
MD. PRES. CPL/PMSBMA - ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de consumo e havendo, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame, destacamos que na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentaria, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7", &2" do decreto federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

São Bernardo - MA, 17 de fevereiro de 2025.

ASSESSORIA CONTABIL
Walter Sousa Barros CRC/MA 2676-0
CRC MA 2676-01

PROC: **202502019/2025**
FOLHA: 001
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Prefeitura Municipal de São Bernardo, em 19 de fevereiro de 2025

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021, estamos encaminhando a V. Sª., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente da PREGÃO ELETRONICO nº 011/2025(contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO REFRIGERAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 209
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX

AMPLA PARTICIPAÇÃO

xxxxxxxxxxxxxxx, 25 xxxxxxxxxxxxxxx

Minu

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 203
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

XXXXXXXXXX Nº xxxxxxx PROCESSO ADMINISTRATIVO: xxxxxxxxxx
Modalidade e Forma: *Xxxxxxxxxx*
Início de Recebimento de Proposta: *xxxxxxxxxx às 08:00h (horário de Brasília)* *Até xxxxxxxxxx às 07:59h (horário de Brasília)*
Abertura da licitação: *xxxxxxxxxx às 08:00h (horário de Brasília)*
Critério de Julgamento: *Xxxxxxxxx*
Modo de Disputa: *xxxxx*
Intervalo mínimo de diferença de valoresou percentuais entre os lances: R$: *xxx*
Benefícios ME/EPP: Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Sistema Eletrônico: *Xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxx).*
1.1. Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame: Diário Oficial São Bernardo; Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo |Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo|, TCE-MA. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e na plataforma da XXXXXXXXXX: xxxxxxxxxx . ***Locais de Publicação de Aviso: Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal o Debate, Jornal Extra.***

Minuta do edital e Contrato

1. PREÂMBULO

1.1 Torna-se público que a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: **xxxxxxxxxxx, estabelecida na Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, por meio da Pregoeira pregoeiro, **Xxxxxxxxxxxxxxxxxx** e de sua autoridade competente, o sr. **Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, realizará licitação, para XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na modalidade XXXXXX, na forma XXXXXX, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 240, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo Nº **xxxxxxxxxx**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que os licitantes interessados providenciem o credenciamento junto ao Xxxxxxxxxx através do site (xxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Xxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxx, visando atender às demandas e necessidades administrativas do xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

2.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima.

2.3. Do Xxxxxxxxxxxxxxxxxx: A adoção do Sistema de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx (SRP) justifica-se como uma ferramenta estratégica indispensável na gestão pública, permitindo otimizar os processos de contratação com foco na eficiência e economicidade. Esse modelo é particularmente adequado para a execução do objeto supracitado, devido à sua capacidade de atender demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública de forma ágil e planejada.

As regras que disciplinam a atuação do órgão gerenciador, dos órgãos participantes e as condições para eventuais adesões estão claramente detalhadas na minuta da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Xxxxxx os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico Xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxx).
3.2. A participação do licitante no xxxxxxxxxx se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma XXXXXXXXXX, através de manifestação de operador formalmente designado.
3.3. O acesso do operador ao xxxxxx, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não a Plataforma Xxxxxxxxxx ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevidoda senha, ainda que por terceiros.
3.5. O licitante se compromete a:
3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da "XXXXXXXXXX", utilizar o suporte técnico através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).ou através do e-mail: no sítio eletrônico xxxxxxxxxx .
3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da a legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.12 reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Minuta do edital e contrato

3.14. O disposto nos itens **3.10.2** e **3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3.17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

3.17.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma xxxxxx através do próprio sistema eletrônico do xxxxxx indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

3.17.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do xxxxxx, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.17.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema e em declaração unificada junto à habilitação, que:

4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4° da Lei n° 14.133/2021.
4.4.1 No caso de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
4.4.2 Nos casos de licitação em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n°123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
4.4.3 Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1° do art. 4° da Lei n° 14.133/2021.
4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens **4.2.2 a 4.2.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133/2021 e neste Edital.
4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somenteapós os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9 Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
4.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
4.10.1 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:
5.1.1 valor unitário e total global;
5.1.2 quantidade;
5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.2.1 Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).
5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.
6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado noregistro.
6.5 O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no xxxxxxxxxx o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele quefor recebido e registrado em primeiro lugar.
6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valordo menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
6.13 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Xxxxxx, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte equatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do xxxxxx.
6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que seencontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma últimaoferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.16.5 Os procedimentos indicados nos itens **6.1** a **6.4** não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item **4.4.3** deste Edital.

6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase de disputa.
6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele

Minuta do edital e contrato

previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.17.2 Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.18.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.18.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.4 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.5 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item **7.5**

6.19.1 Poderá ser exigida ainda a **decomposição dos custos unitários** com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.20. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos dehabilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em https://certidoes.cgu.gov.br/.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o ITEM 4.4 disposto neste edital.

7.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1 contiver vícios insanáveis;

Minuta Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, nestecaso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada item do referido lote do arrematante
7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderâ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.10.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.10.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no ítem 9 deste Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de

29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxx.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

9.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: Inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.4 **Sociedade empresária estrangeira**: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5 **Sociedade simples**: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.1.7 **Sociedade cooperativa**: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.9 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

9.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

9.2.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

9.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

9.2.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

9.2.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

9.2.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

9.2.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

9.2.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ceat e Certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.5.1.1 **Liquidez Geral (LG)** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).
9.5.1.2 **Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).
9.5.1.3 **Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.5.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.
9.5.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
9.5.4 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federaln° 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB n° 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal n° 10.406/2002.

9.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei n° 14.133, de

Minuta de Edital e Contrato

2021, art. 65, §1º).
9.5.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69,
§6º).

9.5.7 **Certidão negativa de falência,** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

9.6.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso
9.6.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.
9.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
9.6.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
9.6.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.

9.6.2.3 possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Xxxxxx, bem como para possibilitar à Equipe de Xxxxxx da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

9.6.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

execução contratual;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
9.3.1.1A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Xxxxxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxx até 02 (duas) horas, APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação;
9.8.1 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital;
9.8.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a);
9.8.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
10.1.1 O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

10.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
10.3 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro

Minuta do Edital e Contrato

licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4 A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11 DOS RECURSOS

11.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **10 (dez) minutos,** sob pena de preclusão;

11.2.2 o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrera exclusivamente pelo sistema;

11.2.3 o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados **em campo próprio do sistema.**

11.4 O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

Minuta do Edital e Contrato

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
12.1.5 fraudar a licitação;
12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1 advertência;
12.2.2 multa;
12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.3.1 para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
12.3.2 para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.
12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.5 Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidadese à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
12.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
12.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

Minuta do Edital e Contrato

reparação integral dos danos causados ao município.

13 DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3A ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada nos portais da transparência do município, devendo ainda ser publicado nos meios legais.

13.4Serão formalizadas tantas Atas de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município e PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

13.6A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7Na hipótese de o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.1 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital; ou

14.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do xxxxxxxxxxxxxxxxxx, nas hipóteses

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br, no sítio oficial: https://saobernardo.ma.gov.br e na plataforma da XXXXXXXXXX: xxxxxxxxx .

16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – xxxxxxxxxxx
ANEXO II - xxxxxxxxxxx
ANEXO III - xxxxxxxxxxxxxx
ANEXO IV – xxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxx.

Xxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Finanças

Minuta do edital e Contrato

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 881
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO I – A **MODELO DE DECLARAÇÃO**
XXXXXX ELETRÔNICO Nº 011/2025

_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na_____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos dehabilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho **degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, **será notificada pelo Diário Oficial do Município** acessível em https://saobernardo.ma.gov.br.
g) no caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) no caso de **microempresas ou empresas de pequeno porte**: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, de_____de_____.

_____
(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)

Minuta do Edital e Contrato

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 889
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA, EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARA PEDIDOS:

REPRESENTANTE (que assina o CONTRATO/ATA. Caso o representante não conste no contrato social ou não tenha sido o representante na sessão, é obrigatório enviar juntamente com este formulário a **procuração):**

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)CARGO:

RG: CPF:

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL PARTICULAR:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TITULAR:

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

XXXXXXXXXX N.º 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º xxxxxxxxx

Minuta do edital e Contrato

1. OBJETO

1.1. Xxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxx, visando atender às demandas e necessidades administrativas do xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do edital.

2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. PRAZO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXX E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2 A presente proposta de aquisição está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

5. OBJETIVOS

5.1 Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e xxxxxxxxxxxxxxxx, busca atender às demandas e necessidades administrativas do xxxxxxxxxxxxxxxx, e deve ser realizada conforme as necessidades das secretarias municipais, garantindo a continuidade e eficiência das atividades institucionais, com foco na modernização da infraestrutura e na otimização dos serviços públicos.

5.2 Especificações

A descrição detalhada dos equipamentos de eletro refrigeração e xxxxxxxxxxxxxxxx, incluindo suas especificações técnicas, encontra-se no Estudo Técnico Preliminar e na documentação complementar deste Termo de Referência. Os itens contratados deverão atender aos requisitos de qualidade, eficiência energética e durabilidade, garantindo compatibilidade com as necessidades operacionais do município.

5.3 Conformidade com normas e regulamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

O processo de contratação será conduzido em conformidade com as normas e regulamentações legais vigentes, atendendo aos princípios de legalidade, transparência, eficiência e economicidade. A licitação será realizada por meio do sistema de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, priorizando a obtenção das melhores condições comerciais e a seleção de empresa qualificada para o fornecimento dos bens.

5.4 Objetivos da contratação

A aquisição dos equipamentos de eletro refrigeração e xxxxxxxxxxxxxxxx tem como objetivo garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades administrativas do município, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, a redução de custos operacionais e a modernização dos serviços públicos, assegurando maior eficiência e qualidade no atendimento às demandas da gestão municipal.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Sustentabilidade

O fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e xxxxxxxxxxxxxxxx deverá considerar práticas sustentáveis sempre que possível, priorizando produtos com eficiência energética, baixo consumo de recursos e menor impacto ambiental. Os equipamentos devem possuir certificações de desempenho energético, contribuindo para a redução do consumo de eletricidade e promovendo maior sustentabilidade no uso dos recursos públicos. Além disso, será incentivada a aquisição de itens fabricados com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, visando minimizar a geração de resíduos e fortalecer práticas ecológicas na administração municipal.

6.2 Capacidade Técnica

A empresa contratada deverá comprovar qualificação técnica adequada para o fornecimento dos equipamentos, demonstrando experiência na comercialização de eletro refrigeração e xxxxxxxxxxxxxxxx para demandas similares. Os produtos fornecidos devem atender aos requisitos técnicos especificados no Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes. A contratada deverá ainda assegurar suporte técnico para os equipamentos, caso necessário, garantindo que os itens estejam em perfeito estado de funcionamento e atendam às necessidades operacionais do município.

6.3 Subcontratação

A subcontratação de qualquer parte do fornecimento não será permitida. A responsabilidade integral pelo fornecimento dos equipamentos de eletro refrigeração e xxxxxxxxxxxxxxxx será exclusiva da empresa contratada, devendo cumprir integralmente as condições e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, sem repasse de responsabilidade para terceiros.

6.4 Regularidade

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica e fiscal, bem como sua capacidade técnica, por meio da apresentação de toda a documentação exigida no edital. Essa documentação deve atestar a conformidade da empresa com as normas regulatórias aplicáveis, garantindo sua idoneidade para a execução do contrato e a entrega dos equipamentos conforme os padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A contratação do fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e xxxxxxxxxxxxxxxx visa atender às demandas operacionais do município por meio de uma abordagem estruturada, garantindo que as unidades administrativas disponham de equipamentos adequados para o pleno funcionamento de suas

Minuta do edital e Contrato

atividades. A aquisição desses itens objetiva assegurar eficiência, confiabilidade e modernização na infraestrutura municipal, proporcionando melhores condições de trabalho, otimização do consumo energético e maior durabilidade dos bens adquiridos.

7.2 Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II.

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.4.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.2.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

Minutado edital e Contrato

7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser cumprido integralmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações.
8.2 A execução do objeto contratual será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade competente, por meio de relatórios periódicos.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

9.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.9.1 o prazo de validade;

9.9.2 a data da emissão;

9.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.9.5 o valor a pagar; e

9.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital (atualizada).

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.12 Constatando que a habilitação está em situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação..

9.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Administração.

PRAZO DE PAGAMENTO

9.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

9.18 FORMA DE PAGAMENTO

9.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.18.6 O pagamento será realizado conforme as entregas/serviços forem efetuadas e aprovadas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor. Modalidade de xxxxxx, na forma xxxxxx, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por lote.

Minuta do edital e Contrato

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 329
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.2 Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	UND	50		
2	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	UND	20		
3	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	UND	50		
4	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM	UND	20		
5	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM	UND	50		
6	BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.°344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50		
7	BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.°344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50		
8	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	UND	20		
9	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	UND	20		
10	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL MED. 1,90X90X70	UND	20		
11	COLCHAO INFANTIL 10X060X130	UND	50		
12	COLCHÃO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM	UND	100		
13	COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM	UND	50		
14	COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM	UND	5		
15	FOGÃO DOMESTICO A GAS 4 BOCAS	UND	40		
16	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	UND	40		
17	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	UND	40		
18	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM	UND	50		
19	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM	UND	50		
20	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM	UND	50		
21	FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM	UND	20		
22	GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM	UND	30		
23	GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM	UND	30		
24	GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X	UND	100		

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	172,40CM				
25	GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM	UND	30		
26	LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V	UND	20		
27	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20		
28	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20		
29	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20		
30	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS	UND	20		
31	MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO.ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.	UND	20		
32	MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS	UND	20		
33	PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM	UND	10		
34	QUADRO DE ACRILICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	UND	50		
35	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	UND	50		
36	SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS	UND	50		
37	SOFA 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20		
38	SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20		
39	TELEVISAO 32 POLEGADAS	UND	20		
40	TELEVISAO 43 POLEGADAS	UND	20		
41	TELEVISAO 50 POLEGAS	UND	20		
42	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	UND	500		
43	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	UND	500		
44	COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA BRESISTENCIA, FÁCILHIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL). MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1000		
				TOTAL DOS ITENS	

10.3 Os folders ou catálogos devem conter a identificação completa do licitante, o número do xxxxxx e o número do item a que se referem. Itens sem a devida identificação não serão avaliados, resultando na desclassificação da empresa. QUANDO SOLICITADO NO EDITAL.

10.4 Em conformidade com o princípio do julgamento objetivo, os critérios de avaliação e julgamento serão estabelecidos para verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações do edital, com foco na qualidade, desempenho e funcionalidade exigidos.

10.5 A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizará a análise dos itens, verificando, por meio de folders ou catálogos, se os materiais atendem às exigências estabelecidas no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO SIGILOSO.

As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento

Minuta do Edital e Contrato

separado e classificado.

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...".

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade xxxxxx ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos, como veremos:

Impacto no Comportamento das Empresas: A ausência de divulgação do orçamento estimado estimula as empresas participantes apresentarem propostas baseadas em seus próprios cálculos de custo e condições de mercado. Isso pode levar a maior competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas.

Evitar Coordenação e Conluios: O sigilo impede a coordenação prévia entre licitantes que poderia limitar descontos oferecidos ou criar conluios. Como mencionado por Moreira e Guimarães, a divulgação prévia de valores orçamentários pode inibir descontos significativos, enquanto o sigilo fomenta a livre concorrência e melhores resultados para a Administração Pública.

Maior Probabilidade de Melhor Preço: Em modalidades como xxxxxxxxxx, especialmente no modo de disputa aberto, o sigilo orçamentário incentiva os licitantes a oferecerem seu melhor lance. Essa dinâmica aumenta a competitividade e contribui para que o órgão público celebre contratos mais vantajosos.

A decisão de aplicar o sigilo foi considerado as características do objeto da contratação. com oferta competitiva e amplamente comercializados.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está em conformidade com o orçamento disponível para o exercício financeiro.

O Termo de Referência foi redigido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e anexos, bem como com outras legislações aplicáveis.

Secretário Municipal de finanças
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Minuta do edital e contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO III – MINUTA DA ATA

ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nº. ------/ --.
XXXXXXXXXX SRP Nº --------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ------/ ------- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, Xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxx, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ----------, inscrita no CNPJ nº. , Sediada na , neste ato representada pelo Senhor: ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- e do CPF nº. , residente e domiciliado na ,
nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx** para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e material perma- nente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação - SRP nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente xxxxxxxxxxxxxxxxxxx consta como anexo acsta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do xxxxxxxxxxxxxxxxxxx:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando desejarem fazer uso da Ata deXxxxxxxxxxxxxxxxxxx, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DEDEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5.1 O prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de xxxxxxxxxxxxxxxxxx poderão ser alterados, observado o artigo 124da Lei 14.133/2021.

Minuta do edital e Contrato

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do xxxxxxxxxxxxxxxxxxx nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

que acima do preço do adjudicatário; ou
6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.
8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

Minuta Padrão e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do xxxxxxxxxxxxxxxxxx, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa xxxxxx ou a execução do contrato;
10.1.9 Fraudar a dispensa xxxxxx ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela proviérem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no xxxxxxxxxxxxxxxxxx que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a

Minuta do edital e contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

12.1.2 Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Xxxxxxxxxx |SRP nº.----/ e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -------/-------/-- --.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

Empresa
CNPJ nº.
Proprietário

Minuta do Edital e Contrato

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 039
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N.º xxxxxxxxxx
XXXXXXXXXX Nº011/2025

A **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro - Xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a _____inscrita no CNPJ sob o nº_,com sede_, município de__ _____, doravante designada CONTRATADA(O), neste ato representada por *(nome e função do contratado)*, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº xxxxxxxxxx** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Xxxxxxxxxx nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxx, visando atender às demandas e necessidades administrativas do xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto(s) da contratação:

ITEM	*PRODUTO*	*UNIDADE*	*QTDE TOTAL*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **de 12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão,

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4. 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ( ).

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimentoatestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houverglosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonteos percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LeiComplementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em** -----/-----/-----
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dosefeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações deboa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todoe qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando oproponente possuir domicílio ou sede no município;
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafoúnico);
8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos

Minuta sujeita a contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.22. Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação. independentemente dedeclaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para asfinalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência,** quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório ea ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que hajaa notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses dadata da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos eindenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, correrão àconta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

quais serão elencadas em momento oportuno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Xxxxxxxxxxx para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Xxxxxxxxxxx, XXX de XXX de 2025.

Minuta do edital e Contrato

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 247
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025

REF.: Edital de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502019/2025, do Pregão Eletrônico Nº 011/2025 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO REFRIGERAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA, CONFORME RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PARECER:

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRO REFRIGERAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA para atendimento da prefeitura municipal de são Bernardo/ma.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
b) Solicitações para a licitação;
c) Justificativa emitida pela Secretaria solicitante;
d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio (EDITAL);
e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição, conforme preceitua a REGULAMENTAÇÃO municipal da lei de licitações;
f) A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
g) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
h) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
i) Justificativa de ausência de plano municipal de compras (município menor de 20 mil habitantes).
l) Demais documentos de andamento processual;
k) Minuta do Edital e seus anexos;
Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradora Geral, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.
Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos
> indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em
> consideração na análise jurídica;

PROC: **202502019/2025**
FOLHA: 248
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 14.133/2021, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeito Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 53, da lei 14.133/2021

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2025.

Procuradoria Municipal da Prefeitura de São Bernardo - MA.

Natália Candeira Costa

Natália Candeira Costa
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 12/2022
OAB/MA 18003

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 849
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

AMPLA PARTICIPAÇÃO

SÃO BERNARDO/ MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 350
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202502019/2025**
Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico
Início de Recebimento de Proposta: 06/03/2025 às 08:00h (horário de Brasília) ***Até 18/03/2025 às 07:59h (horário de Brasília)***
Abertura da licitação: 18/03/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de Disputa: aberto
Intervalo mínimo de diferença de valoresou percentuais entre os lances: R$: 0,01
Benefícios ME/EPP: Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Sistema Eletrônico: Portal de Compras BR (www.comprasbr.com.br).
1.1. Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame: Diário Oficial São Bernardo; Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo |Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo|, TCE-MA. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e na plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br . ***Locais de Publicação de Aviso: Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal o Debate, Jornal Extra.***

1. PREÂMBULO

1.1 Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: **06.125.389/0001-88, estabelecida na Praça Bernardo Coelho de Almeida NR 863 - Centro - São Bernardo/MA,** por meio da Pregoeira pregoeiro, **Adila Cristina dos Reis Pereira** e de sua autoridade competente, o sr. **Ronaldo de Oliveira Souza**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 240, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo Nº **202502019/2025**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que os licitantes interessados providenciem o credenciamento junto ao Portal de Compras BR através do site (www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo – MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

2.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima.

2.3. Do Registro de Preços: A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se como uma ferramenta estratégica indispensável na gestão pública, permitindo otimizar os processos de contratação com foco na eficiência e economicidade. Esse modelo é particularmente adequado para a execução do objeto supracitado, devido à sua capacidade de atender demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública de forma ágil e planejada.

As regras que disciplinam a atuação do órgão gerenciador, dos órgãos participantes e as condições para eventuais adesões estão claramente detalhadas na minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico Compras BR (www.comprasbr.com.br).
3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma COMPRAS BR, através de manifestação de operador formalmente designado.
3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não a Plataforma Compras BR ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevidoda senha, ainda que por terceiros.
3.5. O licitante se compromete a:
3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da "COMPRAS BR", utilizar o suporte técnico através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).ou através do e-mail: no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .
3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da a legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.12 reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens **3.10.2 e 3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3.17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

3.17.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

3.17.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.17.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema e em declaração unificada junto à habilitação, que:

4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
4.4.1 No caso de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
4.4.2 Nos casos de licitação em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
4.4.3 Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens **4.2.2 a 4.2.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.
4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somenteapós os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta doslicitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9 Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
4.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
4.10.1 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:
5.1.1 valor unitário e total global;
5.1.2 quantidade;
5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.2.1 Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).
5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.
6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5 O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
6.13 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte equatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.
6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.16.5 Os procedimentos indicados nos itens **6.1** a **6.4** não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item **4.4.3** deste Edital.

6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase de disputa.
6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele

previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
6.17.2 Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.18.1 No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
6.18.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcionala ser indicada no Termo de Referência.
6.18.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.18.4 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.18.5 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item **7.5**
6.19.1 Poderá ser exigida ainda a **decomposição dos custos unitários** com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.20. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos dehabilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em https://certidoes.cgu.gov.br/.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o ÍTEM 4.4.disposto neste edital.
7.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
7.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.5.1 contiver vícios insanáveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, nestecaso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada ítem do referido lote do arrematante
7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.10.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.10.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no ítem 9 deste Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

9.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.4 **Sociedade empresária estrangeira**: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5 **Sociedade simples**: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
9.1.7 **Sociedade cooperativa**: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.
9.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)
9.2.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,
9.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
9.2.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
9.2.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
9.2.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
9.2.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.
9.2.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
9.2.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
9.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ceat e Certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.5.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).
9.5.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).
9.5.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.5.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.
9.5.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
9.5.4 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

9.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2021, art. 65, §1º).

9.5.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69,
§6º).

9.5.7 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

9.6.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.

9.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.

9.6.2.3 possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

9.6.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à

execução contratual;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
9.3.1.1 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br até 02 (duas) horas, APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação;
9.8.1 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital;
9.8.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a);
9.8.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
10.1.1 O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

10.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
10.3 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4 A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11 DOS RECURSOS

11.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **10 (dez) minutos,** sob pena de preclusão;

11.2.2 o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3 o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados **em campo próprio do sistema.**

11.4 O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
12.1.5 fraudar a licitação;
12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1 advertência;
12.2.2 multa;
12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.3.1 para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
12.3.2 para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.
12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.5 Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidadese à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
12.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
12.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

reparação integral dos danos causados ao município.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada nos portais da transparência do município, devendo ainda ser publicado nos meios legais.

13.4Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município e PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.1 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br, no sitio oficial: https://saobernardo.ma.gov.br e na plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br .

16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Declaração
ANEXO II - Termo de Referência
ANEXO III - Minuta da Ata
ANEXO IV – Minuta do Contrato

São Bernardo/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Finanças

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 968
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO I – A **MODELO DE DECLARAÇÃO**
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 011/2025

_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na_____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos dehabilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho **degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, **será notificada pelo Diário Oficial do Município** acessível em https://saobernardo.ma.gov.br.
g) no caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) no caso de **microempresas ou empresas de pequeno porte**: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, de_____de_____.

_____
(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)

PROC: 202502019/2025
FOLHA: 269
RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA, EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARA PEDIDOS:

REPRESENTANTE (que assina o CONTRATO/ATA. Caso o representante não conste no contrato social ou não tenha sido o representante na sessão, é obrigatório enviar juntamente com este formulário a **procuração):**

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)CARGO:

RG: CPF:

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL PARTICULAR:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TITULAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 202502019/2025

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo – MA, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do edital.

2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2 A presente proposta de aquisição está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

5. OBJETIVOS

5.1 Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, busca atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo – MA, e deve ser realizada conforme as necessidades das secretarias municipais, garantindo a continuidade e eficiência das atividades institucionais, com foco na modernização da infraestrutura e na otimização dos serviços públicos.

5.2 Especificações

A descrição detalhada dos equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, incluindo suas especificações técnicas, encontra-se no Estudo Técnico Preliminar e na documentação complementar deste Termo de Referência. Os itens contratados deverão atender aos requisitos de qualidade, eficiência energética e durabilidade, garantindo compatibilidade com as necessidades operacionais do município.

5.3 Conformidade com normas e regulamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

O processo de contratação será conduzido em conformidade com as normas e regulamentações legais vigentes, atendendo aos princípios de legalidade, transparência, eficiência e economicidade. A licitação será realizada por meio do sistema de Registro de Preços, priorizando a obtenção das melhores condições comerciais e a seleção de empresa qualificada para o fornecimento dos bens.

5.4 Objetivos da contratação

A aquisição dos equipamentos de eletro refrigeração e material permanente tem como objetivo garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades administrativas do município, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, a redução de custos operacionais e a modernização dos serviços públicos, assegurando maior eficiência e qualidade no atendimento às demandas da gestão municipal.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Sustentabilidade

O fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente deverá considerar práticas sustentáveis sempre que possível, priorizando produtos com eficiência energética, baixo consumo de recursos e menor impacto ambiental. Os equipamentos devem possuir certificações de desempenho energético, contribuindo para a redução do consumo de eletricidade e promovendo maior sustentabilidade no uso dos recursos públicos. Além disso, será incentivada a aquisição de itens fabricados com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, visando minimizar a geração de resíduos e fortalecer práticas ecológicas na administração municipal.

6.2 Capacidade Técnica

A empresa contratada deverá comprovar qualificação técnica adequada para o fornecimento dos equipamentos, demonstrando experiência na comercialização de eletro refrigeração e material permanente para demandas similares. Os produtos fornecidos devem atender aos requisitos técnicos especificados no Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes. A contratada deverá ainda assegurar suporte técnico para os equipamentos, caso necessário, garantindo que os itens estejam em perfeito estado de funcionamento e atendam às necessidades operacionais do município.

6.3 Subcontratação

A subcontratação de qualquer parte do fornecimento não será permitida. A responsabilidade integral pelo fornecimento dos equipamentos de eletro refrigeração e material permanente será exclusiva da empresa contratada, devendo cumprir integralmente as condições e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, sem repasse de responsabilidade para terceiros.

6.4 Regularidade

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica e fiscal, bem como sua capacidade técnica, por meio da apresentação de toda a documentação exigida no edital. Essa documentação deve atestar a conformidade da empresa com as normas regulatórias aplicáveis, garantindo sua idoneidade para a execução do contrato e a entrega dos equipamentos conforme os padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A contratação do fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente visa atender às demandas operacionais do município por meio de uma abordagem estruturada, garantindo que as unidades administrativas disponham de equipamentos adequados para o pleno funcionamento de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

atividades. A aquisição desses itens objetiva assegurar eficiência, confiabilidade e modernização na infraestrutura municipal, proporcionando melhores condições de trabalho, otimização do consumo energético e maior durabilidade dos bens adquiridos.

7.2 Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II.

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.4.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.2.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser cumprido integralmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações.
8.2 A execução do objeto contratual será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade competente, por meio de relatórios periódicos.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

9.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.9.1 o prazo de validade;

9.9.2 a data da emissão;

9.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.9.5 o valor a pagar; e

9.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital (atualizada).

9.12 Constatando que a habilitação está em situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação..

9.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Administração.

PRAZO DE PAGAMENTO

9.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

9.18 **FORMA DE PAGAMENTO**

9.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.18.6 O pagamento será realizado conforme as entregas/serviços forem efetuadas e aprovadas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor. Modalidade de pregão, na forma eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.2 Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	UND	50		
2	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	UND	20		
3	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	UND	50		
4	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM	UND	20		
5	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM	UND	50		
6	BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.°344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50		
7	BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.°344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	UND	50		
8	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	UND	20		
9	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	UND	20		
10	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	UND	20		
11	COLCHAO INFANTIL 10X060X130	UND	50		
12	COLCHÃO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM	UND	100		
13	COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM	UND	50		
14	COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM	UND	5		
15	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	UND	40		
16	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	UND	40		
17	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	UND	40		
18	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM	UND	50		
19	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM	UND	50		
20	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM	UND	50		
21	FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM	UND	20		
22	GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM	UND	30		
23	GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM	UND	30		
24	GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X	UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	172,40CM				
25	GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM	UND	30		
26	LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V	UND	20		
27	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20		
28	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20		
29	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	UND	20		
30	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS	UND	20		
31	MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO.ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.	UND	20		
32	MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS	UND	20		
33	PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM	UND	10		
34	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	UND	50		
35	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	UND	50		
36	SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS	UND	50		
37	SOFÁ 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20		
38	SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	UND	20		
39	TELEVISAO 32 POLEGADAS	UND	20		
40	TELEVISAO 43 POLEGADAS	UND	20		
41	TELEVISAO 50 POLEGAS	UND	20		
42	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	UND	500		
43	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	UND	500		
44	COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA BRESISTENCIA, FÁCILHIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1000		
				TOTAL DOS ITENS	

10.3 Os folders ou catálogos devem conter a identificação completa do licitante, o número do pregão e o número do item a que se referem. Itens sem a devida identificação não serão avaliados, resultando na desclassificação da empresa. QUANDO SOLICITADO NO EDITAL.

10.4 Em conformidade com o princípio do julgamento objetivo, os critérios de avaliação e julgamento serão estabelecidos para verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações do edital, com foco na qualidade, desempenho e funcionalidade exigidos.
10.5 A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizará a análise dos itens, verificando, por meio de folders ou catálogos, se os materiais atendem às exigências estabelecidas no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO SIGILOSO.

As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

separado e classificado.

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...".

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos, como veremos:

Impacto no Comportamento das Empresas: A ausência de divulgação do orçamento estimado estimula as empresas participantes apresentarem propostas baseadas em seus próprios cálculos de custo e condições de mercado. Isso pode levar a maior competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas.

Evitar Coordenação e Conluios: O sigilo impede a coordenação prévia entre licitantes que poderia limitar descontos oferecidos ou criar conluios. Como mencionado por Moreira e Guimarães, a divulgação prévia de valores orçamentários pode inibir descontos significativos, enquanto o sigilo fomenta a livre concorrência e melhores resultados para a Administração Pública.

Maior Probabilidade de Melhor Preço: Em modalidades como pregão eletrônico, especialmente no modo de disputa aberto, o sigilo orçamentário incentiva os licitantes a oferecerem seu melhor lance. Essa dinâmica aumenta a competitividade e contribui para que o órgão público celebre contratos mais vantajosos.

A decisão de aplicar o sigilo foi considerado as características do objeto da contratação. com oferta competitiva e amplamente comercializados.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está em conformidade com o orçamento disponível para o exercício financeiro.

O Termo de Referência foi redigido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e anexos, bem como com outras legislações aplicáveis.

Secretário Municipal de finanças
Ronaldo de Oliveira Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO III – MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ------/------.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº --------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ------/------- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado de Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ---------- , inscrita no CNPJ nº. , Sediada na , neste ato representada pelo Senhor: ---------- ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- e do CPF nº. , residente e domiciliado na ,
nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo – MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação - SRP nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

que acima do preço do adjudicatário; ou
6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.
8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2 ---------- Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.----/ e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3– É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata. em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -------/-------/-----.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

Empresa
CNPJ nº.
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N.º 202502019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro - São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a_____inscrita no CNPJ sob o nº____,com sede_, município de_ _____, doravante designada CONTRATADA(O), neste ato representada por *(nome e função do contratado)*, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 202502019/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de eletro refrigeração e material permanente, visando atender às demandas e necessidades administrativas do município de São Bernardo – MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto(s) da contratação:

ITEM	*PRODUTO*	*UNIDADE*	*QTDE TOTAL*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **de 12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4. 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ( ).

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimentoatestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houverglosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonteos percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LeiComplementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em -----/------/------**
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluidas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dosefeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo

Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações deboa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todoe qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando oproponente possuir domicilio ou sede no município;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafoúnico);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos

arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.22. Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente dedeclaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para asfinalidades que justificaram seu acesso e dc acordo com a boa-fé c com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência,** quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

quais serão elencadas em momento oportuno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Bernardo/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Bernardo/MA, XXX de XXX de 2025.

PROCESSO: 80250301912025
FOLHA: 294
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

Para Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação Escolar Diretamente da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural, para merenda escolar

A secretaria Municipal de Educação, juntamente com a comissão permanente de licitação, devidamente autorizada por portaria do executivo torna publico que realizará Chamada Publica nº 001/2025. Processo ADM: nº. 202502026 . Regido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural será realizada 21 de Março de 2025, Horário: 14:00 hs para receber os projetos de venda sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal de São Bernardo-MA,. através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 24 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 005/2025 (Processo Administrativo nº. 2025016/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de meio fios, calçadas e tapa buracos, para atendimento do município de São Bernardo. O certame se realizará ás 08:00 hs do dia 20 de março de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

São Bernardo-MA 25 de janeiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Agente de contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202502019/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletro refrigeração e material permanente, para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202502020/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202502021/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito, para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará ás 14:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 14/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 2025C2022/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para estruturação da rede de serviços do sistema Único de Assistência Social para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência social de São Bernardo, o certame se realizará ás 16:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 15/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202502023/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento Escolar e para as Secretarias Municipais de São Bernardo, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 16/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202502024/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio Hospitalar, para atendimento da Secretaria de Saúde Municipal de São Bernardo, o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 17/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202502025/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atendimento da da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará ás 14:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202502026/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará ás 16:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 19/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202502027/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa execução dos serviços de locação de transportes escolar, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 20 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2/2025 - CPL/PMSDM

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos de São Domingos do Maranhão - MA.
DATA DA ABERTURA: 25/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão-MA, 26 de fevereiro de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PROCESSO: 20250219/2025
FOLHA: 295
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 011/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250219/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletro refrigeração e material permanente. para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 012/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250220/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática. para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 013/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250221/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito. para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará ás 14:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 014/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250222/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para estruturação da rede de serviços do sistema Único de Assistência Social para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência social de São Bernardo, o certame se realizará ás 16:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O ecital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 015/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250223/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento Escolar e para as Secretarias Municipais de São Bernardo, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Berrardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 016/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250224/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio Hospitalar, para atendimento da Secretaria de Saúde Municipal de São Bernardo, o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 017/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250225/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atendimento da da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará ás 14:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 018/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores. licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250226/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará ás 16:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Berrardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREGÃO ELETRONICO – SRP 019/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo n°. 20250227/2025 do tipo: Menor Preço item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa execução dos serviços de locação de transportes escolar, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 20 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira Municipal

EXTRA FALE COM A GENTE! (98) 99145 7165

Edital nº PE SRP 011/2025/2025

PROCESSO: 20250919/2025
FOLHA: 296
RUBRICA:

Última atualização 19/03/2025

Local: São Bernardo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO

Unidade compradora: 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06125389000188-1-000013/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletro refrigeração e material permanente, para atendimento do município de São Bernardo

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1680746	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	50	Sigiloso	Sigiloso
1680747	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	20	Sigiloso	Sigiloso
1680748	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON. PASTA SUSPENSA 133X46X60	50	Sigiloso	Sigiloso
1680749	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE-PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM	20	Sigiloso	Sigiloso
1680750	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM	50	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 44 itens | Página: 1 < >

< Voltar

ÂMAGO

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

PROCESSO: 80250320191005
FOLHA: 297
RUBRICA:

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteiraresponsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Editale seus Anexos.
Prazo de validade: conforme edital
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza,resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.120.004/0001-71, sediada na ROD BR 230 BAIRRO: CENTRO CEP: 65.520-000 – BREJO– MA
Dados bancários: Agencia: 5790-9. Conta corrente: 1220-3 Banco do Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	ELITE AÇO	UND	50	2981,53	149.076,50
2	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	MOBIMED	UND	20	2568,15	51.363,00
3	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	INCOFLEX	UND	50	1209,04	60.452,00
4	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE- PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM	LIBELL	UND	20	2148,26	42.965,20
5	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM	ESMALTEC	UND	50	1149,31	57.465,50
6	BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	SANAQUA	UND	50	5888,58	294.429,00
7	BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	SANAQUA	UND	50	6617,61	330.880,50
8	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	DELLAMED	UND	20	5317,12	106.342,40
9	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	SALUTEM MOVEIS HOSPITALARES	UND	20	3493,97	69.879,40
10	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	GENERALMED	UND	20	3878	77.560,00
11	COLCHAO INFANTIL 10X060X130	ORTOBOM	UND	50	274,08	13.704,00
12	COLCHÃO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM	MULTIMOVEIS	UND	100	1076,15	107.615,00

PROCESSO: 20250320191/2025
FOLHA: 298
RUBRICA:

ÂMAGO

13	COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM	ULTRA-FLEX	UND	50	684,62	34.231,00
14	COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM	ITATIAIA	UND	5	604,17	3.020,85
15	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	ATLAS	UND	40	670,84	26.833,60
16	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	METALFOUR	UND	40	3237,48	129.499,20
17	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	METALFOUR	UND	40	3710,25	148.410,00
18	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM	ESMALTEC	UND	50	3693,6	184.680,00
19	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM	ESMALTEC	UND	50	4787,53	239.376,50
20	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1350 X 695MM	ESMALTEC	UND	50	4924,64	246.232,00
21	FRIGOBAR 76 LITROS - 220 VOLTS - DIMENSÕES: 63,2 X 48,2 X 51,9CM	CONSUL	UND	20	3219,54	64.390,80
22	GELADEIRA 245LT - 220 - DIMENSÕES: 54 X 62 X 147,50CM	ESMALTEC	UND	30	3694,55	110.836,50
23	GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM	ESMALTEC	UND	30	4484,31	134.529,30
24	GELADEIRA 306LT - 220V - DIMENSÕES: 59,5 X 65 X 172,40CM	ESMALTEC	UND	100	4399,82	439.982,00
25	GELADEIRA 340LT - 220V - DIMENSÕES: 62,1 X 71,4 X 169,5CM	CONSUL	UND	30	6018,25	180.547,50
26	LIQUIDIFICADOR 1,5LT 850W - 220V	AGRATTO	UND	20	208,47	4.169,40
27	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	KD ELETRO	UND	20	672,91	13.458,20
28	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	KD ELETRO	UND	20	711,95	14.239,00
29	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	KD ELETRO	UND	20	1056,61	21.132,20
30	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 KG - 220 VOLTS	CONSUL	UND	20	3720,84	74.416,80
31	MICROFONE COM CABO, TIPO DINÂMICO, PADRÃO CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO.ACOMPANHA CABO XLR-XLR DE 5MTS.	DYNAMIC	UND	20	376,1	7.522,00
32	MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	UND	20	1001,63	20.032,60
33	PURIFICADOR DE AGUA 220V - DIMENSÕES: 447 X 309,5 X 327MM	CONSUL	UND	10	620,78	6.207,80
34	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	STALO	UND	50	1232,43	61.621,50
35	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	PANDIM MOVEIS	UND	50	1495,34	74.767,00
36	SANDUICHEIRA E GRILL ELETRICO 750W - 220 VOLTS	BEST	UND	50	208,31	10.415,50
37	SOFÁ 01 LUGAR C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	BALAQUI DECOR	UND	20	750,5	15.010,00
38	SOFÁ 02 LUGARES 1340MM C/ BRACO ESTRUTURA PRETA	D´ROSSI	UND	20	1823,58	36.471,60
39	TELEVISAO 32 POLEGADAS	PHILCO	UND	20	1872,14	37.442,80
40	TELEVISAO 43 POLEGADAS	HQ SCREEN	UND	20	2752,61	55.052,20
41	TELEVISAO 50 POLEGAS	HISENSE	UND	20	4185,39	83.707,80
42	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	BRITÂNIA	UND	500	717,42	358.710,00
43	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTISOL	UND	500	408,19	204.095,00

PROCESSO: 20250319/205
FOLHA: 299
RUBRICA: ~

ÂMAGO
CONSULTORIA & LICITAÇÃO

44	COLCHÃO(COLCHONETE)PARA DESCANSO EM CRECHES, BERCARIOS E ESCOLAS, COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, ALTA BRESISTENCIA, FÁCILHIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL), MDIMENSÕES: 1,30X0,60X0,05CM. GARANTIA 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	IMPAKTCOM	UND	1000	111,23	111.230,00
	TOTAL DOS ITENS					**4.514.003,15**

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO SER LIQUIDOS, DEVENDO ESTAR NELES INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUAISQUER NATUREZA, QUE SE FAÇAM INDISPENSAVEIS A PERFEITA EXECUCAO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO, JÁ DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONTEMPLANDO ITEM A ITEM.

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 24.120.004/0001-71 , DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora da licitação e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

BREJO – MA, 19 de Março de 2025

LEANDERSON COLINS ALGARVIO:01250928303

Assinado digitalmente por LEANDERSON COLINS ALGARVIO:01250928303
ICP Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=3441887600166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LEANDERSON COLINS ALGARVIO:01250928303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.19 10:39:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 24.120.004/0001-71

LEANDERSON COLINS ALGARVIO

Responsável legal

PROCESSO: 202502019/2025
FOLHA: 300
RUBRICA:

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	202502019/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE SRP 011/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS	CPF/CNPJ:	24.120.004/0001-71
Representante:	LEANDERSON COLINS ALGARVIO	CPF:	012.509.283-03
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
19/03/2025 07:19:49	20250319071949246202503190800000034357042732	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
LOTE 001	1	50,0000	UND	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	ELITE AÇO	ELITE AÇO	2.981,5300	149.076,50
LOTE 002	1	20,0000	UND	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	MOBIMED	MOBIMED	2.568,1500	51.363,00
LOTE 003	1	50,0000	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON. PASTA SUSPENSA 133X46X60	INCOFLEX	INCOFLEX	1.209,0400	60.452,00
LOTE 004	1	20,0000	UND	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO PRE-PINTADO EM BRANCO - DIMENSÕES: 1028 X 342 X 328MM	LIBELL	LIBELL	2.148,2600	42.965,20
LOTE 005	1	50,0000	UND	BEBEDOURO GELAGUA 20LT - 220V - DIMENSÕES: 1007 X 318 X 321MM	ESMALTEC	ESMALTEC	1.149,3100	57.465,50
LOTE 006	1	50,0000	UND	BEBEDOURO IND C/04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.°344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	SANAQUA	SANAQUA	5.888,5800	294.429,00
LOTE 007	1	50,0000	UND	BEBEDOURO IND C/06 TORN, 200 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.°344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	SANAQUA	SANAQUA	6.617,6100	330.880,50
LOTE 008	1	20,0000	UND	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	DELLAMED	DELLAMED	5.317,1200	106.342,40
LOTE 009	1	20,0000	UND	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	SALUTEM MOVEIS HOSPITALARES	SALUTEM MOVEIS HOSPITALARES	3.493,9700	69.879,40
LOTE 010	1	20,0000	UND	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	GENERALMED	GENERALME	3.878,0000	77.560,00
LOTE 011	1	50,0000	UND	COLCHAO INFANTIL 10X060X130	ORTOBOM	ORTOBOM	274,0800	13.704,00
LOTE 012	1	100,0000	UND	COLCHÃO SOLTEIRO -14 X 188 X 88 CM	MULTIMOVEIS	MULTIMOVEIS	1.076,1500	107.615,00
LOTE 013	1	50,0000	UND	COLCHÃO SOLTEIRO - HOSPITALAR -14 X 188 X 88 CM	ULTRA-FLEX	ULTRA-FLEX	684,6200	34.231,00
LOTE 014	1	5,0000	UND	COOKTOP 04 QUEIMADORES - 220 V - DIMENSÕES: 55 X 580 X 460MM	ITATIAIA	ITATIAIA	604,1700	3.020,85
LOTE 015	1	40,0000	UND	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	ATLAS	ATLAS	670,8400	26.833,60
LOTE 016	1	40,0000	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	METALFOUR	METALFOUR	3.237,4800	129.499,20
LOTE 017	1	40,0000	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	METALFOUR	METALFOUR	3.237,4800	129.499,20
LOTE 018	1	50,0000	UND	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 230LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 7755 X 695MM	ESMALTEC	ESMALTEC	3.693,6000	184.680,00
LOTE 019	1	50,0000	UND	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 325LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X 1005 X 695MM	ESMALTEC	ESMALTEC	4.787,5300	239.376,50
LOTE 020	1	50,0000	UND	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 468LT - 220 V - DIMENSOES: 930 X	ESMALTEC	ESMALTEC	4.924,6400	246.232,00